



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB, PROCESSO Nº 12010/2023, através do seu Pregoeiro, torna público que efetuará Licitação, com base na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, condicionado à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Assemelhados, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL – 003/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos, componentes e materiais eletroeletrônicos, com a finalidade de suprir as necessidades da Câmara Municipal de João Pessoa – PB. A Licitação ocorrerá no dia 28/09/2023, às 09:30 horas (horário local), na rua Trincadeiras, nº 117, Bairro Centro, João Pessoa – PB, Anexo II da CMJP. Edital disponível em: <https://joaopessoa.pb.leg.br/licitacoes/>

Quaisquer informações poderão ser obtidas presencialmente no endereço supracitado; pelo e-mail: cpl@cmjp.pb.gov.br ou pelo telefone: (083)3218-6368, em dias úteis, das 08h00 às 14h00.

João Pessoa, 14 de setembro de 2023.


Flávio Lima Carneiro
Pregoeiro



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E MATERIAIS
ELETROELETRÔNICOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2023, PROCESSO Nº 12010/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CONDICIONANTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E ASSEMBLHADOS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PARAÍBA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA leva ao conhecimento dos interessados que realizará, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria Nº 123, de 16 de maio de 2023, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, condicionante à participação de ME, EPP e Assemblhados, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, componentes e materiais eletroeletrônicos, destinados à Câmara Municipal de João Pessoa – Paraíba, conforme descrição em Termo de Referência, Anexo I. Esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto n.º 6.204/2007, pelo Decreto n.º 4.985, de 18 de novembro de 2003, pelo Decreto n.º 3.555/90, pela Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, bem como pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos.

A Sessão para o recebimento e abertura dos envelopes ocorrerá no Setor de Licitação, Anexo II da Câmara Municipal de João Pessoa, Av. Trincheiras, nº 117, centro, João Pessoa – PB.

DATA DO PREGÃO PRESENCIAL: 28/09/2023
HORA LOCAL: 09H30

Edital disponível em: <https://joaopessoa.pb.leg.br/licitacoes/>

Esclarecimentos: Presencialmente no endereço supracitado; pelo e-mail: cpl@cmjp.pb.gov.br; ou pelo telefone: (083)3218-6368; - em dias úteis, das 08h00 às 14h00.

Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I	Termo de Referência.....	p. 14
Anexo II	Planilha Estimativa.....	p. 56
Anexo III	Modelo de Proposta com Planilha anexa.....	p. 106
Anexo IV	Declaração de Superveniência.....	p. 153
Anexo V	Declaração de Situação de Menor.....	p. 154
Anexo VI	Declaração de Situação Regular.....	p. 155
Anexo VII	Declaração de Micro ou Pequena Empresa.....	p. 156
Anexo VIII	Minuta do Contrato.....	p. 157



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, componentes e materiais eletroeletrônicos, destinados suprir as necessidades da Câmara Municipal de João Pessoa - Paraíba, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, **Anexo I** deste edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste PREGÃO, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

2.1.1. É **condição essencial** à participação o enquadramento da empresa como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Assemelhados, nos moldes do disposto na LC 123/06, bem como diante da previsão expressa estatuída nos artigos 47 e 48, I, da supracitada Lei.

2.2. Será habilitada a empresa que atenda as exigências contidas no **item 7.** deste Edital.

2.3. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.4.1. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.4.2. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.4.3. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.4.4. Em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

3.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes específicos para tomar qualquer decisão relativamente a todas as fases do Pregão, inclusive para formular verbalmente na sessão novas propostas de preços, manifestar, após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de renunciar ou de recorrer contra decisões do pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos pertinentes a este certame em nome do proponente.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

3.3. Sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.4. Cada representante somente poderá representar uma única licitante.

3.5. O licitante se obriga a apresentar, também, declaração, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, na forma determinada pelo Inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520/02 (**anexo VI**).

3.6. Os documentos de credenciamento (originais ou cópias) deverão ser apresentados antes do início da sessão do Pregão. No caso de cópias, deverão elas ser autenticadas por tabelião, ou pelo Pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, à vista do original.

3.7. A não apresentação ou **incorreção insanável** dos documentos de credenciamento do pretenso representante **IMPOSSIBILITARÁ** a licitante de entregar os envelopes de proposta e habilitação.

3.8. Caso o documento referido no **item 3.5.** seja apresentado na fase de habilitação, resta-se atendido o devido credenciamento da empresa.

4. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO, E ABERTURA DA PROPOSTA

4.1. Declarados encerrados os procedimentos de credenciamento, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento da PROPOSTA e HABILITAÇÃO em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e rubricados no fecho, contendo na parte externa, além do nome da empresa, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023
DATA E HORA: 28/09/2023 ÀS 09H30
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE, ENDEREÇO E CNPJ (CASO O ENVELOPE NÃO ESTEJA TIMBRADO)

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023
DATA E HORA: 28/09/2023 ÀS 09H30
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE, ENDEREÇO E CNPJ (CASO O ENVELOPE NÃO ESTEJA TIMBRADO)

4.2. Serão abertos os envelopes contendo as propostas, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

5.1. A empresa deverá apresentar proposta com o valor unitário detalhado, indicando o valor para cada item, não sendo permitida a cotação incompleta dos quantitativos da mesma sob pena de desclassificação de proposta. Declarada encerrada a etapa competitiva, ordenadas as propostas, e após a fase de habilitação, a empresa que tiver apresentado o **MENOR PREÇO POR ITEM**, deverá encaminhar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte aquele em que se der o encerramento da sessão do PREGÃO, outra **PROPOSTA**, caso tenha ocorrido modificação (minoração) do preço inicialmente proposto quando da oferta de lances verbais no curso da sessão do PREGÃO.

5.2. A PROPOSTA deverá ser apresentada conforme especificações oferecidas pela CMJP, de acordo com o **Anexo III** (Modelo de Proposta com Planilha) deste Edital, em 01 (uma) única via, preferencialmente digitada em computador, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas em suas partes essenciais, rubricadas em todas as suas folhas, contendo os seguintes elementos e/ou observações:

5.2.1. Identificação do proponente, endereço completo (rua, número, bairro, cidade, estado), números de telefone, fax, e-mail, com data e assinatura por quem de direito, e menção do número do edital;

5.2.2. Declaração de que os preços contidos na proposta incluam todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;

5.2.3. Prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite fixada para entrega da proposta e documentação. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal o referido prazo;

5.2.4. Ocorrendo discrepância entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos. Ocorrendo discrepância entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

5.2.5. Os preços propostos por escrito serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer pretexto;

5.2.6. A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos que incidam diretamente no cumprimento dos fornecimentos objeto da presente licitação;

5.2.7. Local, data e assinatura do licitante ou de procurador com poderes específicos para o ato, indicado em instrumento público ou particular;

5.2.8. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório, sejam remetidas via fax, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, que ofertarem preços superiores aos estimados pela Administração da Câmara Municipal, ou manifestamente inexequíveis;



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

5.2.9. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta Licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital, inclusive vantagens com base na proposta concorrente.

5.3. Não serão aceitas propostas cujos valores sejam manifestamente inexequíveis:

5.3.1. Considera-se inexequível a proposta que, comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos;

5.3.2. O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo de três dias úteis contados da notificação.

6. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Após a abertura das propostas de preços, o Pregoeiro procederá à classificação do menor preço por item e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para participarem de lances verbais.

6.2. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços que se enquadrem nas condições dispostas no **subitem 6.1**, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), neste número já incluída a de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

6.3. Na ocorrência de empate dentre os classificados para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio.

6.4. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

6.5. Aos proponentes classificados, conforme **subitens 6.1 e 6.2**, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

6.5.1. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no **item 11**. deste Edital.

6.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.7. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente, pelo critério de menor preço por item, dentro das especificações do Edital, constantes dos **Anexos I e II**.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

6.8. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

6.9. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado os fornecimentos, definidos no objeto deste Edital e seus Anexos.

6.9.1. Na ocorrência do disposto no subitem anterior, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para obtenção de melhor preço.

6.10. Será desclassificada a proposta que:

6.10.1. Não atender aos requisitos deste Edital;

6.10.2. Apresentar preço baseado em outras propostas, inclusive com o oferecimento de redução sobre a de menor valor;

6.10.3. Oferecer propostas alternativas.

6.11. Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar às licitantes o prazo de (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas, escoimadas das causas da desclassificação, conforme previsto no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

6.11.1. Neste caso, o prazo de validade das propostas será contado a partir da nova data fixada para sua apresentação.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação no certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos a: habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.2. Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho.

7.3. As empresas licitantes deverão incluir no **ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, os seguintes documentos:

7.3.1. Declaração da inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, sob pena de inabilitação, conforme modelo constante do **Anexo IV**;

7.3.2. Declaração de inexistência em seu quadro de pessoal de menores, na forma do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, conforme modelo constante do **Anexo V**;



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

7.3.3. Se existe a condição de ser Micro ou Pequena Empresa, apresentar declaração do fato conforme modelo do **Anexo VII**.

7.4. As licitantes deverão apresentar os documentos já relacionados nos **subitens 7.3.1. a 7.3.3.**, e mais:

7.4.1. Habilitação Jurídica:

7.4.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.4.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.4.1.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja autenticidade poderá ser verificada no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

7.4.1.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.4.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.4.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.4.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

7.4.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

7.4.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.4.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.4.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativamente à sede e domicílio da licitante, pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto deste Pregão;



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

7.4.2.3. Prova de regularidade com as Fazendas Federal, e Estadual e Municipal, de acordo com o disposto no artigo 29, inciso III, da Lei nº 8.666/93, dentro do prazo de validade;

7.4.2.4. Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea “a”, do artigo 27, da Lei n.º 8.036/90, devidamente atualizado;

7.4.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo TST.

7.4.3. Qualificação Técnica:

7.4.3.1. Pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoas jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a empresa executado o serviço compatível com o objeto do presente Edital. O atestado deverá ser fornecido em papel timbrado constando, necessariamente, razão social, CNPJ, endereço e telefone do expedidor e a qualificação de quem o assinar. Serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica da Matriz ou Filial;

7.4.4. Qualificação Econômico-Financeira:

7.4.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata, ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante com prazo de expedição não superior a 03 (três) meses;

7.4.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

7.5. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou em cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio.

7.6. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.7. Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados vencedores, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do Contrato pelo licitante vencedor. Após este fato, ficarão por 30 (trinta) dias à disposição dos licitantes interessados, após o que, desde que não sejam retirados, serão destruídos.

8. DO JULGAMENTO E DA HABILITAÇÃO

8.1. Sendo aceitável a oferta de menor preço por item, será verificado o atendimento das condições habilitatória pelo licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais

8.2. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarado(s) o(s) vencedor(res) do presente PREGÃO, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar razões de recurso, facultando-se aos demais licitantes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3. Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Rua das Trincheiras, 117 – Centro – Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos dias úteis.

9.6. Decidido(s) o(s) recurso(s), e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

9.7. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1. À vista do relatório do Pregoeiro, o resultado da licitação será submetido à consideração da autoridade competente da CMJP, para fins de homologação.

10.2. A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de instrumento contratual, observadas as cláusulas e condições do **Anexo VIII** constante deste Edital.

10.3. A assinatura do contrato pelo adjudicatário dar-se-á no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua convocação pela CMJP.

10.4. É facultado à CMJP, quando o adjudicatário não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas:

10.4.1. Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, hipóteses em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para obtenção de um preço melhor;

10.4.2. Revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, mediante fato escrito e fundamentado.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

11.1. O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, ou apresentar documentação falsa, recusar-se a celebrar o contrato injustificadamente, mesmo havendo sido convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no contrato e das demais cominações legais.

11.2. A CONTRATADA, em caso de atraso, inadimplência total ou parcial do presente contrato, garantida a prévia defesa, estará sujeita às seguintes penalidades:

11.2.1. Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidade de pequena monta, a critério da CONTRATANTE;

11.2.2. Multa;

11.2.3. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. A penalidade de multa deverá ser calculada da seguinte maneira:

11.3.1. Multa de 1% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso injustificado da data agendada para entrega do bem;

11.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, e aplicada em dobro na sua reincidência.

11.4. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar a CONTRATADA à multa, autoriza a CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

11.5. Não reconhecido, ou negado o recurso cabível, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao CONTRATANTE, dentro de 3 (três) dias úteis após a respectiva notificação.

11.6. Não havendo recolhimento do valor da multa, este será descontado dos pagamentos devidos à CONTRATADA, e, a critério do CONTRATANTE, e quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.7. O prazo para apresentação da prévia defesa será de 05 (cinco) dias úteis, elevando-se este prazo para 10 (dez) dias úteis no caso de declaração de inidoneidade, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

11.8. As penalidades de multa previstas nos subitens **11.3.1.** e **11.3.2.**, poderão ser substituídas pela penalidade de advertência, tendo em vista as circunstâncias da execução contratual, garantida a prévia defesa, na forma da lei.

11.9. Poderão ser aplicadas subsidiariamente as sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

11.10. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste contrato será comunicada por escrito ao CONTRATADO infrator, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

12. DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

12.1. A CMJP poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caiba aos licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver importado no cumprimento do contrato, nos termos do § 2º do art. 18 do Decreto n.º 3.555/00.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação na presente licitação implica a concordância, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital.

13.2. Como o faturamento só será liquidado com a constatação de que os serviços, descritos no Termo de Referência (**Anexo I**), tenham sido efetuados e aceite, considerando o “caput” do artigo 56, da Lei n.º 8.666/93, a garantia será dispensada.

13.3. Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados no original, por cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou cópia acompanhada do original para conferência do Pregoeiro ou Equipe de Apoio.

13.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

13.5. Não será aceito adendo à proposta, exceto quanto ao preço, bem como em relação à documentação, apresentadas nos respectivos envelopes.

13.6. Não serão conhecidas propostas e documentação via fax ou e-mail.

13.7. Após a assinatura do contrato com a licitante vencedora, a documentação das demais licitantes ficará à disposição para retirada no prazo de até 30 (trinta) dias, após o qual será destruída sem quaisquer formalidades.

13.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, exceto quando tiver sido explicitamente disposto em contrário.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

13.8.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente na CMJP.

13.9. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos deste Edital perante a CMJP.

13.10. É facultada ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

13.11. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais, referente ao item em questão.

13.13. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

13.14. O licitante vencedor deverá estar apto a apresentar informações adicionais dos fornecimentos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, caso a CMJP venha a solicitar.

13.15. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial estimado e atualizado do contrato.

13.15.1. No caso de supressões dos serviços contratados, este percentual poderá exceder a este limite, desde que celebrado acordo com o contratado.

13.16. Quaisquer esclarecimentos, porventura necessários para o perfeito entendimento deste Edital, deverão ser solicitados ao Pregoeiro, no endereço: Rua das Trincheiras, nº. 117, anexo II, Centro, nesta Capital, por telefone nº. (083)3218-6368 nos dias úteis, no horário das 8h00 às 12h00 horas.

13.17. No caso de alteração deste Edital no curso de prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

13.18. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, ao mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

13.19. A homologação do resultado desta licitação, não implica em direito à contratação do objeto licitado.

14. FORO

14.1. Para dirimir as questões judiciais oriundas desta licitação e do futuro contrato será competente o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

João Pessoa/PB, 04 de setembro de 2023.

FLÁVIO LIMA CARNEIRO
PREGOEIRO



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, componentes e materiais eletroeletrônicos, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de João Pessoa - Paraíba, conforme descrição e especificações contidas neste Termo de Referência.

2. DAS JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio da Diretoria de Comunicação, externa a necessidade em repor e adquirir equipamento, componentes e materiais essenciais para manter os trabalhos desenvolvidos no âmbito da TV desta Casa Legislativa. Faz-se necessário salientar que, atualmente, a TV Câmara corre o risco iminente de ficar inoperante, devido à deficiência dos equipamentos, componentes e materiais hodiernamente utilizados, em virtude do longo tempo de uso e o desgaste natural destes.

2.3. Os quantitativos previstos e as quantidades a serem adquiridas foram definidas em função da justificativa e da necessidade informada pela área solicitante, conforme relatado nesse processo.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. Quadro detalhado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	DISPOSITIVO MÓVEL “SMARTPHONE” (P1) MEMÓRIA INTERNA DE 128GB, DUAL CHIP ANDROID, TELA 6.3, CÂMERA 48MP, RESOLUÇÃO DA GRAVAÇÃO ATÉ 4K - SMARTPHONE - MEMÓRIA INTERNA DE 128GB, DUAL CHIP ANDROID, TELA 6.3, CÂMERA 48MP, RESOLUÇÃO DA GRAVAÇÃO 4K. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO REDMI NOTE 11 PRO 5G GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	04
2	CARTÃO MICRO SD 64GB (P1) MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, APLICAÇÃO: ARMAZENAR FOTOS, IMAGENS, VÍDEOS E DADOS, TIPO CARTÃO: MICRO SD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ADAPTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA: 64 GB,	UND	04



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	CLASSE 10. TIPO: COMPATÍVEL COM O ITEM 01 OFERTADO. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR SCANDISK ULTRA 10 GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
3	POWER BANK 10000MAH (P1) CARREGADOR PORTÁTIL USB: TIPO POWER BANK, PERSONALIZADO COM GRAVAÇÃO EM SILKSCREEN COM A LOGO DA CMJP, DE ACORDO COM ARQUIVO A SER ENVIADO, BATERIA DE LÍTIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 MAH, TEMPO DE VIDA MÍNIMO 500 CICLOS E COM ENTRADA/SAÍDA 5V/1A. INCLUSO CABO USB / MICRO USB PARA CARREGAMENTO RÁPIDO REFERÊNCIA, SIMILAR OU SUPERIOR AO MI (XIAOMI) PB200LZM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	05
4	SUPORTE GAIOLA PARA SMARTPHONE "CAGE" (P1) DEVE SER COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS SMARTPHONES DE 2,6 A 3,4" DE LARGURA, DEVE POSSUIR VÁRIAS MONTAGENS DE SAPATA DE 1/4"-20, NA FIXAÇÃO DEVE USAR UM PARAFUSO, DEVE TER ALMOFADAS DE BORRACHA INTEGRADAS, NO MÍNIMO DUAS ALÇAS GIRATÓRIAS, DEVE PERMITIR DISPARO HORIZONTAL E VERTICAL, DEVE ACOMPANHAR CONJUNTO COMPLETO DE ABRAÇADEIRAS. DEVE SER CONSTRUÍDO PARA CABER NA MAIORIA DOS SMARTPHONES DE 2,6 A 3,4 DE LARGURA COM OU SEM UM ESTOJO(CAPA), DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM 01 DESSE TERMO DE REFERÊNCIA E CAPAZ DE PROTEGER O DISPOSITIVO USANDO UM PARAFUSO QUE APERTA, FORNECENDO MAIS SEGURANÇA QUE UM GRAMPO DE MOLA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO DOIS SUPORTES DE SAPATA RÁPIDA PARA CONECTAR UMA LUZ LED, UM MICROFONE OU OUTRO ACESSÓRIO, ALÉM DE VÁRIOS ORIFÍCIOS ROSQUEÁVEIS DE 1/4-20 QUE PODEM SER USADOS PARA CONECTAR UMA ALÇA SUPERIOR DO TRIPÉ E UMA ALÇA LATERAL. OS ORIFÍCIOS ROSQUEÁVEIS DE 1/4-20 NA FRENTE DEVEM PODER SER USADOS PARA PRENDER O SUPORTE DE BANCO DE BATERIA (ITEM 3 DESSE TERMO), AO EQUIPAMENTO QUANDO UMA SOLUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO CONTINUA É NECESSÁRIA. TAMBÉM DEVEM POSSUIR DOIS PUNHOS GIRATÓRIOS.	UND	03



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO CAGE SMALLRIG UNIVERSAL PHONE ESTABILIZADOR VLOGVIDEOSNFE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
5	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO (P1) DEVE TER TECNOLOGIA CAPAZ DE TRANSMITIR 02(DOIS) ÁUDIOS DE DUAS FONTES DE ÁUDIO DIFERENTES, SIMULTANEAMENTE PARA 01(UM) RECEPTOR E EM TEMPO REAL POR MEIO DE FONES DE OUVIDO, PERMITIR MONITORAÇÃO DO CONTEÚDO QUE ESTÁ SENDO GRAVADO/REGISTRADO. COM UM MICROFONE DE LAPELA, FÁCIL DE USAR, O TRANSMISSOR DEVE PERMITIR AJUSTES DE VOLUME E FREQUÊNCIAS. A CAPTAÇÃO DEVE SER OMNIDIRECIONAL DE 360 ° E CANCELAMENTO DE RUÍDO SUPERIOR, O APARELHO RECEPTOR DEVERÁ RECEBER SINAIS SEM PERDAS COM 0 ATRASO E GARANTIR QUALIDADE DE ÁUDIO. DEVE FORNECER SUPORTE PARA MONITOR DE FONE COMPATÍVEL COM O ITEM FONE, DESSE TERMO DE REFERÊNCIA. TANTO O TRANSMISSOR QUANTO O RECEPTOR DEVEM OFERECER BATERIA DE LÍTIO EMBUTIDA, DE FÁCIL E RÁPIDO CARREGAMENTO. COMPATÍVEL COM DSLR E CÂMERAS DE VÍDEO, LAPTOP, PC, SMARTPHONE, TABLET ETC. DEVE TER APARÊNCIA DISCRETA, CONSTRUÇÃO DE CLIPE PARA USO COM AS MÃOS LIVRES. 2 TRANSMISSORES E 1 RECEPTOR. BANDA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 540MHZ-690MHZ POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 10DBM SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: -40DBM MÉTODO DE COLETA: OMNIDIRECIONAL RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: 100HZ-20KHZ ± 3DB. FAIXA DINÂMICA: 90DB RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: 97DB MÁX. PRESSÃO DO SOM DE ENTRADA: 97DB SPL FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL INTEGRADA REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR: STRACHEY L05B: 2	UND	03
6	ILUMINADOR DE LED (P1) DEVE POSSUIR BATERIA INTERNA, COM CAPACIDADE DE MANTER O DISPOSITIVO FUNCIONANDO POR NO MÍNIMO 60 MINUTOS, DEVE POSSIBILITAR ALIMENTAÇÃO AUXILIAR POR MEIO DE CABO USB E PLENA COMPATIBILIDADE COM O (ITEM 03) DESSE LOTE E TERMO DE REFERÊNCIA. DEVE OFERECER TEMPERATURA DE COR ENTRE 3200 A 5500 GRAUS KELVIN. DEVE OFERECER LUZ DIFUSA IDEAL PARA	UND	04



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	VÍDEO, CONSTRUÍDO COM LED, DEVE SER LEVE, SUA BATERIA INTERNA DEVE SER DE LÍTIO E TER NO MÍNIMO 2000MAH, COM CONEXÃO TIPO-C. O TEMPO DE CARREGAMENTO DEVE SER PRÓXIMO DE 2 HORAS E DEVE POSSUIR AJUSTE DE INTENSIDADE VARIÁVEL OU ESCALONADO. DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE ENGATE, COM SAPATA DE USO HABITUAL DO MERCADO. DEVE TER PESO ENTRE 70 E 130 GRAMAS E DIMENSÕES FÍSICAS COMPATÍVEIS COM O ITEM 04 DESTE LOTE E DESSE TERMO DE REFERÊNCIA. REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR AO MINI ILUMINADOR DE LED ULANZI VL49		
7	ESTABILIZADOR PORTÁTIL PARA SMARTPHONE DE 3 EIXOS; (P0) ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES DESDOBRADO: 262,5×119,5×104 MM C×L×A) DOBRADO: 167×108,5×46,5 MM (C×L×A) PESO ESTABILIZADOR: APROX. 352 G SUPORTE MAGNÉTICO PARA CELULAR: APROX. 31 G PESO DOS CELULARES COMPATÍVEIS: 170 A 290 G ESPESSURA DOS CELULARES COMPATÍVEIS: 6,9 A 10 MM LARGURA DOS CELULARES COMPATÍVEIS: 67 A 84 MM BATERIA TIPO: 18650 LI-ION CAPACIDADE: 2.600 MAH ENERGIA: 9,36 WH TEMPERATURA DE CARREGAMENTO: 5° A 40 °C TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: 0° A 40° C TEMPO DE FUNCIONAMENTO: APROX. 8 HORAS (EM CONDIÇÕES IDEAIS COM O ESTABILIZADOR TOTALMENTE EQUILIBRADO) TEMPO DE CARREGAMENTO: APROX. 2 HORAS E 12 MINUTOS (MEDIDO COM UM CARREGADOR TIPO C DE 10 W) ENTRADA DE CARREGAMENTO DO ESTABILIZADOR: USB-C ESTABILIZADOR ALCANCE MECÂNICO GIRO: -161,2° A 171,95° ROTAÇÃO: -136,7° A 198° INCLINAÇÃO: -106,54° A 235,5° VELOCIDADE MÁX. CONTROLÁVEL: 120 °/S MODO SEM FIO MODELO: BLUETOOTH 5.1. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA: DJI OSMO MOBILE SE; MODELO: DJI OSMO MOBILE SE, CINZA; DJI109 FABRICANTE: DJI OSMO MOBILE SE, CINZA DJI109. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	02
8	TRIPÉ DE 3 ESTÁGIOS PARA SMARTHPHONES; (P1) DEVE SER CONSTRUÍDO COM BASE NOS MODELOS HABITUAIS, USUAIS E PRÁTICOS DO MERCADO, DEVE SER LEVE, FIRME E CAPAZ DE SUPORTAR ATÉ 6KG DE EQUIPAMENTOS, CONSIDERANDO O ITEM 01 E	UND	03



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	ACESSÓRIOS DESTE LOTE E TERMO DE REFERÊNCIA. O PRODUTO DEVE OFERECER CABEÇA ESFÉRICA OU SIMILAR, DEVE GARANTIR ESTABILIDADE FÍSICA DE TODO O CONJUNTO, COM BLOQUEIO DE GIRO. O PRODUTO TRIPIÉ DEVE COMBINAR PRATICIDADE E PORTABILIDADE, COM A ALTURA MÁXIMA PRÓXIMA DE 1,50 METROS, SENDO QUE TOTALMENTE FECHADO PARA TRANSPORTE DEVE TER PERTO 60 CENTÍMETROS. DEVE SER CONSTRUÍDO EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, DURÁVEL E QUE PROPORCIONE MOVIMENTOS DE PAN, TILT E GIRO COM TRAVAS RÁPIDAS DE NO MÁXIMO ¼ DE VOLTA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO K&F CONCEPT TRIPIÉ DSLR TM2324 64"/162CM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
9	MALA INJETADA; (P1) O PRODUTO DEVE TER DIMENSÕES PRÓXIMAS DE 46 X 32 X 22CM, DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL SINTÉTICO INJETADO, DURÁVEL E CAPAZ DE ACOMODAR 8KG DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, DEVE VIR COMO BLOCO DE ESPUMA, DENSIDADE 33, NA COR GRAFITE, SEM CORTES, PREENCHENDO A PARTE INTERNA DO PRODUTO, DEVE POSSIBILITAR TANTO O TRANSPORTE SUSPENSO, QUANTO SOBRE AS RODAS DO PRODUTO, DEVE SER RETANGULAR COM ESTRUTURA RÍGIDA, COM ZÍPER DUPLO, CADEADO DE SEGURANÇA COM SENHA ACOPLADO AO PRODUTO, PUXADOR COM EXTENSOR E RODÍZIOS 360. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO MALA DE BORDO EM ABS COM 4 RODAS 360 – RONCALLI GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	02
10	KIT ACESSÓRIOS (P1) MATERIAL DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS, ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FIXAÇÃO DE SUPORTES, ADAPTAÇÕES DE AMBIENTES, ADEQUAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, COMPOSIÇÃO DE SET DE GRAVAÇÃO, DEVE CONTER 03 CABOS 2.0 USB X TIPO-C DE 1 METRO CADA, 03 CARREGADORES PARA SMARTPHONES 4,5 A 7,8 VDC 2000MAH, PACK COM 200 ABRAÇADEIRAS PLÁSTICAS DE 15 X 0,5 CM, 10 TRECHOS DE VELCRO AS DUAS FACES, DE 10 X 1,5 X 10 CM, 03 ROLOS DE FITA CREPE, 03 ROLOS DE FITA ISOLANTE, CONJUNTO DE MINI FERRAMENTAS	UND	01



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	CONTENDO 01 ALICATE DE BICO, 01 ALICATE DE CORTE, 01 ESTILETE, 01 ROLO DE ADESIVO DUPLA FACE EM SILICONE FLEXÍVEL , 02 MINI CAIXAS DE SOM PARA RETORNO DE ÁUDIO, ALIMENTADAS POR POWER BANK OU POR BATERIA INTERNA. BOLSA EM MATERIAL DURÁVEL, SEGURO E CAPAZ DE ACOMODAR OS ACESSÓRIOS CITADOS NESSE ITEM.		
11	SWITCHER DE CORTE DE VÍDEO DIGITAL 4K (P1) DEVE TER MÚLTIPLAS FUNÇÕES, COM MÍNIMO 8 (OITO) ENTRADAS SDI DE ATÉ 12G INDEPENDENTES COM SINCRONISMO REFERENCIADO TRI-SYNC OU BLACK BURST, DEVE ADEQUAR O FORMATO DE ENTRADA AO PRESET DE SAÍDA EM CADA CANAL INDEPENDENTEMENTE, 8 SAÍDAS MV-HDMI E SDI, MIXER DE ÁUDIO EMBARCADO, ENTRADA DE ÁUDIO EXTERNO AUXILIAR, CONTROLE DE GANHO INDIVIDUAL DE ÁUDIO, COMPRESSOR/LIMITADOR, DEVE PERMITIR ACESSO VIA SOFTWARE DE TECNOLOGIA COMPATÍVEL POSSIBILITANDO VISUALIZAÇÃO E OPERAÇÃO REMOTA, DEVE OFERECER MULTIVISUALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO TRANSITÓRIA PODENDO SER MODIFICADA CONFORME A NECESSIDADE E DOS CONTEÚDOS ENTRANTES PREVIEW E PGM EM MESMA TELA AUXILIAR(MV), DEVE SUPORTAR ARQUIVOS DE CARTELA FIXA NO MÍNIMO PNG, TGA, BMP, GIF, JPEG E TIFF, MÍNIMO 1 GERADOR DE PADRÃO, MÍNIMO DE 4 LAYERS/CAMADAS DE APLICAÇÃO VISUAL, DEVE PERMITIR AJUSTE AUTOMÁTICO DE LATÊNCIA AUDIOVISUAL, DEVE TER INDICATIVO NA TELA DE VISUALIZAÇÃO SINALIZANDO O CONTEÚDO DE PVW E PGM, DEVE PERMITIR MÍNIMO DE 1 CHAVEAMENTO DE CROMINÂNCIA, MÍNIMO DE VÍDEO HD INPUT SUPORTÁVEIS: 720P50, 720P59.94, 1080P23.98, 1080P24, 1080P25, 1080P29.97, 1080P50, 1080P59.94 ,1080I50, 1080I59.94; MÍNIMO VÍDEO ULTRA HD INPUT SUPORTÁVEIS: 2160P23.98, 2160P24, 2160P25, 2160P29.97, 2160P50, 2160P59.94;DEVE SUPORTAR RS-422, USB 2.0, ETHERNET RJ45, ÁUDIO INPUT XLR X 2, DEVE TER PADRÃO 4:2:2 NO ESPAÇO/AMOSTRAGEM/PRECISÃO, OS FORMATOS DE LAN E VÍDEO VIA PACOTE DE DADOS EM PC DEVEM SER SUPORTADOS EM RESOLUÇÕES DE 720P50, 720P59.94 ,1080P23.98, 1080P24, 1080P25, 1080P29.97,1080P30, 1080P50, 1080P59.94, 1080P60, 1080I50, 1080I59.94, 2160P23.98, 2160P24, 2160P25, 2160P29.97, 2160P30, 2160P50, 2160P59.94, 2160P60, A CONSTRUÇÃO FÍSICA DEVE SER ROBUSTA EM MATERIAL METÁLICO E SINTÉTICO, TER FORMATO PROJETADO PARA OPERAR EM BANCADA HORIZONTAL OU ERGONOMICAMENTE POSICIONADA EM ÂNGULO DE 25 GRAUS, MATERIAL ROBUSTO, MANUAL EM	UND	01



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	PORTUGUÊS, SUPORTE VIA TELEFONE, SITE, CHAT, ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE NO PERÍODO DE GARANTIA DEVEM ESTAR INCLUÍDAS, ALIMENTAÇÃO DEVE SER AUTOMÁTICA ENTRE 100 E 240 VAC, DEVE POSSUIR MEDIDORES INDICATIVOS DE MODULAÇÃO DE ÁUDIO INDIVIDUAL, ASSIM COMO CHAVEAMENTO DE PRIORIZAÇÃO DE ÁUDIO DE ENTRADA E CONTROLE DE GANHO INPUT EQUALIZAÇÃO E AJUSTE DE NÍVEL NA SAÍDA MÁSTER, O CONSOLE DEVERÁ TER TELA DE LCD DE MÍNIMO 2 POLEGADAS PARA CERTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO NA SAÍDA, DEVE POSSUIR ACESSO RÁPIDO E INTUITIVO AOS COMANDOS DE TRANSIÇÃO, FADERS, MANCHE, ACIONADOR CUT E DEMAIS CONTROLES DE AÇÃO RÁPIDA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR ATEM STUDIO PRO 4K (BLACK MAGIC) GARANTIA E SUPORTE REMOTO MÍNIMA DE 12 MESES.		
12	PAINEL DE LUZ A LED (P1) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PAINEL DE LUZ A LED COMPACTO E QUE PERMITE ALTERAR A CORES DA LUZ ENTRE 5600K E 3200K COM 156 LEDS 5600K E 156 LEDS 3200K. OS LEDS DEVEM OFERECER ESPECTRO COMPLETO, COM LUZ BRILHANTE, SUAVE E REGULÁVEL DE 10% A 100% SEM CINTILAÇÃO, COM CONTROLE QUE AJUSTE A TEMPERATURA DA LUZ ENTRE 5600K A 3200K. ÂNGULO DE ABERTURA DE 60°, ILUMINÂNCIA DE 3200K - 796 LUX/METRO 5600K - 822 LUX/METRO, COM CARREGADOR DE BATERIA; 02 BATERIAS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT QUE POSSIBILITA ALIMENTAÇÃO DIRETA EM AC, CARREGADOR VEICULAR; BARNDOR; DIFUSOR SOFT; CABO AC; BALLHEAD; SOFTCASE; SUPORTE COM GARRA EM C PARA GRADE METÁLICA DE BITOLA MÍNIMA 1.1/2 POL. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR LED KIT 4 BI-COLOR (MCI)	UND	06
13	MICROCOMPUTADOR COM SUPORTE: (P2) CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PLACA MÃE: (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PROCESSADOR” DESTA EDITAL.); PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO: 12 (DOZE) NÚCLEOS DA CPU; 24 (VINTE QUATRO) THREADS; CLOCK: 3,8 GHZ; CLOCK MAX: 4,6 GHZ; CACHE L2 TOTAL: 6MB (SEIS); CACHE L3 TOTAL: 64MB (SESSENTA E QUATRO); VERSÃO PCI	UND	01



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXPRESS: PCIE 4.0 X16; PADRÃO TDP/TDP; VELOCIDADE HABITUAL: 3200 MHZ; TIPO DE MEMÓRIA DO SISTEMA: DDR4; CANAIS DE MEMÓRIA: 2. MEMÓRIA: MEMÓRIA 4 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR4 3466(O.C.) /3200(O.C.)/3000(O.C.)/2800(O.C.) /2666/2400/2133 MHZ UMBUFFERED; ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL; SUPORTE A ECC MEMORY (MODO ECC). SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MODO X16); 1 X PCIE 3.0 X16 (MODO X8) *1; 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MAXAT X4 MODE); 2 X PCIE 2.0 X1. ARMAZENAMENTO: 4 X PORTA(S) SATA 6GB/S; SUPORTE RAID 0, 1, 10; 2 X PORTA(S) SATA 6GB/S; SUPORTE RAID 0, 1, 10; 1 X M.2 SOCKET 3, COM M KEY, SUPORTE A DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO TIPO 2242/2260/2280/22110 SATA & PCIE 3.0 X 4) *2; 1 X M.2 SOCKET 3, COM M KEY, SUPORTE A DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO TIPO 2242/2260/2280/22110 (MODO SATA) *2. LAN: 2 (DUAS) X GIGABIT LAN. ÁUDIO: CHIPSET COM 8 CANAIS - CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO; RECURSOS DE ÁUDIO: GARANTIA DE PRECISÃO NA SEPARAÇÃO ANALÓGICA/DIGITAL. CAMADAS DE ÁUDIO PCB DEDICADAS: CAMADAS SEPARADAS PARA O CANAL DIREITO E ESQUERDO; DESIGN ILUMINADO POR LED - CHASSI COM O MÓDULO DE ÁUDIO HD NO PAINEL FRONTAL PARA SUPORTAR A SAÍDA DE ÁUDIO DE 8 CANAIS. PORTAS USB: 4 PORTAS USB 3.1 GEN 1 (4 NO PAINEL TRASEIRO, AZUL); 2 PORTAS USB 3.1 GEN 2 (2 NO PAINEL TRASEIRO); 2 PORTAS USB 3.1 GEN 1 (CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA(S)); 4 PORTAS USB 2.0/1.1 (CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTA(S)). PORTAS DE PAINEL TRASEIRO: 1 X PS/2 TECLADO (ROXO); 1 X PS/2 MOUSE (VERDE); 1 X SAÍDA(S) DVI-D; 1 X SAÍDA(S) D-SUB; 1 X HDMI; 1 X PORTA(S) LAN (RJ45); 3 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO; 4 X PORTA(S) USB 3.0; 2 X USB 3.1 GEN 2. PAINEL INTERNO: 1 X PORTA(S) USB 3.1 GEN 1 (ATÉ 5GBPS) COM SUPORTE A 2 PORTAS USB 3.1 GEN 1 ADICIONAIS(19-PIN); 2 X PORTA(S) USB 2.0, COM SUPORTE A 4 PORTA(S) USB 2.0 ADICIONAIS 1 X CONECTORES(S) PARA PORTA COM; 1 X CONECTOR(ES) PARA PORTA TPM; 1 X CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO PROCESSADOR (1 X -PIN); 6 X CONECTOR(ES) SATA 6GB/S; 2 X CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO CHASSI (2 X 4 -PIN); 1 X HEADER(S) AURA PARA FITA RGB; 1 X LEITOR(ES) EXTERNO(S) S/PDIF; 1 X CONECTOR(ES) DE FORÇA EATX DE 24 PINOS; 1 X M.2 SOCKET 3 WITH M KEY, TYPE 2242/2260/2280/22110 STORAGEDEVICESUPPORT (SATA & PCIE 3.0 X 4 MODE); 1 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP) 1 X PAINEL(S) DO SISTEMA; 1 X CONECTOR DE ENERGIA DE 8 PINOS ATX 12V; 1 X JUMPER CLEAR CMOS; 1 X CONECTOR DE SPEAKER. GRÁFICOS INTEGRADOS		
---	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

NOS PROCESSADORES: MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO: PORTAS HDMI/DVI-D/D-SUB (VGA); DISPLAYPORT OU SUPERIOR, QUE DEVEM SUPORTAR DVI-D COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ; SUPORTA HDMI 2.0B COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 60 HZ; SUPORTA D-SUB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ. PROCESSADOR: TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO: 12 (DOZE) NÚCLEOS DA CPU; 24 (VINTE QUATRO) THREADS; CLOCK: 3,8 GHZ; CLOCK MAX: 4,6 GHZ; CACHE L2 TOTAL: 6MB (SEIS); CACHE L3 TOTAL: 64MB (SESSENTA E QUATRO); VERSÃO PCI EXPRESS: PCIE 4.0 X16; COOLER ORIGINAL DA MESMA MARCA DO PROCESSADOR OU SIMILAR 120MM COM LEDS INDICATIVOS; PADRÃO TDP/TDP; VELOCIDADE MÁXIMA: 3200 MHZ; TIPO DE MEMÓRIA DO SISTEMA: DDR4; CANAIS DE MEMÓRIA: 2. TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS DEMAIS ITENS DESTE EDITAL. MEMÓRIA (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS ITENS “PROCESSADOR” E “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): 4X DIMM COM 16GB (DEZESSEIS) CADA, DDR4 3466(O.C.) MHZ UN-BUFFERED; ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL; SUPORTE A ECC MEMORY (MODO ECC). DISCO SSD SATA OU M2 (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): 01 (UM); INTERFACE: PCIEGEN 3.0 X 4, NVME 1.3; CAPACIDADE: 500 GB OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL: HABITUAL OU SUPERIOR 3.500 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: HABITUAL OU SUPERIOR 3.200 MB / S; VELOCIDADE DE LEITURA ALEATÓRIA: LEITURA ALEATÓRIA (4KB, QD32): ATÉ 480.000 IOPS; LEITURA ALEATÓRIA (4KB, QD1): ATÉ 19.000 IOPS; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ALEATÓRIA: GRAVAÇÃO ALEATÓRIA (4KB, QD32): ATÉ 550.000 IOPS; GRAVAÇÃO ALEATÓRIA (4KB, QD1): ATÉ 60.000 IOPS; MEMÓRIA CACHE: SDRAM DDR4 DE BAIXA POTÊNCIA 512MB; SUPORTE DE GUARNIÇÃO: SUPORTADO; CRIPTOGRAFIA AES: CRIPTOGRAFIA AES DE 256 BITS (CLASSE 0) TCG / OPAL IEEE1667 (UNIDADE CRIPTOGRAFADA); SUPORTE SMART: SUPORTADO; GC (COLETA DE LIXO): ALGORITMO DE COLETA DE LIXO AUTOMÁTICO; SUPORTE DO MODO DE SUSPENSÃO DO DISPOSITIVO; PROVA DE TEMPERATURA; NVME; SSDS PARA JOGOS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 - 70 °C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO; CHOQUE: 1.500 G E 0,5 MS (MEIO SENOS). CABOS DE ENERGIA E DADOS. HD RÍGIDO SATA (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): INTERFACE SATA 6GB/S; TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUPORTADO SATA: 6.0 / 3.0 / 1.5 GB/S;		
---	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA OD: 220MB/S; CACHE: 256 MB; BYTES POR SETOR: 4096; CAPACIDADE: 2 (DOIS) TB. CABOS DE ENERGIA E DADOS.FONTE ATX (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): ATX COM POTÊNCIA REAL 600W; VERSÃO: ATX 12V V2.3; VOLTAGEM AUTOMÁTICA: 100~240V; FREQUÊNCIA: 50~60HZ; CORRENTE DE ENTRADA: 8~6A; CORRENTE DE SAÍDA: 3.3V@20A, 5V@20A, +12V@42A, -12V@0.3A, +5VSB@2.5A; PROTEÇÃO INTERNA CONTRA CURTO CIRCUITO: OVP/ UVP/ SCP/ OPP; BAIXO RUÍDO ACÚSTICO: MENOR QUE 20DBA; REFRIGERAÇÃO: VENTONHA 120 MM; MTBF: 100.000 HORAS (25° C); PFC: ATIVO EFICIÊNCIA: 82%; CABOS COM CAPA DE PROTEÇÃO; COMPRIMENTO DOS CABOS: 50CM; TAMANHO: 150 X 140 X 85 MM; CERTIFICAÇÕES: CB, EMC, FCC, CE, 80 PLUS BRONZE; CONECTORES: 1X ATX PLACA MÃE: 24 PINOS; 1X 12V: 4 PINOS; 4X SATA; 2X MOLEX: 4 PINOS; 1X EPS 12V: 4 PINOS; 2X PCI-E: 6+2 PINO. PLACA DE VÍDEO OFF BOARD (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): ESPECIFICAÇÕES DA GPU: 12NM; PCI EXPRESS BUS 3.0; CLOCK DO GPU 1500 MHZ;CLOCK DO GPU (TURBO) 1770 MHZ; TECNOLOGIA DA RAM GDDR6; INTERFACE DE LARGURA DE BUS 192 BIT; QUANTIDADE DE RAM 6GB; CLOCK DAS MEMÓRIAS 1500 MHZ; CLOCK EFETIVO 12000 MHZ; LARGURA DE BANDA 288.0 GB/S; CARACTERÍSTICAS GERAIS; SHADINGUNITS 1536; TMUS 96; ROPS 48; PIXEL RATE 84.96 GPIXEL/S; TEXTURE RATE 169.9 GTEXEL/S; PERFORMANCE DE PONTOS FLUTUANTES; PINOS DE ALIMENTAÇÃO 1X 6 PINOS; TIPO DE SLOT: DUAL-SLOT; COMPRIMENTO DA PLACA 229 MM; TDP 120 W; CONEXÕES DE VÍDEO 3X DISPLAYPORT 1.4, 1X HDMI 2.0B, 1XDVI; SUPORTE A DIRECTX 12.0; OPENCL 1.2; OPENGL 4.6; SHADER 6.3. O ITEM EM QUESTÃO DEVE VIR COM 02 UNIDADES DE TV /SMART 32” CUJA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA, DISPLAY TECNOLOGIA LED, TAMANHO DA TELA 32 POLEGADAS, FORMATO DA TELA: 16:9, RESOLUÇÃO FULL HD OU SUPERIOR, CONTRASTE EFETIVO, ÂNGULO DE VISÃO (H/V): 178° X 178°, BRILHO: 200 CD/M², FREQUÊNCIA: 60HZ, TEMPO DE RESPOSTA: MENOR QUE 9 MS, RECEPTOR DIGITAL DE VHF E UHF, SAÍDA DE ÁUDIO: 6W RMS (3 + 3) MÍNIMO, ESTÉREO/SAP, INTERATIVIDADE ATUAL, DEVE POSSUIR ENTRADAS: 01 X ENTRADA HDMI (MÍNIMO); 01 X ENTRADA USB 2.0 (MÍNIMO); 01 X ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO OU COMPONENTE OU AMBAS; 01 X ENTRADA ÁUDIO P2 / SAIDA P2 PARA FONE DE OUVIDO;		
---	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

01 X ENTRADA REDE ETHERNET; 01 X ENTRADA RF PARA TVD A CABO; 01 X VGA/RGB E OU DISPLAYPORT; 01 X TERMINAL ÓPTICO; DEVE POSSUIR BASE DE MATERIAL SINTÉTICO PARA BANCADA, ENCAIXE PARA SUPORTES DE PAINEL, OPÇÃO DE FIXAÇÃO EM PAINEL VERTICAL, TECNOLOGIA ATUAL WI-FI E SOFTWARE DE NAVEGAÇÃO ABERTO ÀS ATUALIZAÇÕES FUTURAS. DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTO COM O PRODUTO, TODOS OS ACESSÓRIOS E CABOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO: CONTROLE REMOTO PADRÃO DO FABRICANTE DA TV COM PILHAS, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, BASE PARA MESA, PARAFUSOS, CABO DE FORÇA (PADRAOABNT), CABO HDMI, MANUAL EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICA, TENDO CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO DE 270W, POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO "A", SEGUINDO AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE), ESTANDO, PORTANTO, AUTORIZADOS A OSTENTAR A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO INMETRO. DEVERÁ SER OFERECIDA GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES COM ATENDIMENTO ONSITE. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFIGURADO PARA RECEBER ATUALIZAÇÕES DOS NAVEGADORES E SISTEMA OPERACIONAL. GABINETE (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM "PLACA MÃE" DESTE EDITAL.): COR: PRETO; TIPO: MID TOWER; PLACA MÃE: ATX / MICRO ATX / MINI ITX; SLOTS DE EXPANSÃO: 7; ESPESSURA DO METAL: 0.45MM; PLACA DE VÍDEO: 347/372MM; DIMENSÕES: 430 X 198 X 425MM; BAIAS INTERNAS: 2X 3.5" E 3X 2.5"; BAIAS EXTERNAS: 1X 5,25"; 1X ÁUDIO; 1X MICROFONE; 2X USB 2.0; 1X USB 3.0; REFRIGERAÇÃO TRASEIRA, LATERAL E OU SUPERIOR: 1X 120MM; FRONTAL: 3X 120MM OU 240MM, DEVE OFERECER RESFRIAMENTO EFICIENTE E TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO COM POSSIBILIDADE DE SUPERAR A EXPECTATIVA DE RENDIMENTO POR TEMPERATURA, ALÉM DE MOUSE E TECLADO, NORMATIZADOS E PERFEITAMENTE COMPATÍVEIS COM O DESEMPENHO PROJETADO NESTA MÁQUINA. LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL ORIGINAL E DE USO PERPÉTUO EM MÍDIA ORIGINAL OU DOWNLOAD VIA SITE DO FORNECEDOR A QUALQUER MOMENTO E ACESSO AOS NÚMEROS DE CHAVE DE LICENÇA DO SUPORTE TELEFÔNICO DO FABRICANTE E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO ATÉ SUA DESCONTINUIDADE; IDIOMA		
---	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PORTUGUÊS DO BRASIL SEGUINDO AS REGRAS ABNT. LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES / PROGRAMAS DE COMPUTADOR LICENÇA DE USOS DO SOFTWARE ADOBE CREATIVECLOUD FOR TEAMSALLAPPS + ADOBE STOCK SUBSCRIÇÃO PELO PERÍODO DE 03 ANOS ASSINATURA ADOBE VIP POR 36 MESES. O PACOTE DEVERÁ ATENDER DEMANDAS PARA AS SEGUINTE FERRAMENTAS: ADOBE ACROBAT PRO DC ADOBE AFTER EFFECTS CC ADOBE ANIMATE CC ADOBE AUDITION CC ADOBE BRIDGE CC ADOBE CHARACTER ANIMATOR CC ADOBE DIMENSION CC ADOBE DREAMWEAVER CC ADOBE FUSE CC ADOBE ILLUSTRATOR CC ADOBE INCOPY CC ADOBE INDESIGN CC ADOBE LIGHTROOM CC ADOBE LIGHTROOM CLASSIC ADOBE MEDIA ENCODER CC ADOBE MUSE CC ADOBE PHOTOSHOP CC ADOBE PRELUDE CC ADOBE PREMIERE PRO CC ADOBE SPARK CC ADOBE STORY PLUS CC ADOBE XD ADOBE STOCK (BANCO DE IMAGENS) ORIGINAL OU DOWNLOAD VIA SITE DO FORNECEDOR A QUALQUER MOMENTO E ACESSO AOS NÚMEROS DE CHAVE DE LICENÇA DO SUPORTE TELEFÔNICO DO FABRICANTE E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO ATÉ SUA DESCONTINUIDADE; IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL (DESEJÁVEL) SEGUINDO AS REGRAS ABNT. NOBREAK INTERATIVO, DE ONDA SENOIDAL PURA 1800VA MÍNIMO; TECNOLOGIA DE PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS; COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA CABO USB DO TIPO A-B; TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO DE ENTRADA COM SAÍDA 115V~; 05 (CINCO) TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136; LED'S QUE INDIQUEM O MODO DE OPERAÇÃO E NÍVEL DE CARGA DAS BATERIAS (MODO BATERIA) OU O NÍVEL DE POTÊNCIA DE SAÍDA (MODO REDE);FUSÍVEL COM PORTA FUSÍVEL EXTERNO E UNIDADE RESERVA; CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA; FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA; INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE EVITANDO VARIAÇÕES BRUSCAS NA TENSÃO FORNECIDA AOS EQUIPAMENTOS LIGADOS AO NOBREAK DURANTE AS TRANSIÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA BATERIA E VICE-VERSA; FILTRO DE LINHA INTERNO; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO E COM POSSIBILIDADE DE RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA E QUE POSSA SER LIGADO MESMO COM AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; CONEXÃO DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK, ASSIM COMO OS CABOS E CONECTORES, NECESSÁRIOS;		
--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	SISTEMA QUE ANALISA CORRETAMENTE OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO; AUTOTESTE AO SER LIGADO, ONDE TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL; BATTERYSAVER: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DAS TOMADAS DE SAÍDA CASO NÃO HAJA EQUIPAMENTOS CONECTADOS AO NOBREAK EM MODO BATERIA, PRESERVANDO ASSIM A VIDA ÚTIL DAS BATERIAS; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA ONDE INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA; ALARME AUDIOVISUAL DE SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, POTÊNCIA EXCEDIDA E SOBRE TEMPERATURA; BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS QUE EVITEM O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL; PROTEÇÕES CONTRA CURTO CIRCUITO NO INVERSOR, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA (ONDE NESSAS OCASIÕES O NOBREAK PASSA A OPERAR EM MODO BATERIA), SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR, COM ALARME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA EXCEDIDA COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, PARA TODOS OS ITENS DESSE CONJUNTO		
14	MICROCOMPUTADOR COM SUPORTE: (P2) CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PLACA MÃE: (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PROCESSADOR” DESTE EDITAL.); PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO: 12 (DOZE) NÚCLEOS DA CPU; 24 (VINTE QUATRO) THREADS; CLOCK: 3,8 GHZ; CLOCK MAX: 4,6 GHZ; CACHE L2 TOTAL: 6MB (SEIS); CACHE L3 TOTAL: 64MB (SESSENTA E QUATRO); VERSÃO PCI EXPRESS: PCIE 4.0 X16; PADRÃO TDP/TDP; VELOCIDADE HABITUAL: 3200 MHZ; TIPO DE MEMÓRIA DO SISTEMA: DDR4; CANAIS DE MEMÓRIA: 2. MEMÓRIA: MEMÓRIA 4 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR4 3466(O.C.) /3200(O.C.) /3000(O.C.) /2800(O.C.) /2666/2400/2133 MHZ UMBUFFERED; ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL; SUPORTE A ECC MEMORY (MODO ECC). SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MODO X16); 1 X PCIE 3.0 X16 (MODO X8) *1; 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MAXAT X4 MODE); 2 X PCIE 2.0 X1. ARMAZENAMENTO: 4 X PORTA(S) SATA 6GB/S; SUPORTA RAID 0, 1, 10; 2 X PORTA(S) SATA 6GB/S; SUPORTA RAID 0, 1, 10; 1 X M.2 SOCKET 3, COM M KEY, SUPORTE A	UND	01



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO TIPO 2242/2260/2280/22110 SATA & PCIE 3.0 X 4) *2; 1 X M.2 SOCKET 3, COM M KEY, SUPORTE A DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO TIPO 2242/2260/2280/22110 (MODO SATA) *2. LAN: 2 (DUAS) X GIGABIT LAN. ÁUDIO: CHIPSET COM 8 CANAIS - CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO; RECURSOS DE ÁUDIO: GARANTIA DE PRECISÃO NA SEPARAÇÃO ANALÓGICA/DIGITAL. CAMADAS DE ÁUDIO PCB DEDICADAS: CAMADAS SEPARADAS PARA O CANAL DIREITO E ESQUERDO; DESIGN ILUMINADO POR LED - CHASSI COM O MÓDULO DE ÁUDIO HD NO PAINEL FRONTAL PARA SUPORTAR A SAÍDA DE ÁUDIO DE 8 CANAIS. PORTAS USB: 4 PORTAS USB 3.1 GEN 1 (4 NO PAINEL TRASEIRO, AZUL); 2 PORTA(S) USB 3.1 GEN 2 (2 NO PAINEL TRASEIRO); 2 PORTA(S) USB 3.1 GEN 1 (CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA(S)); 4 PORTA(S) USB 2.0/1.1 (CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTA(S)). PORTAS DE PAINEL TRASEIRO: 1 X PS/2 TECLADO (ROXO); 1 X PS/2 MOUSE (VERDE); 1 X SAÍDA(S) DVI-D; 1 X SAÍDA(S) D-SUB; 1 X HDMI; 1 X PORTA(S) LAN (RJ45); 3 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO; 4 X PORTA(S) USB 3.0; 2 X USB 3.1 GEN 2. PAINEL INTERNO: 1 X PORTA(S) USB 3.1 GEN 1 (ATÉ 5GBPS) COM SUPORTE A 2 PORTAS USB 3.1 GEN 1 ADICIONAIS(19-PIN); 2 X PORTA(S) USB 2.0, COM SUPORTE A 4 PORTA(S) USB 2.0 ADICIONAIS 1 X CONECTORES(S) PARA PORTA COM; 1 X CONECTOR(ES) PARA PORTA TPM; 1 X CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO PROCESSADOR (1 X -PIN); 6 X CONECTOR(ES) SATA 6GB/S; 2 X CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO CHASSI (2 X 4 -PIN); 1 X HEADER(S) AURA PARA FITA RGB; 1 X LEITOR(ES) EXTERNO(S) S/PDIF; 1 X CONECTOR(ES) DE FORÇA EATX DE 24 PINOS; 1 X M.2 SOCKET 3 WITH M KEY, TYPE 2242/2260/2280/22110 STORAGEDEVICESSUPPORT (SATA & PCIE 3.0 X 4 MODE); 1 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP) 1 X PAINEL(S) DO SISTEMA; 1 X CONECTOR DE ENERGIA DE 8 PINOS ATX 12V; 1 X JUMPER CLEAR CMOS; 1 X CONECTOR DE SPEAKER. GRÁFICOS INTEGRADOS NOS PROCESSADORES: MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO: PORTAS HDMI/DVI-D/D-SUB (VGA); DISPLAYPORT OU SUPERIOR, QUE DEVEM SUPORTAR DVI-D COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ; SUPORTA HDMI 2.0B COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 60 HZ; SUPORTA D-SUB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ. PROCESSADOR: (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTA EDITAL.); PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO: 12 (DOZE) NÚCLEOS DA CPU; 24 (VINTE QUATRO) THREADS; CLOCK: 3,8 GHZ; CLOCK MAX: 4,6 GHZ; CACHE L2 TOTAL: 6MB (SEIS); CACHE L3 TOTAL: 64MB (SESSENTA E		
--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

QUATRO); VERSÃO PCI EXPRESS: PCIE 4.0 X16; COOLER ORIGINAL DA MESMA MARCA DO PROCESSADOR OU SIMILAR 120MM COM LEDS INDICATIVOS; PADRÃO TDP/TDP; VELOCIDADE MÁXIMA: 3200 MHZ; TIPO DE MEMÓRIA DO SISTEMA: DDR4; CANAIS DE MEMÓRIA: 2. TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS DEMAIS ITENS DESTE EDITAL. MEMÓRIA (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS ITENS “PROCESSADOR” E “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): 4X DIMM COM 16GB (DEZESSEIS) CADA, DDR4 3466(O.C.) MHZ UN-BUFFERED; ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL; SUPORTE A ECC MEMORY (MODO ECC). DISCO SSD SATA OU M2 (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): 01 (UM); INTERFACE: PCIEGEN 3.0 X 4, NVME 1.3; CAPACIDADE: 500 GB OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL: HABITUAL OU SUPERIOR 3.500 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: HABITUAL OU SUPERIOR 3.200 MB / S; VELOCIDADE DE LEITURA ALEATÓRIA: LEITURA ALEATÓRIA (4KB, QD32): ATÉ 480.000 IOPS; LEITURA ALEATÓRIA (4KB, QD1): ATÉ 19.000 IOPS; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ALEATÓRIA: GRAVAÇÃO ALEATÓRIA (4KB, QD32): ATÉ 550.000 IOPS; GRAVAÇÃO ALEATÓRIA (4KB, QD1): ATÉ 60.000 IOPS; MEMÓRIA CACHE: SDRAM DDR4 DE BAIXA POTÊNCIA 512MB; SUPORTE DE GUARNIÇÃO: SUPORTADO; CRIPTOGRAFIA AES: CRIPTOGRAFIA AES DE 256 BITS (CLASSE 0) TCG / OPAL IEEE1667 (UNIDADE CRIPTOGRAFADA); SUPORTE SMART: SUPORTADO; GC (COLETA DE LIXO): ALGORITMO DE COLETA DE LIXO AUTOMÁTICO; SUPORTE DO MODO DE SUSPENSÃO DO DISPOSITIVO; PROVA DE TEMPERATURA; NVME; SSDS PARA JOGOS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 - 70 °C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO; CHOQUE: 1.500 G E 0,5 MS (MEIO SENOS). CABOS DE ENERGIA E DADOS. HD RÍGIDO SATA (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): INTERFACE SATA 6GB/S; TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUPOSTADO SATA: 6.0 / 3.0 / 1.5 GB/S; TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA OD: 220MB/S; CACHE: 256 MB; BYTES POR SETOR: 4096; CAPACIDADE: 2 (DOIS) TB. CABOS DE ENERGIA E DADOS. FONTE ATX (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): ATX COM POTÊNCIA REAL 600W; VERSÃO: ATX 12V V2.3; VOLTAGEM AUTOMÁTICA: 100~240V; FREQUÊNCIA: 50~60HZ; CORRENTE DE ENTRADA: 8~6A; CORRENTE DE SAÍDA: 3.3V@20A, 5V@20A, +12V@42A, -12V@0.3A, +5VSB@2.5A; PROTEÇÃO INTERNA CONTRA CURTO CIRCUITO: OVP/ UVP/ SCP/ OPP; BAIXO RUÍDO ACÚSTICO: MENOR QUE 20DBA; REFRIGERAÇÃO: VENTONHA 120 MM; MTBF: 100.000 HORAS (25° C); PFC: ATIVO EFICIÊNCIA: 82%; CABOS COM		
---	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

CAPA DE PROTEÇÃO; COMPRIMENTO DOS CABOS: 50CM; TAMANHO: 150 X 140 X 85 MM; CERTIFICAÇÕES: CB, EMC, FCC, CE, 80 PLUS BRONZE; CONECTORES: 1X ATX PLACA MÃE: 24 PINOS; 1X 12V: 4 PINOS; 4X SATA; 2X MOLEX: 4 PINOS; 1X EPS 12V: 4 PINOS; 2X PCI-E: 6+2 PINO. PLACA DE VÍDEO OFF BOARD (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.); ESPECIFICAÇÕES DA GPU: 12NM; PCI EXPRESS BUS 3.0; CLOCK DO GPU 1500 MHZ;CLOCK DO GPU (TURBO) 1770 MHZ; TECNOLOGIA DA RAM GDDR6; INTERFACE DE LARGURA DE BUS 192 BIT; QUANTIDADE DE RAM 6GB; CLOCK DAS MEMÓRIAS 1500 MHZ; CLOCK EFETIVO 12000 MHZ; LARGURA DE BANDA 288.0 GB/S; CARACTERÍSTICAS GERAIS; SHADINGUNITS 1536; TMUS 96; ROPS 48; PIXEL RATE 84.96 GPIXEL/S; TEXTURE RATE 169.9 GTEXEL/S; PERFORMANCE DE PONTOS FLUTUANTES; PINOS DE ALIMENTAÇÃO 1X 6 PINOS; TIPO DE SLOT: DUAL-SLOT; COMPRIMENTO DA PLACA 229 MM; TDP 120 W; CONEXÕES DE VÍDEO 3X DISPLAYPORT 1.4, 1X HDMI 2.0B, 1XDVI; SUPORTE A DIRECTX 12.0; OPENCL 1.2; OPENGL 4.6; SHADER 6.3. O ITEM EM QUESTÃO DEVE VIR COM 02 UNIDADES DE TV /SMART 32” CUJA A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA, DISPLAY TECNOLOGIA LED, TAMANHO DA TELA 32 POLEGADAS, FORMATO DA TELA: 16:9, RESOLUÇÃO FULL HD OU SUPERIOR, CONTRASTE EFETIVO, ÂNGULO DE VISÃO (H/V): 178° X 178°, BRILHO: 200 CD/M², FREQUÊNCIA: 60HZ, TEMPO DE RESPOSTA: MENOR QUE 9 MS, RECEPTOR DIGITAL DE VHF E UHF, SAÍDA DE ÁUDIO: 6W RMS (3 + 3) MÍNIMO, ESTÉREO/SAP, INTERATIVIDADE ATUAL, DEVE POSSUIR ENTRADAS: 01 X ENTRADA HDMI (MÍNIMO); 01 X ENTRADA USB 2.0 (MÍNIMO); 01 X ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO OU COMPONENTE OU AMBAS; 01 X ENTRADA ÁUDIO P2 / SAIDA P2 PARA FONE DE OUVIDO; 01 X ENTRADA REDE ETHERNET; 01 X ENTRADA RF PARA TVD A CABO; 01 X VGA/RGB E OU DISPLAYPORT; 01 X TERMINAL ÓPTICO; DEVE POSSUIR BASE DE MATERIAL SINTÉTICO PARA BANCADA, ENCAIXE PARA SUPORTES DE PAINEL, OPÇÃO DE FIXAÇÃO EM PAINEL VERTICAL, TECNOLOGIA ATUAL WI-FI E SOFTWARE DE NAVEGAÇÃO ABERTO ÀS ATUALIZAÇÕES FUTURAS. DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTO COM O PRODUTO, TODOS OS ACESSÓRIOS E CABOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO: CONTROLE REMOTO PADRÃO DO FABRICANTE DA TV COM PILHAS, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, BASE PARA MESA, PARAFUSOS,		
---	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

CABO DE FORÇA (PADRAOABNT), CABO HDMI, MANUAL EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICA, TENDO CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO DE 270W, POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO "A", SEGUINDO AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE), ESTANDO, PORTANTO, AUTORIZADOS A OSTENTAR A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO INMETRO. DEVERÁ SER OFERECIDA GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES COM ATENDIMENTO ONSITE. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFIGURADO PARA RECEBER ATUALIZAÇÕES DOS NAVEGADORES E SISTEMA OPERACIONAL. GABINETE (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): COR: PRETO; TIPO: MID TOWER; PLACA MÃE: ATX / MICRO ATX / MINI ITX; SLOTS DE EXPANSÃO: 7; ESPESSURA DO METAL: 0.45MM; PLACA DE VÍDEO: 347/372MM; DIMENSÕES: 430 X 198 X 425MM; BAIAS INTERNAS: 2X 3.5" E 3X 2.5"; BAIAS EXTERNAS: 1X 5,25"; 1X ÁUDIO; 1X MICROFONE; 2X USB 2.0; 1X USB 3.0; REFRIGERAÇÃO TRASEIRA, LATERAL E OU SUPERIOR: 1X 120MM; FRONTAL: 3X 120MM OU 240MM, DEVE OFERECER RESFRIAMENTO EFICIENTE E TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO COM POSSIBILIDADE DE SUPERAR A EXPECTATIVA DE RENDIMENTO POR TEMPERATURA, ALÉM DE MOUSE E TECLADO, NORMATIZADOS E PERFEITAMENTE COMPATÍVEIS COM O DESEMPENHO PROJETADO NESTA MÁQUINA. LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL ORIGINAL E DE USO PERPÉTUO EM MÍDIA ORIGINAL OU DOWNLOAD VIA SITE DO FORNECEDOR A QUALQUER MOMENTO E ACESSO AOS NÚMEROS DE CHAVE DE LICENÇA DO SUPORTE TELEFÔNICO DO FABRICANTE E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO ATÉ SUA DESCONTINUIDADE; IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL SEGUINDO AS REGRAS ABNT. LICENÇA VMIX, ÚLTIMA VERSÃO, PLATAFORMA DE LIVE STREAMING VERSÃO 4K, PARA WINDOWS, SISTEMA DE GERAÇÃO, GRAVAÇÃO, GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL VIA STREAMING PARA ATÉ 3 DESTINOS SIMULTÂNEOS, SENDO ORIGINAL E DE USO PERPÉTUO EM MÍDIA ORIGINAL OU DOWNLOAD VIA SITE DO FORNECEDOR A QUALQUER MOMENTO E ACESSO AOS NÚMEROS DE CHAVE DE LICENÇA DO SUPORTE TELEFÔNICO DO FABRICANTE E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO ATÉ SUA DESCONTINUIDADE; IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL SEGUINDO AS REGRAS ABNT. NOBREAK INTERATIVO, DE ONDA SENOIDAL PURA 1800VA MÍNIMO; TECNOLOGIA DE		
--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS; COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA CABO USB DO TIPO A-B; TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO DE ENTRADA COM SAÍDA 115V~; 05 (CINCO) TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136; LED'S QUE INDIQUEM O MODO DE OPERAÇÃO E NÍVEL DE CARGA DAS BATERIAS (MODO BATERIA) OU O NÍVEL DE POTÊNCIA DE SAÍDA (MODO REDE); FUSÍVEL COM PORTA FUSÍVEL EXTERNO E UNIDADE RESERVA; CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA; FORMA DE ONDA SENOIAL PURA; INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE EVITANDO VARIAÇÕES BRUSCAS NA TENSÃO FORNECIDA AOS EQUIPAMENTOS LIGADOS AO NOBREAK DURANTE AS TRANSIÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA BATERIA E VICE-VERSA; FILTRO DE LINHA INTERNO; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO E COM POSSIBILIDADE DE RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA E QUE POSSA SER LIGADO MESMO COM AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; CONEXÃO DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK, ASSIM COMO OS CABOS E CONECTORES, NECESSÁRIOS; SISTEMA QUE ANALISA CORRETAMENTE OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO; AUTOTESTE AO SER LIGADO, ONDE TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL; BATTERYSAVER: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DAS TOMADAS DE SAÍDA CASO NÃO HAJA EQUIPAMENTOS CONECTADOS AO NOBREAK EM MODO BATERIA, PRESERVANDO ASSIM A VIDA ÚTIL DAS BATERIAS; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA ONDE INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA; ALARME AUDIOVISUAL DE SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, POTÊNCIA EXCEDIDA E SOBRETENPERATURA; BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS QUE EVITEM O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL; PROTEÇÕES CONTRA CURTO CIRCUITO NO INVERSOR, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA (ONDE NESSAS OCASIÕES O NOBREAK PASSA A OPERAR EM MODO BATERIA), SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR, COM ALARME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA EXCEDIDA COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.		
--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, PARA TODOS OS ITENS DESSE CONJUNTO		
15	CONSOLE / MESA DE ÁUDIO: (P0) EQUIPAMENTO HÍBRIDO “MULTIFUNÇÕES”, CAPAZ DE RECEBER FORMATO DE ÁUDIO ANALÓGICO E UTILIZAR PROCESSAMENTO DIGITAL, ASSIM COMO RECEBER FORMATO DE ÁUDIO DIGITAL E REPRODUZIR SIMULTANEAMENTE EM MODULAÇÃO ANALÓGICA, INTERFACE INTELIGENTE, EFEITOS DSP, TOTAL DE ENTRADAS 16 CANAIS, MÍNIMO DE 8 POTENCIÔMETROS MOTORIZADOS, ENTRADAS ENDEREÇÁVEIS, VISOR “TOUCHSCREEN” DE NO MÍNIMO 1024×600 LINHAS, DEVE SER COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA WI-FI, VIABILIZAR ACESSO E CONTROLE DE FORMA LOCAL E REMOTA VIA TABLET OU TECNOLOGIA COMPATÍVEL, DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 10 ENTRADAS MIC/LINHA, DEVE OFERECER TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO “PHANTONPOWER” PARA NO MÍNIMO 10 ENTRADAS, DEVE TER MÍNIMO DE 2 ENTRADAS ESTÉREO, CONFIGURAÇÃO COM MÍNIMO DE 16 MEMÓRIAS PRÉ-AJUSTÁVEIS, DEVE TER MÍNIMO 6 SAÍDAS, CONTAR COM TECNOLOGIA AES/EBU, SPDIF, MÍNIMO 2 PORTAS USB 2.0 OU SUPERIOR, DEVE CONTAR COM MÍNIMO DE 6 SAÍDAS CONFIGURÁVEIS, EFEITOS DE FÁCIL ACESSO EM TELA, OPERAÇÃO INTUITIVA, LINGUAGEM E MANUAL EM PORTUGUÊS (OPCIONAL), POSSUIR CHAVE EXCLUSIVA PARA MODO MUTE E SOLO, PARA NO MÍNIMO 12 CANAIS, DEVE CONTER EQUALIZADOR DE MÍNIMO 4 BANDAS, TER MÍNIMO DE 16 PRESET’S MEMORIZÁVEIS, LARGURA DE BANDA AJUSTÁVEL NO MÍNIMO ENTRE 20HZ E 20 KHZ, RECURSOS DE GATE AJUSTÁVEL, ASSIM COMO COMPRESSÃO INDIVIDUAL AJUSTÁVEL, E COMPRESSÃO TOTALMENTE AJUSTÁVEL, COM NO MÍNIMO 2 EFEITOS NOS CANAIS ESTÉREO, REVERB E DELAY, MÍNIMO DE 6 SAÍDAS BALANCEADAS XLR, MOSTRADORES DE MODULAÇÃO EM TELA, CAPAZES DE MEDIR E MOSTRAR MODULAÇÃO E “PLUG’IN’S” ATIVOS NA ENTRADA E SAÍDA DE CADA CANAL, ALIMENTAÇÃO DEVE SER AUTOMÁTICA DE +/-100 A +/- 240 VAC, RECURSO PARA GRAVAÇÃO, PLAYBACK A PARTIR DA PORTA USB, RECURSO INTERNO DE GRAVAÇÃO VIA SAÍDA INTELIGENTE. REFERÊNCIA – SIMILAR OU SUPERIOR A X32 PARA RACK 19” GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	01



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

16	MONITOR REFERENCIAL: (P2) MONITOR QUE DEVE SER NA SUA CONSTRUÇÃO DE TELA COM 7" POLEGADAS, CAPAZ DE RECEBER E DECODIFICAR SINAL DE VÍDEO SDI NOS MAIS DIVERSOS FORMATOS ATÉ 4K-3G, DEVE POSSUIR ENTRADA HDMI CAPAZ DE DECODIFICAR OS MAIS DIVERSOS FORMATOS, TAMBÉM DEVE SER DOTADO DE TECNOLOGIA DE ALTO CONTRASTE NAS CÂMERAS COM UMA RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 1920 X 1200, RESOLUÇÃO DE 8 BITS, DEVE OFERECER VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS NÍTIDAS E CLARAS ATÉ DCI 4K 4096 X 2160 VIA HDMI E ATÉ 1080P60 ATRAVÉS DA ENTRADA 3G-SDI, DEVE APRESENTAR UMA RELAÇÃO DE CONTRASTE DE 1000: 1, BRILHO DE 500 CD / M² E UM AMPLO ÂNGULO DE VISÃO DE 170 °, DEVE COM AMBOS OS SINAIS TANTO HDMI QUANTO 3G-SDI OFERECER SINAL DE LOOP A SEREM ENVIADOS PARA OUTROS DISPOSITIVOS, DEVE TER TECNOLOGIA DE PRESET CONFIGURÁVEL PELO USUÁRIO PODENDO SER USADOS PARA CRIAR ATALHOS PARA SUAS FUNÇÕES DE MONITOR AJUSTES E OUTROS, DEVE CONTER EM SUAS FUNÇÕES DE EXIBIÇÃO MODOS QUE INCLUEM "FALSA COR", "MEDIDOR DE NÍVEL", "CONGELAMENTO", "DSLR", "EXPOSIÇÃO" E "INVERSÃO DE IMAGENS", DEVE POSSUIR KIT DE MONTAGEM E ACOPLAMENTO DO MONITOR NA SONDA DA CÂMERA EXISTENTE, DEVE OFERECER SAPATA DE CABEÇA ESFÉRICA, BARNDOR (PORTAS DE CELEIRO) DE MÍNIMO 3 ABAS PARA ATENUAÇÃO DE LUZ LATERAL, DEVER VIR COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA NA ENTRADA DE 100 A 240 VAC E DE 7 A 24 VDC, DEVE INCLUIR SUPORTE TRASEIRO DE BATERIA TIPO L DA SÉRIE SONY, DEVE SER CONSTRUÍDO EM MATERIAL METÁLICO E SINTÉTICO DE ÓTIMA ROBUSTEZ E DURABILIDADE, TAMBÉM DEVE CONTER GUARDA-SOL DOBRÁVEL, UM CABO HDMI, TAMANHO DA TELA (DIAGONAL) DEVE SER DE 7 "/ 17,8 CM RESOLUÇÕES DE VÍDEO SUPORTADAS FORMATO HDMI: 4096 X 2160: 24, 3840 X 2160: 30/29/25/25 / 23,98 2048 X 1080: 60 / 59,94 / 50, 1080P: 60 / 59,94 / 50/30 / 29,97 / 25/24 / 23,98, 1080I: 60 / 59,94/50, 720P: 60 / 59,94 / 50/30 / 29,97 / 25/24 / 23,98, 576P: 50, 576I: 50, 480P: 60 / 59,94, 480I: 60 / 59,94. FORMATO SDI: 3G-SDI NÍVEL A E B: 1080P: 60 / 59,94 / 50/30 / 29,97 / 25/24 / 23,98 1080PSF: 30 / 29,97 / 25/24 / 23,98, 1080I: 60 / 59,94 / 50/720P: 60 / 59,94 / 50/30 / 29,97 / 25/24 / 23,98 HD: 1080P: 30 / 29,97 / 25/24 / 23,98 1080PSF: 30 / 29,97 / 25/24 / 23,98 1080I: 60 / 59,94 / 50 720P: 60 / 59,94 / 50/30 / 29,97 / 25/24 / 23,98 SD: 525I, 626I ÁREA ATIVA 6 X 3,7 "/ 151,2 X 94,5 MM TAMANHO DO PONTO 26,25 × 78,75 MM. PROPORÇÃO DA TELA CHEIA, 16: 9, 1,85: 1, 2,35: 1, 4: 3, 3: 2 MARCADOR DE EXIBIÇÃO DE ASPECTO OFF, 16: 9, 1,85: 1, 2,35: 1, 4: 3, 3: 2 MARCADORES	UND	02
----	--	-----	----



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	DESLIGADO, 95%, 93%, 90%, 88%, 85%, 80% FONTE DE LUZ LED ÚNICO (TIPO DE LUZ LATERAL) MODOS DE SELEÇÃO DE TEMPERATURA DE COR 6500K, 7500K, 9300K, ZOOM 1,5X, 2X, 3X, 4X ÁUDIO SDI: 16 CANAIS (8 PARES). ENTRADA DE VÍDEO: HDMI: 1 X HDMI SDI: 1 X BNC SAÍDA DE VÍDEO HDMI: 1 X HDMI SDI: 1 X BNC SAÍDAS DE ÁUDIO 1 AUTO FALANTE PARA AMOSTRAGEM MÍNIMA. MÍNIMO DE 12 MESES DE GARANTIA, SUPORTE TECNOLÓGICO E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO LILLIPUT H7S OU PLURAPBM-307-3G		
17	CÂMERA PROFISSIONAL: (P0) FILMADORA DIGITAL PROFISSIONAL 4K, FORMATO DE GRAVAÇÃO: 4K OU 1080P; TAXA DE GRAVAÇÃO EM 4K: 60FPS; ENTRADA DE CARTÃO DE MEMÓRIA XQD X2; ENTRADA DE CARTÃO SD/SDHC/SDXC; LENTE: FIXA; ZOOM ÓTICO DE NO MÍNIMO 20X; ESTABILIZADOR DE IMAGEM; CONEXÕES DE ENTRADA: 3 PINOS TIPO XLR (FÊMEA) (X2); CONECTOR CC; SAÍDA: SDI, HDMI, LAM (STREAM); MINI CONECTOR DE ESTÉREO Ø3.5 MM (PARA FONE DE OUVIDO); AUTO-FALANTE; MINI HDMI; MONITOR INTEGRADO DE LCD DE NO MÍNIMO 3,5"; VISOR COLORIDO DE NO MÁXIMO 0,5"; ACESSÓRIOS INCLUSOS: TAMPA DA LENTE; CABO USB; CABO DE CONEXÃO AV; MICROFONE COMPATÍVEL COM A CÂMERA; CABO HDMI; MANUAL DE INSTRUÇÕES; CARREGADOR DE BATERIA; 3 BATERIAS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12H DE CARGA PARA A CÂMERA; 2 CARTÕES DE MEMÓRIA DO TIPO TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO OFERTADO, COM 64GB CADA UM; PESO MÁXIMO DA CÂMERA: 4KG CONSIDERANDO A CÂMERA EQUIPADA COM PARASOL PARA LENTE, COPO OCULAR, BATERIA E MICROFONE; MÍNIMO 3 SENSORES CMOS DE 1/3'; - ABERTURA MÁXIMA F / 1.6 ABERTURA MÍNIMA F / 11, QUE POSSUA ANÉIS DE CONTROLE ZOOM E FOCO NA LENTE; - FOCO AUTOMÁTICO E FOCO MANUAL; - ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM; - ZOOM ÓPTICO DE NO MÍNIMO 20X; - DETECÇÃO DE FACES; - CAPACIDADE DE REALIZAR TRANSMISSÃO AO VIVO PARA INTERNET DIRETO DA PRÓPRIA CÂMERA VIA WI-FI CONECTADO A ALGUM DISPOSITIVO; - INTERFACE SEM FIO 2,4 GHZ, 5 GHZ WI-FI, NFC, QUE PERMITA CONTROLAR AS PRINCIPAIS FUNÇÕES DA CÂMERA ATRAVÉS DE CELULAR OU TABLET VIA BROWSER; - FORMATO DE GRAVAÇÃO 3840 X 2160P A 23,98P E 59,94P; 1920 X 1080	UND	03



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	59.94I E 59.94P; - SAÍDAS DE VÍDEO HDMI E SDI-4K; - 02 SLOTS PARA MÍDIA DE GRAVAÇÃO; PODENDO GRAVAR NO MÍNIMO 04 CANAIS DE ÁUDIO + VÍDEO; ADAPTADOR AC E BATERIA ORIGINAIS DE FÁBRICA. REFERÊNCIA – SIMILAR OU SUPERIOR SONY 4K PXW Z190 – SONY NX5R GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
18	HEADPHONE - (P1) FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL TIPO CONCHA- CLOSED-BACK MAX. POTÊNCIA DE ENTRADA 200 MW, LARGURA DE BANDA DE FREQUÊNCIA DE ÁUDIO 18-20000 HZ, SENSIBILIDADE 110 DB SPL / V, IMPEDÂNCIA NOMINAL EM TORNO DE 32 OHMS, EARPADS SINTÉTICO DURÁVEL COM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO APÓS TEMPO DE USO E DESGASTE, COMPRIMENTO DO CABO 2,5 M, ALMOFADAS SUBSTITUÍVEIS SIM, DOBRÁVEL NÃO, PLUGUE ESTÉREO - 3,5 MILÍMETROS (1/8 POLEGADAS) COM 6,3 MM (1/4 ") PARAFUSO NO ADAPTADOR, CONTACTOS 3 – COR - PRETO FOSCO. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SONY, AKG, JBL	UND	04
19	FONE DE OUVIDO (P1) INTRA-AURICULAR COM CABO CHATO, DE SILICONE RESISTENTE (PRETO), PLUGUE: 3,5 MM ALTO-FALANTE DINÂMICO: 9 MM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20 HZ A 20 KHZ, MATERIAL DE SILICONE DE BOA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SONY, AKG, JBL	UND	06
20	MICROFONE DE BANCADA (GOOSENECK) (P0) DEVE TER COMPRIMENTO DE 60CM, COMO ASTE FLEXÍVEL, ELEMENTO CONDENSADOR FIXO, PADRÃO POLAR CARDIOID UNIDIRECIONAL, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ENTRE 50 - 18000HZ, SENSIBILIDADE DE MENOS 40DBV/PA, IMPEDÂNCIA PRÓXIMA A 250 OHMS, SPL PRÓXIMO A 125DB, GAMA DINÂMICA PRÓXIMO A 101DB, RELAÇÃO S/N EM TORNO DE 70DB, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 9~52V PHANTOM SUPPLY, CHAVE SELECIONÁVEL HI E LOW FILTRO, - CONECTOR XLR – MONTAGEM DE BASE FLANGEADA INCLUSA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SONY, AKG, JBL, JTS	UND	05



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

21	MICROFONE DE BANCADA (GOOSENECK) (P0) DEVE TER COMPRIMENTO DE 30CM, COMO ASTE FLEXÍVEL, ELEMENTO CONDENSADOR FIXO, PADRÃO POLAR CARDIOID UNIDIRECIONAL, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 - 16000HZ, SENSIBILIDADE DE MENOS 40DBV/PA, IMPEDÂNCIA PRÓXIMA A 600 OHMS, SPL PRÓXIMO A 125DB, GAMA DINÂMICA PRÓXIMO A 101DB, RELAÇÃO S/N EM TORNO DE 70DB, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 9~52V PHANTOM SUPPLY, CHAVE SELECIONÁVEL HI E LOW FILTRO, - CONECTOR XLR – MONTAGEM DE BASE FLANGEADA INCLUSA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SONY, AKG, JBL, JTS	UND	05
22	MICROFONE DIRECIONAL SHOTGUN (P2) PARA CAPTAÇÃO EM GRAVAÇÕES EXTERNAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TRANSDUTOR DO TIPO CONDENSADOR; - RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: DE 40 HZ A 20 KHZ; - RELAÇÃO SINAL RUÍDO: 84 DB; - DIAGRAMA DE CAPTAÇÃO TIPO SUPERCARDIÓIDE; - IMPEDÂNCIA: 200 OHMS; - NÍVEL MÁXIMO PARA CAPTAÇÃO DE 125 DB (@ 1 KHZ, THD 1%); - ATENUAÇÃO DE GRAVES COM -20 DB EM 50 HZ; - CONECTOR DE SAÍDA XLR 3 PINOS; - ALIMENTAÇÃO POR PHANTON POWER 48 V OU PILHA INTERNA TIPO AA; - DEVE ACOMPANHAR SUPORTE DO TIPO SHOCKMOUNT; - DEVE ACOMPANHAR WINDSCREEN TIPO ZEPPELIN. - DEVE ACOMPANHAR BOOMPOLE - 5 SESSÃO 3,23M EXTENDIDA, 0,950 KG. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SONY, AKG, KIT MICROFONE SHOTGUN SENNHEISER.	UND	01
23	CONECTOR COMBO – (P0) CONECTOR DE PAINEL HÍBRIDO XLR/P10 COMBINANDO XLR DE 3 TERMINAIS E P10 MONO OU ESTÉREO EM UM ENCAPSULAMENTO, COR PRETO, DEVE TER CORPO EM PLÁSTICO, NYLON OU METÁLICO CAPAZ DE SUPORTAR USO INTENSO SEM PERDER SUA CARACTERÍSTICA ORIGINAL, COM TRAVA DE ACIONAMENTO MANUAL PARA RETIRADA DA CONEXÃO, TERMINAIS SOLDÁVEIS, PROTEÇÃO QUE OBEDEÇA AOS PADRÕES BRASILEIROS DE NORMATIZAÇÃO.	UND	30



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES		
24	DIRECT BOX “CASADOR DE IMPEDÂNCIA PASSIVO” (P1) DEVE TER SATISFATÓRIA CONVERSÃO DE SINAL, DEVE TER FILTROS PARA ELIMINAÇÃO DE RUÍDOS, DEVE TER ESTÁGIOS DE ATENUAÇÃO DE 0DB -20DB E -40DB, CHAVE DE ATERRAMENTO LIGADO OU NÃO, DEVE TRANSFORMAR AS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DE NÍVEL DE LINHA EM NÍVEL DE MICROFONE, ENTRADA +/- 50K OHMS DESBALANCEADA; SAÍDA +/- 50K OHMS DESBALANCEADA, BALANCEADO IN/OUT: 600 OHMS BALANCEADO, CONECTOR XLR MACHO; CONSTRUÇÃO METÁLICA, PROTEÇÃO E ISOLAÇÃO QUE OBEDEÇA AOS PADRÕES BRASILEIROS DE NORMATIZAÇÃO. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO WIRECONEX, LESON	UND	02
25	PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ –(P1) DEVE POSSUIR “CACHIMBO”DE ENGATE RÁPIDO, PÉS DOBRÁVEIS, DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE AÇO OU FIBRA DE CARBONO, DEVE SER PINTADO COM TINTA A BASE DE EPÓXI, “BATIDA DE PEDRA” OU ELETROSTÁTICA, COR PRETO, DEVE TER AS JUNTAS E ARTICULAÇÕES, FABRICADOS EM ALUMÍNIO OU PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DEVE TER ALTURA MÍNIMA DE 1,25M E MÁXIMA DE 1,95M GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES	UND	02
26	MICROFONE DINÂMICO CARDIOIDE DE MÃO – (P0) DEVE TER FILTROANTI-POP INTERNO, CONECTOR XLR MACHO, PADRÃO SM 58, DINÂMICO, DEVE TER CÁPSULA DINÂMICA REMOVÍVEL COM IMÃ DE TERRAS RARAS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ENTRE 50 HZ A 18 KHZ, PADRÃO POLAR, UNIDIRECIONAL (CARDIOIDE), SENSIBILIDADE 1KHZ, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PRÓXIMAS DE -55 DBV/PA, 95DB SPL, IMPEDÂNCIA EM TORNO DE 200 OHMS, DEVE SER CONSTRUÍDO EM METAL RESISTENTE COM GLOBO EM METAL, PODERÁ POSSUIR CHAVE ON/OFF, CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	02



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SHURE SM58 GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
27	CONECTOR P10 MACHO – (P0) DEVE SER CONSTRUÍDO EM LIGA METÁLICA, COM ISOLAÇÃO DE QUALIDADE, OBEDECER A PADRÕES E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, DEVE RESISTIR A INTENSO USO MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, COM ENCAPSULAMENTO ROBUSTO DE METALNIQUELADO, DEVE TER ROBUSTEZ EVITANDO A QUEBRA DA “PONTA”. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL	UND	20
28	PEDESTAL PARA MICROFONE DE MESA- (P0) DEVE TER CACHIMBO PARA MICROFONE BÁSICO DE ENGATE RÁPIDO, DEVE SER CONSTRUÍDO DE MATERIAL METÁLICO RESISTENTE AO USO INTENSO, DEVE TER ASTE FLEXÍVEL E AJUSTÁVEL, PRETO, DEVE TER BASE COM PESO COMPATÍVEL CAPAZ DE SE MANTER NA POSIÇÃO DE TRABALHO MESMO QUE NO CACHIMBO HAJA UM MICROFONE COM 350 GRAMAS.	UND	03
29	MULTICABO 06 VIAS – (P1) MULTICABO PARA LIGAÇÕES E INTERLIGAÇÕES, BALANCEADO E DESBALANCEADO, FABRICADO EM LIGA DE COBRE OFHC, BITOLA DE 0,20MM ² /24AWG, ESTANHADO, NUMERADO INDIVIDUALMENTE, CAPA EXTERNA NA COR PRETA.	MTS	50
30	CONECTOR XLR3 FEMEA – (P0) BALANCEADO COM 3 PÓLOS, CORPO EM METAL NIQUELADO, CONTATOS EM PRATA OU DE MELHOR QUALIDADE DE CONTATO, TERMINAIS SOLDÁVEIS, MONTAGEM TRASEIRA EM MATERIAL SINTÉTICO DURÁVEL, DEVE ATENDER AOS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS DE QUALIDADE E DURABILIDADE. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL	UND	20
31	CONECTOR XLR3, FEMEA DE PAINEL- (P0) CONSTRUÍDO EM MATERIAL METÁLICO DE PRIMEIRA LINHA E ROBUSTEZ COM ACABAMENTO E CONTATOS	UND	10



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	NIQUELADOS, CAPAZ DE SUPORTAR USO CONSTANTE SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS. PROTEÇÃO QUE OBEDEÇA AOS PADRÕES BRASILEIROS DE NORMATIZAÇÃO. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL		
32	CONECTOR P2 BALANCEADO MACHO – (P0) 3 VIAS, (COMUM, LEFT E RIGHT) DEVE SER FABRICADO EM LATÃO BANHADO A MATERIAL CUJA CONDUTIVIDADE SEJA SEGURA E DE COMPROVADA EFICIÊNCIA, DEVE TER ROBUSTEZ CAPAZ DE SUPORTAR USO INTENSO SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, DEVE TER ISOLAMENTO INTERNO ENTRE POLOS EM MATERIAL SINTÉTICO EFICIENTE E NÃO CAPACITIVO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL	UND	15
33	CONECTOR P2 BALANCEADO FEMEA – (P0) 3 VIAS, (COMUM, LEFT E RIGHT) DEVE SER FABRICADO EM LATÃO BANHADO A MATERIAL CUJA CONDUTIVIDADE SEJA SEGURA E DE COMPROVADA EFICIÊNCIA, DEVE TER ROBUSTEZ CAPAZ DE SUPORTAR USO INTENSO SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, DEVE TER ISOLAMENTO INTERNO ENTRE POLOS EM MATERIAL SINTÉTICO EFICIENTE E NÃO CAPACITIVO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL	UND	15
34	CONECTOR P3 BALANCEADO MACHO – (P0) 4 VIAS, (COMUM, MIC, LEFT E RIGHT) DEVE SER FABRICADO EM LATÃO BANHADO A MATERIAL CUJA CONDUTIVIDADE SEJA SEGURA E DE COMPROVADA EFICIÊNCIA, DEVE TER ROBUSTEZ CAPAZ DE SUPORTAR USO INTENSO SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, DEVE TER ISOLAMENTO INTERNO ENTRE POLOS EM MATERIAL SINTÉTICO EFICIENTE E NÃO CAPACITIVO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO,	UND	15



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	NELTRIK, ANPHENOL		
35	CABO BALANCEADO – (P1) CONDUTOR E BLINDAGEM FABRICADOS EM COBRE ESTANHADO, BITOLA 0,30MM, 0,06MM, SENDO 2 VIAS + MALHA, DEVE TER ISOLAMENTO EM MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, A MALHA DEVE TER ACIMA DE 60% DE COBERTURA E MAIS PELÍCULA CONDUTIVA DE ALUMÍNIO QUE AUMENTA A CONFIABILIDADE DO MATERIAL.	MTS	100
36	MICROFONE HEDSET – (P1) DEVE SER LEVE COMPACTO, CONSTRUÍDO EM MATERIAL SINTÉTICO OU METÁLICO CUJO A DURABILIDADE E PADRÕES SEJAM NORMATIZADOS, DEVE TER CÁPSULA CONDENSADOR, DEVE TER DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, DEVE SER SENSÍVEL A FAIXA DE FREQUÊNCIA ENTRE 20HZ-20KHZ, A SENSIBILIDADE DEVE ESTAR EM TORNO DE $-42\text{DB} \pm 1\text{DB}$ / ($0\text{DB} = 1\text{V} / \text{PA}$ A 1KHZ), IMPEDÂNCIA EM TORNO DE 650 OHMS, TENSÃO DE TRABALHO DE 1 A 7,5 VDC, DEVE TER CONECTOR TIPO P2 ROSQUEÁVEL, DEVE RECEBER ALIMENTAÇÃO DIRETA DE 1,5VDC DO ELEMENTO TRANSMISSOR, SUA RELAÇÃO SINAL X RUÍDO DEVE SER +/- IGUAL A 57DB, DEVE TER FILTRO ANTI-POP PEQUENO E REMOVÍVEL FEITO EM ESPUMA SINTÉTICA, CABO DEVE TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO MICROFONE DE LAPELA SEM FIO COM RECEPTOR, UHF-526BP 054.0001.00133, MXT GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	02
37	CONVERSOR E GRAVADOR DIGITAL FULL HD: (P1) PARA RECEPÇÃO DE SINAL DIGITAL DE TELEVISÃO ABERTA. EQUIPADO COM TECNOLOGIA DE ALTA QUALIDADE PARA SOM E IMAGEM, DEVE POSSUIR FUNÇÃO DE GRAVAÇÃO DE PROGRAMAS, ENTRADA USB, CONEXÃO DE SAÍDA HDMI E VÍDEO COMPOSTO, SAÍDA DE ÁUDIO EMBARCADO EM HDMI E ANALÓGICO TIPO RCA, CENTRAL DE MÍDIA, DISPLAY DE LED E CONTROLE REMOTO. IDEAL PARA INSTALAÇÃO EM TELEVISORES QUE NÃO POSSUEM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO INTELBRAS, MULTILASER, SETBOX, DLNA.	UND	05



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
38	EXTENSOR HDMI- (P0) DEVE SER EM PAR (ENCODER E DECODER) OU (TX E RX), COM SINAL INFRAVERMELHO VIA CABO DE REDE “CAT6”, CAPAZ DE SUPORTAR ATÉ 100 METROS DE TRANSPORTE CONFIÁVEL E ESTÁVEL DE SINAL, DEVE SUPORTAR HDMI 3D, HDMI 1080P, HD DIGITAL E ALTA RESOLUÇÃO HD 480/720I/720P/1080I/1080P, DEVE SER CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA COMPACTA, METÁLICA E TER ROBUSTEZ CAPAS DE SUPORTAR USO DIÁRIO. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO EXBOM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Par	03
39	CONVERSOR DE SINAL – (P0) DEVE SER COMPACTO, CONVERTER SINAIS DE MULTI-RESOLUÇÃO EM SDI PARA HDMI TAMBÉM EM MULTI-RESOLUÇÃO, DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS FORMATOS UTILIZADOS EM EQUIPAMENTOS DIGITAIS DE BROADCAST. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO BLACKMAGIC E AJA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	02
40	CONVERSOR DE SINAL – (P0) DEVE SER COMPACTO, CONVERTER SINAIS DE MULTI-RESOLUÇÃO EM HDMI PARA SDI TAMBÉM EM MULTI-RESOLUÇÃO, DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS FORMATOS UTILIZADOS EM EQUIPAMENTOS DIGITAIS DE BROADCAST. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO BLACKMAGIC E AJA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	02
41	LÂMPADA – (P1) POTÊNCIA 1000WATTS, TENSÃO 240VAC, MODELO CP40/FKJ, TEMPERATURA DE COR 3200K°.	UND	08
42	LÂMPADA HPL–(P1) POTÊNCIA 750WATTS, TENSÃO 240VAC, MODELO HPL	UND	05



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	COMPATÍVEL COM RECEPTÁCULO” ARRI” G9.5 – J248, TEMPERATURA DE COR 3200K.		
43	LÂMPADA FRL –(P1) POTÊNCIA 650WATTS, TENSÃO 240VAC, MODELO FRL COMPATÍVEL COM RECEPTÁCULO “ARRI” GY9.5 - CP/89, TEMPERATURA DE COR 3200K.	UND	05
44	FONTE DE ALIMENTAÇÃO – (P0) MODELO 40008 – 3,5KW, FABRICADO POR KOKUSAI HITACHI LINEAR , COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DE TRANSMISSÃO E-COMPACT DO MESMO FABRICANTE, MESMO EQUIPAMENTO DE PROPRIEDADE DA INSTITUIÇÃO. (ESTE ITEM É FABRICADO E VENDIDO SOMENTE PELA EMPRESA CITADA).	UND	01
45	KIT DE LIMPEZA DE LENTES – (P1) DEVE CONTER ELEMENTOS QUE PROPORCIONEM A LIMPEZA ADEQUADA DE LENTES, POSSIBILITANDO A REMOÇÃO DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MANCHAS, MARCAS DE GORDURA, DEVEM ESTAR INCLUSOS FERRAMENTAS COMO PINCEL, LÍQUIDO REMOVEDOR, TECIDO LAVÁVEL, QUE POSSAM SER UTILIZADAS NA LIMPEZA DE TODO TIPO DE LENTES, INCLUINDO SUPERFÍCIES MULTI-REVESTIDAS, TELAS DE LED, LCD, LENTES ANTIRREFLEXO ETC. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SENSEI	UND	03
46	CABO COAXIAL RG (P0) DEVE TER MAIOR EFICIÊNCIA COM SINAL SDI-HD, DEVE TER EM SUAS CARACTERÍSTICAS SERIAL DIGITAL VÍDEO, MÍNIMO 18 AWG CONDUTOR DE COBRE SÓLIDO, E FHDPE ISOLAMENTO, DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS E NORMAS TÉCNICAS QUE REGULAM A COMPOSIÇÃO DESSE TIPO DE MATERIAL, DEVE SER CAPAZ DE TER RENDIMENTO ACIMA DE 97% COM INTERFACE SERIAL 3 GBPS DADOS / SINAIS ANALÓGICO, SDI EM SD E HD, IMPEDÂNCIA DEVE SER DE 75 OHMS, DEVE TER FLEXIBILIDADE MÉDIA, DEVE TER A COR PRETA, DEVE TER ACIMA DE 96% DE MALHA, DEVE TER BITOLA COMPATÍVEL COM O ITEM “CONECTOR BNC” DESTE EDITAL.	MTS	100
47	CONECTOR BNC – (P0) DEVE SER MACHO, DEVE SER DE CRIMPAR, DEVE SER PARA USO PROFISSIONAL TENDO ROBUSTEZ E	UND	30



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	CONFIABILIDADE, ASSIM COMO SER NORMATIZADO OBEDECENDO OS PADRÕES BRASILEIROS E INTERNACIONAIS, DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM SINAIS SDI-HDTV-4K-COMPOSTO E COMPONENTE, SUPORTAR RESOLUÇÕES: HDTV (1080P) - 3G-SDI (2K) - 6G E 12G SDI (4K), DEVE SER COMPATÍVEL COM O ITEM “CABO RG” DESTE EDITAL, DEVE TER SER COMPOSTO FISICAMENTE DE NO MÍNIMO O CONECTOR BNC - PINO CENTRAL PARA CRIMPAR OU SOLDAR E ANILHA/LUVA DE CRIMPAR.		
48	MÍDIA DVD- R (P2) MÍDIA VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO EM TODOS OS FORMATOS, VÍDEO EM TODOS OS FORMATOS, JOGOS E DADOS, DEVE TER CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO 4,7 GB, DEVE SUPORTAR VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO X 4, DEVE GRAVAR EM TEMPO REAL NO MÍNIMO 120 MINUTOS, DEVE TER ÁREA PARA IDENTIFICAÇÃO NO CORPO DA MÍDIA, DEVE SER RECONHECIDA E NORMATIZADA PELOS ÓRGÃOS REGULADORES DESTE SEGUIMENTO.	UND	50
49	BARRA DE TOMADAS – (P1) DEVE TER ROBUSTEZ QUE GARANTA USO CONSTANTE SEM QUE O MATERIAL PERCA SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, SER CONSTRUÍDO EM MATERIAL SINTÉTICO DE BOA QUALIDADE OU EM METAL COM CLASSE DE ISOLAÇÃO INTERNA DE NÍVEL PROFISSIONAL, DEVE TER NO MÍNIMO 06 TERMINAIS COM PADRÃO ATUAL (2P+T), DEVE SUPORTAR MÍNIMO 800WATTS EM CADA TERMINAL EM 220VAC, DEVE SER NORMATIZADO E DENTRO DOS PADRÕES BRASILEIROS ATUAIS.	UND	06
50	CÂMERA DIGITAL REFLEX DE LENTE ÚNICA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: (P1) CÂMERA DIGITAL REFLEX DE LENTE ÚNICA CONSTRUÍDA EM CHASSIS DE MAGNÉSIO, COM SENSOR DE IMAGEM TIPO CMOS 36 X 24MM, SENSOR DE ENQUADRAMENTO TOTAL DE 22,3 MEGAPIXELS, AUTO FOCUS DE 61 PONTOS, DISPARO CONTÍNUO DE 6 FPS, SENSIBILIDADE ISO 100–25 600, EXTENSÍVEL ATÉ ISO 102 400, CAPAZ DE PRODUIR VÍDEOS FULL HD COM CONTROLE MANUAL, SAÍDA HDMI SEM COMPRESSÃO EM FULL HD 8 BITS 4.2.2, COM PROCESSADOR TIPO DIGIC 5+ DE 14 BITS, ECRÃ DE 8,11 CM (3,2”) COM 1.040.000 PONTOS, COM SISTEMA HDR CAPAZ DE REALIZAR IMAGENS DE ALTA GAMA DINÂMICA. COM 01 LENTE EF 50MM F1.2L + 02 FILTROS UV DE 72MM ,01 LENTE EF 16-35MM F2.8 +	UND	01



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	FILTRO E82MM, 01 LENTE EF 70-200MM F/2.8L, 03 CARTÕES DE MEMÓRIA DE 32GB COMPATÍVEL COM A CÂMERA, FILTROS ND0.3, ND0.6 E ND0.9 PARA LENTES 77MM, 01 TELECOMANDO COM TEMPORIZADOR, 01 MICROFONE EXTERNO TIPO DIRECIONAL E ESTÉREO COMPATÍVEL COM A MÁQUINA, 04 BATERIAS COMPATÍVEL COM A CÂMERA, 01 CARREGADOR DE BATERIA COMPATÍVEL COM AS BATERIAS, 01 BOLSA TIPO "BAG" PARA ACOMODAR E TRANSPORTAR TODO O KIT (CÂMERA, LENTES E ACESSÓRIOS), (TODOS OS ELEMENTOS DESSE ITEM, DEVEM SER COMPATÍVEIS E INTERCAMBIÁVEIS COM A CÂMERA). REFERÊNCIA: CÂMERA DSLR CANON MARKIII 5D, BOX BLACKMAGICK, SIMILAR OU SUPERIOR.		
51	LUMINÁRIA DE LED PORTÁTIL E PARA OPERAÇÃO EM CÂMERA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: (P0) LUMINÁRIA DE LED PORTÁTIL E PARA OPERAÇÃO EM CÂMERA, COM 144 LEDS CRI 92 SENDO 72 LEDS COM TEMPERATURA DE COR DE 5600K E 72 LEDS COM TEMPERATURA DE COR DE 3200K. COM SUPORTE PARA MONTAR A LUZ NA CÂMERA DO TIPO ESFÉRICA (BALLHEAD), COM DIMMER QUE PERMITA AJUSTAR A INTENSIDADE DA LUZ ENTRE 10% - 100% SEM CINTILAÇÃO E UM OUTRO QUE PERMITE SELECIONAR DIFERENTES TEMPERATURAS DE COR ENTRE 5600K E 3200K, COM DIFUSOR QUE ENCAIXE MAGNETICAMENTE NA LUMINÁRIA, QUE OPERE COM BATERIA DE LÍTIO TIPO DV-F E COMO ALTERNATIVA, UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SUNGUN LED KIT 2 BI-COLOR (MCI)	UND	02
52	PAINEL DE LUZ A LED COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: (P1) PAINEL DE LUZ A LED COMPACTO E QUE PERMITE ALTERAR A CORES DA LUZ ENTRE 5600K E 3200K COM 156 LEDS 5600K E 156 LEDS 3200K. OS LEDS DEVEM OFERECER ESPECTRO COMPLETO, COM LUZ BRILHANTE, SUAVE E REGULÁVEL DE 10% A 100% SEM CINTILAÇÃO, COM CONTROLE QUE AJUSTE A TEMPERATURA DA LUZ ENTRE 5600K A 3200K. ÂNGULO DE ABERTURA DE 60°, ILUMINÂNCIA DE 3200K - 796 LUX/METRO 5600K - 822 LUX/METRO, COM CARREGADOR DUPLO DE BATERIA, 02 BATERIAS; CARREGADOR DE CARRO; BARNDOR; DIFUSOR SOFT; CABO AC; BALLHEAD; SOFTCASE.	UND	06



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO LED KIT 4 BI-COLOR (MCI)		
53	CÂMERA PTZ 4K. (BROADCAST) (P0) DEVE POSSUIR TECNOLOGIA 3G/HD/SD-SDI, HDMI E NDI OUTPUT. DEVE POSSUIR SENSOR MÍNIMO 3 MOS DE 1/2,3" PARA AS SAÍDAS SDI E HDMI, PROTOCOLO NDI E OUTROS, PARA TRANSMITIR VÍDEO E ÁUDIO, CONTROLE (IP), CONTAGEM E ALIMENTAÇÃO SOBRE UM ÚNICO CABO ETHERNET. DEVE PERMITIR SER CONTROLADA VIA RS232, RS 422 E VIA IP, PERMITINDO CONTROLE VIA CONTROLADORA AS MANOBRAS DE PAN, TILT E ZOOM (PTZ, ALÉM DE PRESET'S CONFIGURADOS EM BANCO DE MEMÓRIA. DEVE SER EQUIPADA COM ZOOM ÓPTICO DE MÍNIMO DE 20X E ZOOM DIGITAL DE MÍNIMO 12X.) DEVE SER DE RESOLUÇÃO ATÉ FULL HD 1920 X 1080 E 4K 3840 X 2160. (MÍNIMO 1920X1080P60, 1920X1080I60, 1920X1080P30, 1280X720P60, 1280X720P30, 1920X1080P59.94, 1920X1080I59.94, 1280X720P59.94, 1920X1080P50, 1920X1080I50). COMPRESSÃO JPEG (M-JPEG) /H.264, FORMATOS DE SAÍDA: 1080P: 29.97/25, 1080I: 59.94/50, 1080PSF: 29.97/25, 720P: 59.94/50 SISTEMA DE SINCRONIZAÇÃO INTERNO OU EXTERNO SELECIONÁVEL. A CÂMERA DEVE SUPORTAR CONEXÃO DE ÁUDIO, PERMITINDO CAPTURAR E EMBARCAR ÁUDIO DENTRO DO SINAL DE VÍDEO SDI, HDMI E IP. DEVE SER COMPATÍVEL COM ALIMENTAÇÃO POE+. DEVE SER FORNECIDO JUNTAMENTE COM ACESSÓRIOS QUE PERMITAM A INTERLIGAÇÃO COM OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM BROADCAST TAIS COMO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO CABO RS232, CONTROLE REMOTO MÓVEL DE MÃO E DEMAIS COMPONENTES DE LIGAÇÃO E INTERLIGAÇÃO COM SWITCHER, VIDEOHUB, SERVIDOR E OUTROS. SENSIBILIDADE DE MÍNIMO 0.35LUX E GANHO DE 18DB. OPÇÕES DE FOCO AUTOMÁTICO/MANUAL, FLIP E MONTAGEM DE TETO, PAINEL E PAREDE. DEVE TRAZER MENU DE CONFIGURAÇÃO, SER DE RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO QUANDO ESTIVER CONECTADO A REDE ETHERNET. DEVE TER TRANSMISSÃO DE VÍDEO COM AJUSTE DE LATÊNCIA ULTRABAIXA, CONTROLE PTZ. REFERÊNCIA – SIMILAR OU SUPERIOR AO PANASONIC, NEOID, AVICOM, BLACK MAGIC, SONY, NEWTEK NDI PTZ UHD GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	03



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

54	MICROFONE DE LAPELA: (P0) MICROFONE DE LAPELA, SEM FIO, FREQ TRANSMISSAO:2,4GHZ BANDA ISM, ALCANCE: 90DB, REDUTOR RUÍDO: 80DB, ONIDIRECIONAL, PROJETADO PARA GRAVAÇÃO DE VÍDEO DSLR, ENG, EFP E OUTRAS APLICAÇÕES, ALCANCE SINCRONIZACAO:35M-120M, RESPOSTA FREQ:20 HZ-20 KHZ, ± 1 DB,30HZ20KHZ, CONDENSADOR ELECTRET, AMOSTRAGEM:16-BIT/48 KHZ, SISTEMA LATENCIA:14 MS, SAÍDA POTÊNCIA RF:TRANSMISSOR:10MW,RECEPTOR:10MW, NÍVEL MÁX. SAÍDA RECEPTOR: -14 DBV, SAÍDA MICROFONE: 1/8 "(3,5 MM) DUAL-MONO/ESTÉREO, CABO 105 CM, SAÍDA HEADPHONE: 1/8 "(3,5 MM) ESTÉREO, IMPEDÂNCIA SAIDA MICROFONE: 600 OHMS, FONE OUVIDO:16OHMS, SENSIBILIDADE:-46 DB A 1 KHZ (0DB=1V/PA),ALIMENTAÇÃO :PLUG-INDC 1-10V, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, DIMENSÕES RECEPTOR: 48 X 79 X 14 MM, ENTRADA DE MICROFONE DO TRANSMISSOR: MONO DE 3,5 MM TRRS. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO MIC LAPELA SENNHEISER EW 112P G4 GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	04
55	PTZ CONTROLLER- (P0) JOYSTICK PROJETADO PARA CÂMERA ROBÓTICA PTZ USB 2.0 HD OU QUALQUER OUTRA CÂMERA PTZ QUE USE PROTOCOLOS DE CONTROLE VISCA E PELCO D/P, NDI E OUTROS. DEVE SER PROGRAMÁVEL E ACEITAR O MULTIPROTOCOLO DE DIFERENTES DISPOSITIVOS VIA RS-232 OU RS-485. O <u>PTZ CONTROLLER</u>, DEVE POSSUIR CONFIGURAÇÃO QUE O OPERADOR POSSA CONTROLAR SIMULTANEAMENTE A PAN, INCLINAÇÃO TILT, ZOOM E FOCO. AJUSTES PARA BRILHO, INVERSÃO / ESPELHAMENTO, COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO, CONGELAMENTO DE QUADRO, FOCO AUTOMÁTICO / MANUAL E DEVEM PODER SER ACESSADOS POR MEIO DOS BOTÕES DO TECLADO. POR MEIO DE TECLAS DE LUZ DE FUNDO AUTOMÁTICA E DISPLAY OLED. DEVE SER DE ALTA QUALIDADE, ÁGIL, CONFORTÁVEL E DE ALTA PRECISÃO. DEVE OFERECER BOTÕES DE ATALHO PERSONALIZADOS. DEVE OFERECER CENAS MEMORIZÁVEIS PRÓXIMAS DE 100 SET'S POR CÂMERA; PROTOCOLOS 232 (3) FIOS E 485 (2) FIOS (INTERFACE RS232/RS485). DEVE OFERECER CONDIÇÃO DE CONTROLE DE ATÉ 64 CÂMERAS MULTIPROTOCOLO.	UND	01



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	MODELO DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO NEOID, PANASONIC, AVICOM.		
56	MICROFONE DE BASTÃO: (P0) MICROFONE DE MÃO RECEPTOR. FATOR DE FORMA: CÂMERA-MOUNT. OPÇÕES DE MONTAGEM: ADAPTADOR DE SAPATA. ANTENA: FLEXÍVEL DE ONDA EXTERNA. GANHO DE ALCANCE: -12 A +12 DB. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 23 HZ A 18 KHZ. CONECTIVIDADE: 1 X USB TIPO C (ALIMENTAÇÃO DE BARRAMENTO). ALIMENTAÇÃO: PILHAS OU USB TIPO C. TIPO DE PILHAS: 2 X AA. CARGA HORÁRIA: 6 HORAS APROXIMADAMENTE. MATERIAL: METAL. DIMENSÕES: 68 X 82 X 23,8 MM (SEM ANTENAS). PESO: 175,8 G (COM PILHAS). TRANSMISSOR FATOR DE FORMA: PORTÁTIL. GANHO DE ALCANCE: 0 A 21 DB. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 70 HZ A 18 KHZ. MÉTODO DE SINCRONIZAÇÃO: NFC. ANTENA: FLEXÍVEL. ALIMENTAÇÃO: BATERIA OU USB TIPO C (ALIMENTAÇÃO DE BARRAMENTO). TIPO DE PILHAS: 2 X AA. CARGA HORÁRIA: 8 HORAS APROXIMADAMENTE. CONECTIVIDADE: 1 X USB TIPO C (ALIMENTAÇÃO DE BARRAMENTO). DIMENSÕES: 48 X 258 MM. PESO: 255 G (SEM BATERIAS). REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SONY UWP-D22 OU SIMILAR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	04
57	TRIPÉ PARA CÂMERA (P0) TRIPÉ PROFISSIONAL DE DOIS ESTÁGIOS CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO. ALTURA MÁXIMA DE PELO MENOS 1.5M E CAPACIDADE PARA PELO MENOS 15KG. FORNECIDO COM CABEÇA HIDRÁULICA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 7.5KG COM SISTEMA DE CONTRABALANÇO DE 4 ESTÁGIOS. FORNECIDO COM DOLLY DE ALUMÍNIO COM RODAS DE PELO MENOS 5" E BOLSA PARA TRANSPORTE, DEVE SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM AS CÂMERAS PEDIDAS NESSE EDITAL. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO MANFROTO 546B PRO VÍDEO, CABEÇA HIDRÁULICA MANFROTTO 504HD, DOLLY MANFROTTO 114MV, MANFROTTO TRIPOD BAG PADDED 100CM, TRIPÉ E-MAGIC HIDRÁULICO.	UND	04
58	ENCODER HD/SD PARA SINAIS DE ÁUDIO E VÍDEO PADRÃO ISDB-T (P0)	UND	01



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	CARACTERÍSTICAS GERAIS: ENCODER HD/SD PARA OPERAÇÃO NO SBTVD, CONTENDO: ENTRADAS DE VÍDEO NOS PADRÕES SDI, COM ÁUDIO EMBEDDED; CODIFICAÇÃO EM RESOLUÇÃO PADRÃO (SD) E ALTA RESOLUÇÃO (HD) E 1-SEG, SELECIONÁVEL; SAÍDA DVB-ASI TOTALMENTE COMPATÍVEL COM MULTIPLEX FORNECIDO; CODIFICAÇÃO DE VÍDEO H.264/MPEG-4 AVC E OUTRAS MAIS AVANÇADAS. CODIFICAÇÃO DE ÁUDIO COMPATÍVEL COM PADRÃO MPEG-4 AAC; AJUSTE DOS PARÂMETROS DE CODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO TAIS COMO TAXA DE BITS E RELAÇÃO DE ASPECTO; - 01 (UMA) INTERFACE PADRÃO ETHERNET PARA OPERAÇÃO E CONFIGURAÇÃO REMOTAS DO EQUIPAMENTO; SUPORTE A MONITORAMENTO POR PROTOCOLO SNMP VIA INTERFACE ETHERNET; MONTAGEM PADRÃO RACK 19" (DEZENOVE POLEGADAS); TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110/220VAC, 60 HZ. ACESSÓRIO(S): - O ENCODER DEVE SER ACOMPANHADO DOS CABOS E ELEMENTOS DE CONEXÃO NECESSÁRIOS PARA INTERLIGAÇÃO COM OS DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA FORNECIDO. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO ATHEME 9800 OU ATHEME 10800 GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS DA DATA DA ATIVAÇÃO		
59	HFBK-HD1 HD SDI OUTPUT BOARD PARA BRC-H700 (P0) PLACA DE VÍDEO QUE TORNA FUNCIONAL A SAÍDA DE VÍDEO SDI DE CÂMERA BRC-H700, QUE FAZ PARTE DO PATRIMÔNIO DESTA INSTITUIÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: SONY OU COMPATÍVEL.	UND	01
60	SMARTVIDEOHUB 12×12 MATRIZ DE SDI (P1) VIDEOHUB 12 X 12, ROTEADOR MULTIFORMATO, COM PAINEL DE CONTROLE E MONITORAMENTO INTEGRADO. INCLUI CONEXÕES 6G-SDI PARA ROTEAR SIMULTANEAMENTE QUALQUER COMBINAÇÃO DE	UND	01



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	VÍDEOS SD, HD E ULTRA HD, TUDO NO MESMO ROTEADOR, AO MESMO TEMPO. VOCÊ TAMBÉM OBTÉM UM ROTEAMENTO VISUAL, CONTROLE DE PAINEL COM BOTÕES DE PRESSÃO E TELA LCD INTEGRADA. DEVE POSSUIR CONEXÃO ETHERNET PARA CONTROLE REMOTO E UM KIT DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE COMPLETAMENTE PERSONALIZÁVEL PARA MAC E WINDOWS. CONEXÕES ENTRADAS DE VÍDEO SDI 12 X SD-SDI, HD-SDI E 6G-SDI DE 10 BITS. SAÍDAS DE VÍDEO SDI 12 X SD-SDI, HD-SDI E 6G-SDI DE 10 BITS. TAXAS SDI 270MB, 1.5G, 3G, 6G. ENTRADA DE SINCRONISMO EXTERNO CONEXÃO DE CONTROLE SERIAL RJ-6 RS-422. DEVE TER DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE SD, HD OU 6G-SDI. ROTEAMENTO AUTOMÁTICO DE VÍDEOS 4K, HD E SD. DEVE PREVER E TER PORTA DE ACESSO PARA ATUALIZAÇÕES USB OU COMPATÍVEL. O PAINEL DE CONTROLE FRONTAL DO ROTEADOR DEVE POSSUIR 12 BOTÕES FÍSICOS PARA CONTROLE LOCAL DO VIDEOHUB. TECLAS OU ETHERNET RJ45. AS CONFIGURAÇÕES DO ROTEADOR DEVEM SER VIA PAINEL FRONTAL OU ETHERNET RJ45. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A BLACKMAGICK VIDEOHUB GARANTIA DE 12 MESES		
61	TV /SMART 32" (P0) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA, DISPLAY TECNOLOGIA LED, TAMANHO DA TELA 32 POLEGADAS, FORMATO DA TELA: 16:9, RESOLUÇÃO FULL HD OU SUPERIOR, CONTRASTE EFETIVO, ÂNGULO DE VISÃO (H/V): 178° X 178°, BRILHO: 200 CD/M², FREQUÊNCIA: 60HZ, TEMPO DE RESPOSTA: MENOR QUE 9 MS, RECEPTOR DIGITAL DE VHF E UHF, SAÍDA DE ÁUDIO: 6W RMS (3 + 3) MÍNIMO, ESTÉREO/SAP, INTERATIVIDADE ATUAL, DEVE POSSUIR ENTRADAS: 01 X ENTRADA HDMI (MÍNIMO); 01 X ENTRADA USB 2.0 (MÍNIMO); 01 X ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO OU COMPONENTE OU AMBAS; 01 X ENTRADA ÁUDIO P2 / SAÍDA P2 PARA FONE DE OUVIDO; 01 X ENTRADA REDE ETHERNET; 01 X ENTRADA RF PARA TVD A CABO; 01 X VGA/RGB E OU DISPLAYPORT; 01 X TERMINAL ÓPTICO. DEVE POSSUIR BASE DE MATERIAL SINTÉTICO PARA BANCADA, ENCAIXE PARA SUPORTES DE PAINEL, OPÇÃO DE FIXAÇÃO EM PAINEL VERTICAL, TECNOLOGIA ATUAL	UND	36



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	WI-FI E SOFTWARE DE NAVEGAÇÃO ABERTO ÀS ATUALIZAÇÕES FUTURAS. DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTO COM O PRODUTO, TODOS OS ACESSÓRIOS E CABOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO: CONTROLE REMOTO PADRÃO DO FABRICANTE DA TV COM PILHAS, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, BASE PARA MESA, PARAFUSOS, CABO DE FORÇA (PADRAOABNT), CABO HDMI, MANUAL EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICA, TENDO CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO DE 270W, POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO "A", SEGUINDO AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE), ESTANDO, PORTANTO, AUTORIZADOS A OSTENTAR A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO INMETRO. DEVERÁ SER OFERECIDA GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES COM ATENDIMENTO ONSITE. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFIGURADO PARA RECEBER ATUALIZAÇÕES DOS NAVEGADORES E SISTEMA OPERACIONAL.		
62	TELEVISOR COM TECNOLOGIA SMART (SMARTTV), TELA DO TIPO LED COM TAMANHO DE NO MÍNIMO 65"(164 CM), (P0) RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 3840X2160 PIXELS, FREQUÊNCIA DE 60HZ, HDR10, RECURSO DE ESPELHAMENTO DE TELA DLNA, BLUETOOTHLOWENERGY, WI-FIDUALBAND. CONEXÕES, COM NO MÍNIMO: 02 USBS, 03 HDMI, 01 ETHERNET LAN, 01 ENTRADA DE RF, 01 ÁUDIO DIGITAL ÓPTICA, 01 ENTRADA DE COMPOSTO AV. CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, SAÍDA DE ÁUDIO COM NO MÍNIMO 15WATTS DE POTÊNCIA, O GABINETE DEVERÁ EXTERNAMENTE POSSUIR BOTÕES PARA LIGAR/DESLIGAR E DE CONTROLE DE VOLUME, TER PESO MÁXIMO DE 30 KG, COM FURACÃO TRASEIRA PADRÃO. DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTO COM O MONITOR TODOS OS ACESSÓRIOS E CABOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO: CONTROLE REMOTO PADRÃO DO FABRICANTE DA TV COM PILHAS, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, BASE PARA MESA, PARAFUSOS, CABO DE FORÇA (PADRAOABNT), CABO HDMI, MANUAL EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR VOLTAGEM BIVOLT, TENDO CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO DE 300 W, POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA	UND	05



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO "A", SEGUINDO AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE), ESTANDO, PORTANTO, AUTORIZADOS A OSTENTAR A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO INMETRO. DEVERÁ SER OFERECIDA GARANTIA DE NO MÍNIMO 24 MESES COM ATENDIMENTO ONSITE. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFIGURADO PARA RECEBER ATUALIZAÇÕES DOS NAVEGADORES, SISTEMA OPERACIONAL.		
--	---	--	--

4. DA ENTREGA DOS BENS

4.1. A entrega será realizada no seguinte endereço:

4.1.1. Anexo II, na rua Trinchinhas, nº 117, Centro, João Pessoa – PB, Setor de Comunicação.

5. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS BENS

5.1. O prazo de entrega do material é de 15 (QUINZE) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

5.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo prazo de 2 (dois) dias úteis, pelo (a) responsável do Setor de Comunicação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes da Proposta.

5.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Pedido de Cotação, na Proposta Comercial ou na Nota de Empenho, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado ou atesto na nota fiscal, ou ultrapassando o prazo previsto para o recebimento provisório, reputando-se como realizada a entrega e consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, caso necessário.

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

6.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

6.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

7.1. A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por um servidor responsável, designado pela CONTRATANTE, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

7.2. São atribuições da fiscalização, entre outras:

7.2.1. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem assim indicar as ocorrências verificadas;



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

7.2.2. Solicitar à CONTRATADA e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

7.2.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

7.3. A ação da fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

8. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, em até dez dias úteis após cada recebimento definitivo, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

8.2. A CONTRATADA faturará só, e somente só, pelo bem solicitado e efetivamente entregue em definitivo.

8.3. A nota fiscal deverá corresponder ao objeto recebido e a CONTRATANTE, no caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, deve notificar a CONTRATADA a substituí-la em até 03 dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

8.4. No caso de eventual atraso de pagamento, mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, a partir do trigésimo dia subsequente ao do adimplemento da parcela até a data do efetivo pagamento, pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100)N/30 - 1] \times VP$, onde:

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da parcela;
AF = atualização financeira;
VP = valor da parcela a ser paga; e
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

8.5. A CONTRATANTE não estará sujeita à atualização financeira se o atraso decorrer da ausência total ou parcial de documentação hábil, ou pendente de cumprimento pela CONTRATADA de quaisquer cláusulas de contrato.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Do momento de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

10. DA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, ou apresentar documentação falsa, recusar-se a celebrar o contrato injustificadamente, mesmo havendo



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

sido convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no contrato e das demais cominações legais.

10.2. A CONTRATADA, em caso de atraso, inadimplência total ou parcial do presente contrato, garantida a prévia defesa, estará sujeita às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidade de pequena monta, a critério do CONTRATANTE;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de multa deverá ser calculada da seguinte maneira:

10.3.1. Multa de 1% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso injustificado da data agendada para entrega do bem;

10.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, e aplicada em dobro na sua reincidência.

10.4. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar a CONTRATADA à multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

10.5. Não reconhecido, ou negado o recurso cabível, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao CONTRATANTE, dentro de 3 (três) dias úteis após a respectiva notificação.

10.6. Não havendo recolhimento do valor da multa, este será descontado dos pagamentos devidos à CONTRATADA, e, a critério do CONTRATANTE, e quando for o caso, cobrado judicialmente.

10.7. O prazo para apresentação da prévia defesa será de 05 (cinco) dias úteis, elevando-se este prazo para 10 (dez) dias úteis no caso de declaração de inidoneidade, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

10.8. Poderão ser aplicadas subsidiariamente as sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

10.9. As penalidades de multa previstas nos subitens **11.3.1.** e **11.3.2.**, poderão ser substituídas pela penalidade de advertência, tendo em vista as circunstâncias da execução contratual, garantida a prévia defesa, na forma da lei.

10.10. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste contrato será comunicada por escrito ao CONTRATADO infrator, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

10.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da CMJP.

João Pessoa, 10 de agosto de 2023.

SUETONI LUCENA SOUTO MAIOR
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

CIENTE E DE ACORDO

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
PRESIDENTE



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2023

PLANILHA ESTIMATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DISPOSITIVO MÓVEL “SMARTPHONE” (P1) MEMÓRIA INTERNA DE 128GB, DUAL CHIP ANDROID, TELA 6.3, CÂMERA 48MP, RESOLUÇÃO DA GRAVAÇÃO ATÉ 4K - SMARTPHONE - MEMÓRIA INTERNA DE 128GB, DUAL CHIP ANDROID, TELA 6.3, CÂMERA 48MP, RESOLUÇÃO DA GRAVAÇÃO 4K. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO REDMI NOTE 11 PRO 5G GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	04	R\$ 3.299,00	R\$ 13.196,00
2	CARTÃO MICRO SD 64GB (P1) MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, APLICAÇÃO: ARMAZENAR FOTOS, IMAGENS, VÍDEOS E DADOS, TIPO CARTÃO: MICRO SD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ADAPTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA: 64 GB, CLASSE 10. TIPO: COMPATÍVEL COM O ITEM 01 OFERTADO. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR SCANDISK ULTRA 10 GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	04	R\$ 130,00	R\$ 520,00
3	POWER BANK 10000MAH (P1) CARREGADOR PORTÁTIL USB: TIPO POWER BANK, PERSONALIZADO COM GRAVAÇÃO EM SILKSCREEN COM A LOGO DA CMJP, DE ACORDO COM ARQUIVO A SER ENVIADO, BATERIA DE LÍTIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 MAH, TEMPO DE VIDA MÍNIMO 500 CICLOS E COM ENTRADA/SAÍDA 5V/1A. INCLUSO CABO USB / MICRO USB PARA CARREGAMENTO RÁPIDO	UND	05	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	REFERÊNCIA, SIMILAR OU SUPERIOR AO MI (XIAOMI) PB200LZM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
4	SUPORTE GAIOLA PARA SRMARTHPHONE "CAGE" (P1) DEVE SER COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS SMARTPHONES DE 2,6 A 3,4" DE LARGURA, DEVE POSSUIR VÁRIAS MONTAGENS DE SAPATA DE 1/4"-20, NA FIXAÇÃO DEVE USAR UM PARAFUSO, DEVE TER ALMOFADAS DE BORRACHA INTEGRADAS, NO MÍNIMO DUAS ALÇAS GIRATÓRIAS, DEVE PERMITIR DISPARO HORIZONTAL E VERTICAL, DEVE ACOMPANHAR CONJUNTO COMPLETO DE ABRAÇADEIRAS. DEVE SER CONSTRUÍDO PARA CABER NA MAIORIA DOS SMARTPHONES DE 2,6 A 3,4 DE LARGURA COM OU SEM UM ESTOJO(CAPA), DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM 01 DESSE TERMO DE REFERÊNCIA E CAPAZ DE PROTEGER O DISPOSITIVO USANDO UM PARAFUSO QUE APERTA, FORNECENDO MAIS SEGURANÇA QUE UM GRAMPO DE MOLA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO DOIS SUPORTES DE SAPATA RÁPIDA PARA CONECTAR UMA LUZ LED, UM MICROFONE OU OUTRO ACESSÓRIO, ALÉM DE VÁRIOS ORIFÍCIOS ROSQUEÁVEIS DE 1/4-20 QUE PODEM SER USADOS PARA CONECTAR UMA ALÇA SUPERIOR DO TRIPÉ E UMA ALÇA LATERAL. OS ORIFÍCIOS ROSQUEÁVEIS DE 1/4-20 NA FRENTE DEVEM PODER SER USADOS PARA PRENDER O SUPORTE DE BANCO DE BATERIA (ITEM 3 DESSE TERMO), AO EQUIPAMENTO QUANDO UMA SOLUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO CONTINUA É NECESSÁRIA. TAMBÉM DEVEM POSSUIR DOIS PUNHOS GIRATÓRIOS. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO CAGE SMALLRIG UNIVERSAL PHONE ESTABILIZADOR VLOGVIDEOSNFE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	03	R\$ 170,00	R\$ 510,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

5	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO (P1) DEVE TER TECNOLOGIA CAPAZ DE TRANSMITIR 02(DOIS) ÁUDIOS DE DUAS FONTES DE ÁUDIO DIFERENTES, SIMULTANEAMENTE PARA 01(UM) RECEPTOR E EM TEMPO REAL POR MEIO DE FONES DE OUVIDO, PERMITIR MONITORAÇÃO DO CONTEÚDO QUE ESTÁ SENDO GRAVADO/REGISTRADO. COM UM MICROFONE DE LAPELA, FÁCIL DE USAR, O TRANSMISSOR DEVE PERMITIR AJUSTES DE VOLUME E FREQUÊNCIAS. A CAPTAÇÃO DEVE SER OMNIDIRECIONAL DE 360 ° E CANCELAMENTO DE RUÍDO SUPERIOR, O APARELHO RECEPTOR DEVERÁ RECEBER SINAIS SEM PERDAS COM 0 ATRASO E GARANTIR QUALIDADE DE ÁUDIO. DEVE FORNECER SUPORTE PARA MONITOR DE FONE COMPATÍVEL COM O ITEM FONE, DESSE TERMO DE REFERÊNCIA. TANTO O TRANSMISSOR QUANTO O RECEPTOR DEVEM OFERECER BATERIA DE LÍTIO EMBUTIDA, DE FÁCIL E RÁPIDO CARREGAMENTO. COMPATÍVEL COM DSLR E CÂMERAS DE VÍDEO, LAPTOP, PC, SMARTPHONE, TABLET ETC. DEVE TER APARÊNCIA DISCRETA, CONSTRUÇÃO DE CLIPE PARA USO COM AS MÃOS LIVRES. 2 TRANSMISSORES E 1 RECEPTOR. BANDA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 540MHZ-690MHZ POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 10DBM SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: -40DBM MÉTODO DE COLETA: OMNIDIRECIONAL RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: 100HZ-20KHZ ± 3DB. FAIXA DINÂMICA: 90DB RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: 97DB MÁX. PRESSÃO DO SOM DE ENTRADA: 97DB SPL FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL INTEGRADA REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR: STRACHEY L05B: 2	UND	03	R\$ 130,00	R\$ 390,00
---	---	-----	----	------------	------------



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

6	ILUMINADOR DE LED (P1) DEVE POSSUIR BATERIA INTERNA, COM CAPACIDADE DE MANTER O DISPOSITIVO FUNCIONANDO POR NO MÍNIMO 60 MINUTOS, DEVE POSSIBILITAR ALIMENTAÇÃO AUXILIAR POR MEIO DE CABO USB E PLENA COMPATIBILIDADE COM O (ITEM 03) DESSE LOTE E TERMO DE REFERÊNCIA. DEVE OFERECER TEMPERATURA DE COR ENTRE 3200 A 5500 GRAUS KELVIN. DEVE OFERECER LUZ DIFUSA IDEAL PARA VÍDEO, CONSTRUÍDO COM LED, DEVE SER LEVE, SUA BATERIA INTERNA DEVE SER DE LÍTIO E TER NO MÍNIMO 2000MAH, COM CONEXÃO TIPO-C. O TEMPO DE CARREGAMENTO DEVE SER PRÓXIMO DE 2 HORAS E DEVE POSSUIR AJUSTE DE INTENSIDADE VARIÁVEL OU ESCALONADO. DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE ENGATE, COM SAPATA DE USO HABITUAL DO MERCADO. DEVE TER PESO ENTRE 70 E 130 GRAMAS E DIMENSÕES FÍSICAS COMPATÍVEIS COM O ITEM 04 DESTE LOTE E DESSE TERMO DE REFERÊNCIA. REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR AO MINI ILUMINADOR DE LED ULANZI VL49	UND	04	R\$ 251,00	R\$ 1.004,00
7	ESTABILIZADOR PORTÁTIL PARA SMARTPHONE DE 3 EIXOS; (P0) ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES DESDOBRADO: 262,5×119,5×104 MM (C×L×A) DOBRADO: 167×108,5×46,5 MM (C×L×A) PESO ESTABILIZADOR: APROX. 352 G SUPORTE MAGNÉTICO PARA CELULAR: APROX. 31 G PESO DOS CELULARES COMPATÍVEIS: 170 A 290 G ESPESSURA DOS CELULARES COMPATÍVEIS: 6,9 A 10 MM LARGURA DOS CELULARES COMPATÍVEIS: 67 A 84 MM BATERIA TIPO: 18650 LI-ION CAPACIDADE: 2.600 MAH ENERGIA: 9,36 WH TEMPERATURA DE CARREGAMENTO: 5° A 40 °C TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: 0° A 40° C TEMPO DE FUNCIONAMENTO: APROX. 8 HORAS (EM CONDIÇÕES IDEAIS COM	UND	02	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	O ESTABILIZADOR TOTALMENTE EQUILIBRADO) TEMPO DE CARREGAMENTO: APROX. 2 HORAS E 12 MINUTOS (MEDIDO COM UM CARREGADOR TIPO C DE 10 W) ENTRADA DE CARREGAMENTO DO ESTABILIZADOR: USB-C ESTABILIZADOR ALCANCE MECÂNICO GIRO: -161,2° A 171,95° ROTAÇÃO: -136,7° A 198° INCLINAÇÃO: -106,54° A 235,5° VELOCIDADE MÁX. CONTROLÁVEL: 120 °/S MODO SEM FIO MODELO: BLUETOOTH 5.1. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA: DJI OSMO MOBILE SE; MODELO: DJI OSMO MOBILE SE, CINZA; DJI109 FABRICANTE: DJI OSMO MOBILE SE, CINZA DJI109. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
8	TRIPÉ DE 3 ESTÁGIOS PARA SMARTPHONES; (P1) DEVE SER CONSTRUÍDO COM BASE NOS MODELOS HABITUAIS, USUAIS E PRÁTICOS DO MERCADO, DEVE SER LEVE, FIRME E CAPAZ DE SUPORTAR ATÉ 6KG DE EQUIPAMENTOS, CONSIDERANDO O ITEM 01 E ACESSÓRIOS DESTES LOTES E TERMO DE REFERÊNCIA. O PRODUTO DEVE OFERECER CABEÇA ESFÉRICA OU SIMILAR, DEVE GARANTIR ESTABILIDADE FÍSICA DE TODO O CONJUNTO, COM BLOQUEIO DE GIRO. O PRODUTO TRIPÉ DEVE COMBINAR PRATICIDADE E PORTABILIDADE, COM A ALTURA MÁXIMA PRÓXIMA DE 1,50 METROS, SENDO QUE TOTALMENTE FECHADO PARA TRANSPORTE DEVE TER PERTO 60 CENTÍMETROS. DEVE SER CONSTRUÍDO EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, DURÁVEL E QUE PROPORCIONE MOVIMENTOS DE PAN, TILT E GIRO COM TRAVAS RÁPIDAS DE NO MÁXIMO ¼ DE VOLTA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO K&F CONCEPT TRIPÉ DSLR	UND	03	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	TM2324 64"/162CM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
9	MALA INJETADA; (P1) O PRODUTO DEVE TER DIMENSÕES PRÓXIMAS DE 46 X 32 X 22CM, DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL SINTÉTICO INJETADO, DURÁVEL E CAPAZ DE ACOMODAR 8KG DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, DEVE VIR COMO BLOCO DE ESPUMA, DENSIDADE 33, NA COR GRAFITE, SEM CORTES, PREENCHENDO A PARTE INTERNA DO PRODUTO, DEVE POSSIBILITAR TANTO O TRANSPORTE SUSPENSO, QUANTO SOBRE AS RODAS DO PRODUTO, DEVE SER RETANGULAR COM ESTRUTURA RÍGIDA , COM ZÍPER DUPLO, CADEADO DE SEGURANÇA COM SENHA ACOPLADO AO PRODUTO, PUXADOR COM EXTENSOR E RODÍZIOS 360. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO MALA DE BORDO EM ABS COM 4 RODAS 360 – RONCALLI GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
10	KIT ACESSÓRIOS (P1) MATERIAL DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS, ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FIXAÇÃO DE SUPORTES, ADAPTAÇÕES DE AMBIENTES, ADEQUAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, COMPOSIÇÃO DE SET DE GRAVAÇÃO, DEVE CONTER 03 CABOS 2.0 USB X TIPO-C DE 1 METRO CADA , 03 CARREGADORES PARA SMARTPHONES 4,5 A 7,8 VDC 2000MAH, PACK COM 200 ABRAÇADEIRAS PLÁSTICAS DE 15 X 0,5 CM, 10 TRECHOS DE VELCRO AS DUAS FACES, DE 10 X 1,5 X 10 CM, 03 ROLOS DE FITA CREPE, 03 ROLOS DE FITA ISOLANTE, CONJUNTO DE MINI FERRAMENTAS CONTENDO 01 ALICATE DE BICO, 01 ALICATE DE CORTE, 01 ESTILETE, 01 ROLO DE ADESIVO DUPLA FACE EM SILICONE FLEXÍVEL , 02 MINI CAIXAS DE SOM	UND	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	PARA RETORNO DE ÁUDIO, ALIMENTADAS POR POWER BANK OU POR BATERIA INTERNA. BOLSA EM MATERIAL DURÁVEL, SEGURO E CAPAZ DE ACOMODAR OS ACESSÓRIOS CITADOS NESSE ITEM.				
11	SWITCHER DE CORTE DE VÍDEO DIGITAL 4K (P1) DEVE TER MÚLTIPLAS FUNÇÕES, COM MÍNIMO 8 (OITO) ENTRADAS SDI DE ATÉ 12G INDEPENDENTES COM SINCRONISMO REFERENCIADO TRI-SYNC OU BLACK BURST, DEVE ADEQUAR O FORMATO DE ENTRADA AO PRESET DE SAÍDA EM CADA CANAL INDEPENDENTEMENTE, 8 SAÍDAS MV-HDMI E SDI, MIXER DE ÁUDIO EMBARCADO, ENTRADA DE ÁUDIO EXTERNO AUXILIAR, CONTROLE DE GANHO INDIVIDUAL DE ÁUDIO, COMPRESSOR/LIMITADOR, DEVE PERMITIR ACESSO VIA SOFTWARE DE TECNOLOGIA COMPATÍVEL POSSIBILITANDO VISUALIZAÇÃO E OPERAÇÃO REMOTA, DEVE OFERECER MULTIVISUALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO TRANSITÓRIA PODENDO SER MODIFICADA CONFORME A NECESSIDADE E DOS CONTEÚDOS ENTRANTES PREVIEW E PGM EM MESMA TELA AUXILIAR(MV), DEVE SUPORTAR ARQUIVOS DE CARTELA FIXA NO MÍNIMO PNG, TGA, BMP, GIF, JPEG E TIFF, MÍNIMO 1 GERADOR DE PADRÃO, MÍNIMO DE 4 LAYERS/CAMADAS DE APLICAÇÃO VISUAL, DEVE PERMITIR AJUSTE AUTOMÁTICO DE LATÊNCIA AUDIOVISUAL, DEVE TER INDICATIVO NA TELA DE VISUALIZAÇÃO SINALIZANDO O CONTEÚDO DE PVW E PGM, DEVE PERMITIR MÍNIMO DE 1 CHAVEAMENTO DE CROMINÂNCIA, MÍNIMO DE VÍDEO HD INPUT SUPORTÁVEIS: 720P50, 720P59.94, 1080P23.98, 1080P24, 1080P25, 1080P29.97, 1080P50, 1080P59.94, 1080I50, 1080I59.94; MÍNIMO VÍDEO ULTRA HD INPUT SUPORTÁVEIS: 2160P23.98, 2160P24, 2160P25, 2160P29.97, 2160P50, 2160P59.94; DEVE	UND	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	SUPOSTAR RS-422, USB 2.0, ETHERNET RJ45, ÁUDIO INPUT XLR X 2, DEVE TER PADRÃO 4:2:2 NO ESPAÇO/AMOSTRAGEM/PRECISÃO, OS FORMATOS DE LAN E VÍDEO VIA PACOTE DE DADOS EM PC DEVEM SER SUPOSTAROS EM RESOLUÇÕES DE 720P50, 720P59.94, 1080P23.98, 1080P24, 1080P25, 1080P29.97, 1080P30, 1080P50, 1080P59.94, 1080P60, 1080I50, 1080I59.94, 2160P23.98, 2160P24, 2160P25, 2160P29.97, 2160P30, 2160P50, 2160P59.94, 2160P60, A CONSTRUÇÃO FÍSICA DEVE SER ROBUSTA EM MATERIAL METÁLICO E SINTÉTICO, TER FORMATO PROJETADO PARA OPERAR EM BANCADA HORIZONTAL OU ERGONOMICAMENTE POSICIONADA EM ÂNGULO DE 25 GRAUS, MATERIAL ROBUSTO, MANUAL EM PORTUGUÊS, SUPORTE VIA TELEFONE, SITE, CHAT, ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE NO PERÍODO DE GARANTIA DEVEM ESTAR INCLUÍDAS, ALIMENTAÇÃO DEVE SER AUTOMÁTICA ENTRE 100 E 240 VAC, DEVE POSSUIR MEDIDORES INDICATIVOS DE MODULAÇÃO DE ÁUDIO INDIVIDUAL, ASSIM COMO CHAVEAMENTO DE PRIORIZAÇÃO DE ÁUDIO DE ENTRADA E CONTROLE DE GANHO INPUT EQUALIZAÇÃO E AJUSTE DE NÍVEL NA SAÍDA MÁSTER, O CONSOLE DEVERÁ TER TELA DE LCD DE MÍNIMO 2 POLEGADAS PARA CERTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO NA SAÍDA, DEVE POSSUIR ACESSO RÁPIDO E INTUITIVO AOS COMANDOS DE TRANSIÇÃO, FADERS, MANCHE, ACIONADOR CUT E DEMAIS CONTROLES DE AÇÃO RÁPIDA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR ATEM STUDIO PRO 4K (BLACK MAGIC) GARANTIA E SUPORTE REMOTO MÍNIMA DE 12 MESES.				
12	PAINEL DE LUZ A LED (P1) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PAINEL DE LUZ A LED COMPACTO E QUE PERMITE ALTERAR A CORES DA LUZ ENTRE 5600K E 3200K COM 156	UND	06	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	LEDS 5600K E 156 LEDS 3200K. OS LEDS DEVEM OFERECER ESPECTRO COMPLETO, COM LUZ BRILHANTE, SUAVE E REGULÁVEL DE 10% A 100% SEM CINTILAÇÃO, COM CONTROLE QUE AJUSTE A TEMPERATURA DA LUZ ENTRE 5600K A 3200K. ÂNGULO DE ABERTURA DE 60°, ILUMINÂNCIA DE 3200K - 796 LUX/METRO 5600K - 822 LUX/METRO, COM CARREGADOR DE BATERIA; 02 BATERIAS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT QUE POSSIBILITA ALIMENTAÇÃO DIRETA EM AC, CARREGADOR VEICULAR; BARNDOR; DIFUSOR SOFT; CABO AC; BALLHEAD; SOFTCASE; SUPORTE COM GARRA EM C PARA GRADE METÁLICA DE BITOLA MÍNIMA 1.1/2 POL. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR LED KIT 4 BI-COLOR (MCI)				
13	MICROCOMPUTADOR COM SUPORTE: (P2) CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PLACA MÃE: (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM "PROCESSADOR" DESTE EDITAL.); PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO: 12 (DOZE) NÚCLEOS DA CPU; 24 (VINTE QUATRO) THREADS; CLOCK: 3,8 GHZ; CLOCK MAX: 4,6 GHZ; CACHE L2 TOTAL: 6MB (SEIS); CACHE L3 TOTAL: 64MB (SESSENTA E QUATRO); VERSÃO PCI EXPRESS: PCIE 4.0 X16; PADRÃO TDP/TDP; VELOCIDADE HABITUAL: 3200 MHZ; TIPO DE MEMÓRIA DO SISTEMA: DDR4; CANALIS DE MEMÓRIA: 2. MEMÓRIA: MEMÓRIA 4 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR4 3466(O.C.) /3200(O.C.)/3000(O.C.)/2800(O.C.) /2666/2400/2133 MHZ UMBUFFERED; ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL; SUPORTE A ECC MEMORY (MODO ECC). SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MODO X16); 1 X PCIE 3.0 X16 (MODO X8) *1; 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MAXAT X4 MODE); 2 X PCIE 2.0 X1. ARMAZENAMENTO: 4 X PORTA(S) SATA 6GB/S; SUPORTA RAID 0, 1, 10; 2 X PORTA(S) SATA 6GB/S; SUPORTA	UND	01	R\$ 6.00,00	R\$ 6.000,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

RAID 0, 1, 10; 1 X M.2 SOCKET 3, COM M KEY, SUPORTE A DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO TIPO 2242/2260/2280/22110 SATA & PCIE 3.0 X 4) *2; 1 X M.2 SOCKET 3, COM M KEY, SUPORTE A DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO TIPO 2242/2260/2280/22110 (MODO SATA) *2. LAN: 2 (DUAS) X GIGABIT LAN. ÁUDIO: CHIPSET COM 8 CANAIS - CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO; RECURSOS DE ÁUDIO: GARANTIA DE PRECISÃO NA SEPARAÇÃO ANALÓGICA/DIGITAL. CAMADAS DE ÁUDIO PCB DEDICADAS: CAMADAS SEPARADAS PARA O CANAL DIREITO E ESQUERDO; DESIGN ILUMINADO POR LED - CHASSI COM O MÓDULO DE ÁUDIO HD NO PAINEL FRONTAL PARA SUPORTAR A SAÍDA DE ÁUDIO DE 8 CANAIS. PORTAS USB: 4 PORTAS USB 3.1 GEN 1 (4 NO PAINEL TRASEIRO, AZUL); 2 PORTAS USB 3.1 GEN 2 (2 NO PAINEL TRASEIRO); 2 PORTAS USB 3.1 GEN 1 (CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA(S)); 4 PORTAS USB 2.0/1.1 (CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTA(S)). PORTAS DE PAINEL TRASEIRO: 1 X PS/2 TECLADO (ROXO); 1 X PS/2 MOUSE (VERDE); 1 X SAÍDA(S) DVI-D; 1 X SAÍDA(S) D-SUB; 1 X HDMI; 1 X PORTA(S) LAN (RJ45); 3 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO; 4 X PORTA(S) USB 3.0; 2 X USB 3.1 GEN 2. PAINEL INTERNO: 1 X PORTA(S) USB 3.1 GEN 1 (ATÉ 5GBPS) COM SUPORTE A 2 PORTAS USB 3.1 GEN 1 ADICIONAIS(19-PIN); 2 X PORTA(S) USB 2.0, COM SUPORTE A 4 PORTA(S) USB 2.0 ADICIONAIS 1 X CONECTORES(S) PARA PORTA COM; 1 X CONECTOR(ES) PARA PORTA TPM; 1 X CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO PROCESSADOR (1 X -PIN); 6 X CONECTOR(ES) SATA 6GB/S; 2 X CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO CHASSI (2 X 4 -PIN); 1 X HEADER(S) AURA PARA FITA RGB; 1 X LEITOR(ES) EXTERNO(S) S/PDIF; 1 X CONECTOR(ES) DE FORÇA EATX DE 24 PINOS; 1 X M.2 SOCKET 3 WITH M KEY, TYPE 2242/2260/2280/22110 STORAGEDEVICESSUPPORT (SATA &				
--	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PCIE 3.0 X 4 MODE); 1 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP) 1 X PAINEL(S) DO SISTEMA; 1 X CONECTOR DE ENERGIA DE 8 PINOS ATX 12V; 1 X JUMPER CLEAR CMOS; 1 X CONECTOR DE SPEAKER. GRÁFICOS INTEGRADOS NOS PROCESSADORES: MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO: PORTAS HDMI/DVI-D/D-SUB (VGA); DISPLAYPORT OU SUPERIOR, QUE DEVEM SUPORTAR DVI-D COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ; SUPORTA HDMI 2.0B COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 60 HZ; SUPORTA D-SUB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ. PROCESSADOR: (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO: 12 (DOZE) NÚCLEOS DA CPU; 24 (VINTE QUATRO) THREADS; CLOCK: 3,8 GHZ; CLOCK MAX: 4,6 GHZ; CACHE L2 TOTAL: 6MB (SEIS); CACHE L3 TOTAL: 64MB (SESSENTA E QUATRO); VERSÃO PCI EXPRESS: PCIE 4.0 X16; COOLER ORIGINAL DA MESMA MARCA DO PROCESSADOR OU SIMILAR 120MM COM LEDS INDICATIVOS; PADRÃO TDP/TDP; VELOCIDADE MÁXIMA: 3200 MHZ; TIPO DE MEMÓRIA DO SISTEMA: DDR4; CANAIS DE MEMÓRIA: 2. TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS DEMAIS ITENS DESTE EDITAL. MEMÓRIA (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS ITENS “PROCESSADOR” E “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): 4X DIMM COM 16GB (DEZESSEIS) CADA, DDR4 3466(O.C.) MHZ UN-BUFFERED; ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL; SUPORTE A ECC MEMORY (MODO ECC). DISCO SSD SATA OU M2 (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): 01 (UM); INTERFACE: PCIEGEN 3.0 X 4, NVME 1.3; CAPACIDADE: 500 GB OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL: HABITUAL OU SUPERIOR 3.500 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: HABITUAL OU SUPERIOR 3.200 MB / S;				
--	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

VELOCIDADE DE LEITURA ALEATÓRIA: LEITURA ALEATÓRIA (4KB, QD32): ATÉ 480.000 IOPS; LEITURA ALEATÓRIA (4KB, QD1): ATÉ 19.000 IOPS; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ALEATÓRIA: GRAVAÇÃO ALEATÓRIA (4KB, QD32): ATÉ 550.000 IOPS; GRAVAÇÃO ALEATÓRIA (4KB, QD1): ATÉ 60.000 IOPS; MEMÓRIA CACHE: SDRAM DDR4 DE BAIXA POTÊNCIA 512MB; SUPORTE DE GUARNIÇÃO: SUPORTADO; CRIPTOGRAFIA AES: CRIPTOGRAFIA AES DE 256 BITS (CLASSE 0) TCG / OPAL IEEE1667 (UNIDADE CRIPTOGRAFADA); SUPORTE SMART: SUPORTADO; GC (COLETA DE LIXO): ALGORITMO DE COLETA DE LIXO AUTOMÁTICO; SUPORTE DO MODO DE SUSPENSÃO DO DISPOSITIVO; PROVA DE TEMPERATURA; NVME; SSDS PARA JOGOS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 - 70 °C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO; CHOQUE: 1.500 G E 0,5 MS (MEIO SENOS). CABOS DE ENERGIA E DADOS. HD RÍGIDO SATA (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): INTERFACE SATA 6GB/S; TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUPORTADO SATA: 6.0 / 3.0 / 1.5 GB/S; TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA OD: 220MB/S; CACHE: 256 MB; BYTES POR SETOR: 4096; CAPACIDADE: 2 (DOIS) TB. CABOS DE ENERGIA E DADOS. FONTE ATX (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): ATX COM POTÊNCIA REAL 600W; VERSÃO: ATX 12V V2.3; VOLTAGEM AUTOMÁTICA: 100~240V; FREQUÊNCIA: 50~60HZ; CORRENTE DE ENTRADA: 8~6A; CORRENTE DE SAÍDA: 3.3V@20A, 5V@20A, +12V@42A, -12V@0.3A, +5VSB@2.5A; PROTEÇÃO INTERNA CONTRA CURTO CIRCUITO: OVP/ UVP/ SCP/ OPP; BAIXO RUÍDO ACÚSTICO: MENOR QUE 20DBA; REFRIGERAÇÃO: VENTONHA 120 MM; MTBF: 100.000 HORAS (25° C); PFC: ATIVO EFICIÊNCIA: 82%; CABOS COM CAPA DE PROTEÇÃO; COMPRIMENTO DOS CABOS: 50CM; TAMANHO: 150 X 140 X 85 MM;				
---	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

CERTIFICAÇÕES: CB, EMC, FCC, CE, 80 PLUS BRONZE; CONECTORES: 1X ATX PLACA MÃE: 24 PINOS; 1X 12V: 4 PINOS; 4X SATA; 2X MOLEX: 4 PINOS; 1X EPS 12V: 4 PINOS; 2X PCI-E: 6+2 PINO. PLACA DE VÍDEO OFF BOARD (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.); ESPECIFICAÇÕES DA GPU: 12NM; PCI EXPRESS BUS 3.0; CLOCK DO GPU 1500 MHZ;CLOCK DO GPU (TURBO) 1770 MHZ; TECNOLOGIA DA RAM GDDR6; INTERFACE DE LARGURA DE BUS 192 BIT; QUANTIDADE DE RAM 6GB; CLOCK DAS MEMÓRIAS 1500 MHZ; CLOCK EFETIVO 12000 MHZ; LARGURA DE BANDA 288.0 GB/S; CARACTERÍSTICAS GERAIS; SHADINGUNITS 1536; TMUS 96; ROPS 48; PIXEL RATE 84.96 GPIXEL/S; TEXTURE RATE 169.9 GTEXEL/S; PERFORMANCE DE PONTOS FLUTUANTES; PINOS DE ALIMENTAÇÃO 1X 6 PINOS; TIPO DE SLOT: DUAL-SLOT; COMPRIMENTO DA PLACA 229 MM; TDP 120 W; CONEXÕES DE VÍDEO 3X DISPLAYPORT 1.4, 1X HDMI 2.0B, 1XDVI; SUPORTE A DIRECTX 12.0; OPENCL 1.2; OPENGL 4.6; SHADER 6.3. O ITEM EM QUESTÃO DEVE VIR COM 02 UNIDADES DE TV /SMART 32” CUJA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA, DISPLAY TECNOLOGIA LED, TAMANHO DA TELA 32 POLEGADAS, FORMATO DA TELA: 16:9, RESOLUÇÃO FULL HD OU SUPERIOR, CONTRASTE EFETIVO, ÂNGULO DE VISÃO (H/V): 178° X 178°, BRILHO: 200 CD/M², FREQUÊNCIA: 60HZ, TEMPO DE RESPOSTA: MENOR QUE 9 MS, RECEPTOR DIGITAL DE VHF E UHF, SAÍDA DE ÁUDIO: 6W RMS (3 + 3) MÍNIMO, ESTÉREO/SAP, INTERATIVIDADE ATUAL, DEVE POSSUIR ENTRADAS: 01 X ENTRADA HDMI (MÍNIMO); 01 X ENTRADA USB 2.0 (MÍNIMO); 01 X ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO OU COMPONENTE OU AMBAS; 01 X ENTRADA ÁUDIO P2 / SAIDA P2 PARA FONE DE OUVIDO; 01 X ENTRADA REDE ETHERNET; 01 X ENTRADA RF PARA TVD A CABO; 01 X VGA/RGB E OU DISPLAYPORT;				
---	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

01 X TERMINAL ÓPTICO; DEVE POSSUIR BASE DE MATERIAL SINTÉTICO PARA BANCADA, ENCAIXE PARA SUPORTES DE PAINEL, OPÇÃO DE FIXAÇÃO EM PAINEL VERTICAL, TECNOLOGIA ATUAL WI-FI E SOFTWARE DE NAVEGAÇÃO ABERTO ÀS ATUALIZAÇÕES FUTURAS. DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTO COM O PRODUTO, TODOS OS ACESSÓRIOS E CABOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO: CONTROLE REMOTO PADRÃO DO FABRICANTE DA TV COM PILHAS, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, BASE PARA MESA, PARAFUSOS, CABO DE FORÇA (PADRAOABNT), CABO HDMI, MANUAL EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICA, TENDO CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO DE 270W, POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO "A", SEGUINDO AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE), ESTANDO, PORTANTO, AUTORIZADOS A OSTENTAR A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO INMETRO. DEVERÁ SER OFERECIDA GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES COM ATENDIMENTO ONSITE. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFIGURADO PARA RECEBER ATUALIZAÇÕES DOS NAVEGADORES E SISTEMA OPERACIONAL. GABINETE (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM "PLACA MÃE" DESTE EDITAL.): COR: PRETO; TIPO: MID TOWER; PLACA MÃE: ATX / MICRO ATX / MINI ITX; SLOTS DE EXPANSÃO: 7; ESPESSURA DO METAL: 0.45MM; PLACA DE VÍDEO: 347/372MM; DIMENSÕES: 430 X 198 X 425MM; BAIAS INTERNAS: 2X 3.5" E 3X 2.5"; BAIAS EXTERNAS: 1X 5,25"; 1X ÁUDIO; 1X MICROFONE; 2X USB 2.0; 1X USB 3.0; REFRIGERAÇÃO TRASEIRA, LATERAL E OU SUPERIOR: 1X 120MM; FRONTAL: 3X 120MM OU				
--	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

240MM, DEVE OFERECER RESFRIAMENTO EFICIENTE E TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO COM POSSIBILIDADE DE SUPERAR A EXPECTATIVA DE RENDIMENTO POR TEMPERATURA, ALÉM DE MOUSE E TECLADO, NORMATIZADOS E PERFEITAMENTE COMPATÍVEIS COM O DESEMPENHO PROJETADO NESTA MÁQUINA. LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL ORIGINAL E DE USO PERPÉTUO EM MÍDIA ORIGINAL OU DOWNLOAD VIA SITE DO FORNECEDOR A QUALQUER MOMENTO E ACESSO AOS NÚMEROS DE CHAVE DE LICENÇA DO SUPORTE TELEFÔNICO DO FABRICANTE E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO ATÉ SUA DESCONTINUIDADE; IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL SEGUINDO AS REGRAS ABNT. LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES / PROGRAMAS DE COMPUTADOR LICENÇA DE USOS DO SOFTWARE ADOBE CREATIVECLOUD FOR TEAMSALLAPPS + ADOBE STOCK SUBSCRIÇÃO PELO PERÍODO DE 03 ANOS ASSINATURA ADOBE VIP POR 36 MESES. O PACOTE DEVERÁ ATENDER DEMANDAS PARA AS SEGUINTE FERRAMENTAS: ADOBE ACROBAT PRO DC ADOBE AFTER EFFECTS CC ADOBE ANIMATE CC ADOBE AUDITION CC ADOBE BRIDGE CC ADOBE CHARACTER ANIMATOR CC ADOBE DIMENSION CC ADOBE DREAMWEAVER CC ADOBE FUSE CC ADOBE ILLUSTRATOR CC ADOBE INCOPY CC ADOBE INDESIGN CC ADOBE LIGHTROOM CC ADOBE LIGHTROOM CLASSIC ADOBE MEDIA ENCODER CC ADOBE MUSE CC ADOBE PHOTOSHOP CC ADOBE PRELUDE CC ADOBE PREMIERE PRO CC ADOBE SPARK CC ADOBE STORY PLUS CC ADOBE XD ADOBE STOCK (BANCO DE IMAGENS) ORIGINAL OU DOWNLOAD VIA SITE DO FORNECEDOR A QUALQUER MOMENTO E ACESSO AOS NÚMEROS DE CHAVE DE LICENÇA DO SUPORTE				
--	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

TELEFÔNICO DO FABRICANTE E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO ATÉ SUA DESCONTINUIDADE; IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL (DESEJÁVEL) SEGUINDO AS REGRAS ABNT. NOBREAK INTERATIVO, DE ONDA SENOIDAL PURA 1800VA MÍNIMO; TECNOLOGIA DE PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS; COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA CABO USB DO TIPO A-B; TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO DE ENTRADA COM SAÍDA 115V~; 05 (CINCO) TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136; LED'S QUE INDIQUEM O MODO DE OPERAÇÃO E NÍVEL DE CARGA DAS BATERIAS (MODO BATERIA) OU O NÍVEL DE POTÊNCIA DE SAÍDA (MODO REDE); FUSÍVEL COM PORTA FUSÍVEL EXTERNO E UNIDADE RESERVA; CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA; FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA; INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE EVITANDO VARIAÇÕES BRUSCAS NA TENSÃO FORNECIDA AOS EQUIPAMENTOS LIGADOS AO NOBREAK DURANTE AS TRANSIÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA BATERIA E VICE-VERSA; FILTRO DE LINHA INTERNO; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO E COM POSSIBILIDADE DE RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA E QUE POSSA SER LIGADO MESMO COM AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; CONEXÃO DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK, ASSIM COMO OS CABOS E CONECTORES, NECESSÁRIOS; SISTEMA QUE ANALISA CORRETAMENTE OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO; AUTOTESTE AO SER LIGADO, ONDE TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL; BATTERYSAVER: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DAS TOMADAS DE SAÍDA CASO NÃO HAJA				
--	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	EQUIPAMENTOS CONECTADOS AO NOBREAK EM MODO BATERIA, PRESERVANDO ASSIM A VIDA ÚTIL DAS BATERIAS; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA ONDE INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA; ALARME AUDIOVISUAL DE SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, POTÊNCIA EXCEDIDA E SOBRE TEMPERATURA; BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS QUE EVITEM O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL; PROTEÇÕES CONTRA CURTO CIRCUITO NO INVERSOR, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA (ONDE NESSAS OCASIÕES O NOBREAK PASSA A OPERAR EM MODO BATERIA), SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR, COM ALARME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA EXCEDIDA COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, PARA TODOS OS ITENS DESSE CONJUNTO				
14	MICROCOMPUTADOR COM SUPORTE: (P2) CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PLACA MÃE: (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PROCESSADOR” DESTE EDITAL.); PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO: 12 (DOZE) NÚCLEOS DA CPU; 24 (VINTE QUATRO) THREADS; CLOCK: 3,8 GHZ; CLOCK MAX: 4,6 GHZ; CACHE L2 TOTAL: 6MB (SEIS); CACHE L3 TOTAL: 64MB (SESSENTA E QUATRO); VERSÃO PCI EXPRESS: PCIE 4.0 X16; PADRÃO TDP/TDP; VELOCIDADE HABITUAL: 3200 MHZ; TIPO DE MEMÓRIA DO SISTEMA: DDR4; CANALIS DE MEMÓRIA: 2. MEMÓRIA: MEMÓRIA 4 X DIMM,	UND	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

MÁXIMO DE 64GB, DDR4 3466(O.C.) /3200(O.C.) /3000(O.C.) /2800(O.C.) /2666/2400/2133 MHZ UMBUFFERED; ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL; SUPORTE A ECC MEMORY (MODO ECC). SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MODO X16); 1 X PCIE 3.0 X16 (MODO X8) *1; 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MAXAT X4 MODE); 2 X PCIE 2.0 X1. ARMAZENAMENTO: 4 X PORTA(S) SATA 6GB/S; SUPORTA RAID 0, 1, 10; 2 X PORTA(S) SATA 6GB/S; SUPORTA RAID 0, 1, 10; 1 X M.2 SOCKET 3, COM M KEY, SUPORTE A DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO TIPO 2242/2260/2280/22110 SATA & PCIE 3.0 X 4) *2; 1 X M.2 SOCKET 3, COM M KEY, SUPORTE A DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO TIPO 2242/2260/2280/22110 (MODO SATA) *2. LAN: 2 (DUAS) X GIGABIT LAN. ÁUDIO: CHIPSET COM 8 CANAIS - CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO; RECURSOS DE ÁUDIO: GARANTIA DE PRECISÃO NA SEPARAÇÃO ANALÓGICA/DIGITAL. CAMADAS DE ÁUDIO PCB DEDICADAS: CAMADAS SEPARADAS PARA O CANAL DIREITO E ESQUERDO; DESIGN ILUMINADO POR LED - CHASSI COM O MÓDULO DE ÁUDIO HD NO PAINEL FRONTAL PARA SUPORTAR A SAÍDA DE ÁUDIO DE 8 CANAIS. PORTAS USB: 4 PORTAS USB 3.1 GEN 1 (4 NO PAINEL TRASEIRO, AZUL); 2 PORTA(S) USB 3.1 GEN 2 (2 NO PAINEL TRASEIRO); 2 PORTA(S) USB 3.1 GEN 1 (CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA(S)); 4 PORTA(S) USB 2.0/1.1 (CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTA(S)). PORTAS DE PAINEL TRASEIRO: 1 X PS/2 TECLADO (ROXO); 1 X PS/2 MOUSE (VERDE); 1 X SAÍDA(S) DVI-D; 1 X SAÍDA(S) D-SUB; 1 X HDMI; 1 X PORTA(S) LAN (RJ45); 3 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO; 4 X PORTA(S) USB 3.0; 2 X USB 3.1 GEN 2. PAINEL INTERNO: 1 X PORTA(S) USB 3.1 GEN 1 (ATÉ 5GBPS) COM SUPORTE A 2 PORTAS USB 3.1 GEN 1 ADICIONAIS(19-PIN); 2 X PORTA(S) USB 2.0, COM SUPORTE A 4 PORTA(S) USB 2.0 ADICIONAIS 1 X				
---	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

CONECTORES(S) PARA PORTA COM; 1 X CONECTOR(ES) PARA PORTA TPM; 1 X CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO PROCESSADOR (1 X -PIN); 6 X CONECTOR(ES) SATA 6GB/S; 2 X CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO CHASSI (2 X 4 -PIN); 1 X HEADER(S) AURA PARA FITA RGB; 1 X LEITOR(ES) EXTERNO(S) S/PDIF; 1 X CONECTOR(ES) DE FORÇA EATX DE 24 PINOS; 1 X M.2 SOCKET 3 WITH M KEY, TYPE 2242/2260/2280/22110 STORAGEDEVICESSUPPORT (SATA & PCIE 3.0 X 4 MODE); 1 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP) 1 X PAINEL(S) DO SISTEMA; 1 X CONECTOR DE ENERGIA DE 8 PINOS ATX 12V; 1 X JUMPER CLEAR CMOS; 1 X CONECTOR DE SPEAKER. GRÁFICOS INTEGRADOS NOS PROCESSADORES: MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO: PORTAS HDMI/DVI-D/D-SUB (VGA); DISPLAYPORT OU SUPERIOR, QUE DEVEM SUPORTAR DVI-D COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ; SUPORTA HDMI 2.0B COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 60 HZ; SUPORTA D-SUB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ. PROCESSADOR: (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.); PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO: 12 (DOZE) NÚCLEOS DA CPU; 24 (VINTE QUATRO) THREADS; CLOCK: 3,8 GHZ; CLOCK MAX: 4,6 GHZ; CACHE L2 TOTAL: 6MB (SEIS); CACHE L3 TOTAL: 64MB (SESSENTA E QUATRO); VERSÃO PCI EXPRESS: PCIE 4.0 X16; COOLER ORIGINAL DA MESMA MARCA DO PROCESSADOR OU SIMILAR 120MM COM LEDS INDICATIVOS; PADRÃO TDP/TDP; VELOCIDADE MÁXIMA: 3200 MHZ; TIPO DE MEMÓRIA DO SISTEMA: DDR4; CANAIS DE MEMÓRIA: 2. TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS DEMAIS ITENS DESTE EDITAL. MEMÓRIA (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS ITENS “PROCESSADOR” E “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): 4X DIMM COM 16GB (DEZESSEIS) CADA, DDR4 3466(O.C.)				
---	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

MHZ UN-BUFFERED; ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL; SUPORTE A ECC MEMORY (MODO ECC). DISCO SSD SATA OU M2 (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.); 01 (UM); INTERFACE: PCIEGEN 3.0 X 4, NVME 1.3; CAPACIDADE: 500 GB OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL: HABITUAL OU SUPERIOR 3.500 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: HABITUAL OU SUPERIOR 3.200 MB / S; VELOCIDADE DE LEITURA ALEATÓRIA: LEITURA ALEATÓRIA (4KB, QD32): ATÉ 480.000 IOPS; LEITURA ALEATÓRIA (4KB, QD1): ATÉ 19.000 IOPS; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ALEATÓRIA: GRAVAÇÃO ALEATÓRIA (4KB, QD32): ATÉ 550.000 IOPS; GRAVAÇÃO ALEATÓRIA (4KB, QD1): ATÉ 60.000 IOPS; MEMÓRIA CACHE: SDRAM DDR4 DE BAIXA POTÊNCIA 512MB; SUPORTE DE GUARNIÇÃO: SUPORTADO; CRIPTOGRAFIA AES: CRIPTOGRAFIA AES DE 256 BITS (CLASSE 0) TCG / OPAL IEEE1667 (UNIDADE CRIPTOGRAFADA); SUPORTE SMART: SUPORTADO; GC (COLETA DE LIXO): ALGORITMO DE COLETA DE LIXO AUTOMÁTICO; SUPORTE DO MODO DE SUSPENSÃO DO DISPOSITIVO; PROVA DE TEMPERATURA; NVME; SSDS PARA JOGOS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 - 70 °C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO; CHOQUE: 1.500 G E 0,5 MS (MEIO SENO). CABOS DE ENERGIA E DADOS. HD RÍGIDO SATA (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): INTERFACE SATA 6GB/S; TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUPORTADO SATA: 6.0 / 3.0 / 1.5 GB/S; TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA OD: 220MB/S; CACHE: 256 MB; BYTES POR SETOR: 4096; CAPACIDADE: 2 (DOIS) TB. CABOS DE ENERGIA E DADOS. FONTE ATX (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): ATX COM POTÊNCIA REAL 600W; VERSÃO: ATX 12V V2.3; VOLTAGEM AUTOMÁTICA:				
---	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

100~240V; FREQUÊNCIA: 50~60HZ; CORRENTE DE ENTRADA: 8~6A; CORRENTE DE SAÍDA: 3.3V@20A, 5V@20A, +12V@42A, -12V@0.3A, +5VSB@2.5A; PROTEÇÃO INTERNA CONTRA CURTO CIRCUITO: OVP/ UVP/ SCP/ OPP; BAIXO RUÍDO ACÚSTICO: MENOR QUE 20DBA; REFRIGERAÇÃO: VENTONHA 120 MM; MTBF: 100.000 HORAS (25° C); PFC: ATIVO EFICIÊNCIA: 82%; CABOS COM CAPA DE PROTEÇÃO; COMPRIMENTO DOS CABOS: 50CM; TAMANHO: 150 X 140 X 85 MM; CERTIFICAÇÕES: CB, EMC, FCC, CE, 80 PLUS BRONZE; CONECTORES: 1X ATX PLACA MÃE: 24 PINOS; 1X 12V: 4 PINOS; 4X SATA; 2X MOLEX: 4 PINOS; 1X EPS 12V: 4 PINOS; 2X PCI-E: 6+2 PINO. PLACA DE VÍDEO OFF BOARD (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): ESPECIFICAÇÕES DA GPU: 12NM; PCI EXPRESS BUS 3.0; CLOCK DO GPU 1500 MHZ;CLOCK DO GPU (TURBO) 1770 MHZ; TECNOLOGIA DA RAM GDDR6; INTERFACE DE LARGURA DE BUS 192 BIT; QUANTIDADE DE RAM 6GB; CLOCK DAS MEMÓRIAS 1500 MHZ; CLOCK EFETIVO 12000 MHZ; LARGURA DE BANDA 288.0 GB/S; CARACTERÍSTICAS GERAIS; SHADINGUNITS 1536; TMUS 96; ROPS 48; PIXEL RATE 84.96 GPIXEL/S; TEXTURE RATE 169.9 GTEXEL/S; PERFORMANCE DE PONTOS FLUTUANTES; PINOS DE ALIMENTAÇÃO 1X 6 PINOS; TIPO DE SLOT: DUAL-SLOT; COMPRIMENTO DA PLACA 229 MM; TDP 120 W; CONEXÕES DE VÍDEO 3X DISPLAYPORT 1.4, 1X HDMI 2.0B, 1XDVI; SUPORTE A DIRECTX 12.0; OPENCL 1.2; OPENGL 4.6; SHADER 6.3. O ITEM EM QUESTÃO DEVE VIR COM 02 UNIDADES DE TV /SMART 32” CUJA A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA, DISPLAY TECNOLOGIA LED, TAMANHO DA TELA 32 POLEGADAS, FORMATO DA TELA: 16:9, RESOLUÇÃO FULL HD OU SUPERIOR, CONTRASTE EFETIVO, ÂNGULO DE VISÃO (H/V): 178° X 178°, BRILHO: 200 CD/M², FREQUÊNCIA: 60HZ, TEMPO DE RESPOSTA: MENOR				
--	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

QUE 9 MS, RECEPTOR DIGITAL DE VHF E UHF, SAÍDA DE ÁUDIO: 6W RMS (3 + 3) MÍNIMO, ESTÉREO/SAP, INTERATIVIDADE ATUAL, DEVE POSSUIR ENTRADAS: 01 X ENTRADA HDMI (MÍNIMO); 01 X ENTRADA USB 2.0 (MÍNIMO); 01 X ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO OU COMPONENTE OU AMBAS; 01 X ENTRADA ÁUDIO P2 / SAÍDA P2 PARA FONE DE OUVIDO; 01 X ENTRADA REDE ETHERNET; 01 X ENTRADA RF PARA TVD A CABO; 01 X VGA/RGB E OU DISPLAYPORT; 01 X TERMINAL ÓPTICO; DEVE POSSUIR BASE DE MATERIAL SINTÉTICO PARA BANCADA, ENCAIXE PARA SUPORTES DE PAINEL, OPÇÃO DE FIXAÇÃO EM PAINEL VERTICAL, TECNOLOGIA ATUAL WI-FI E SOFTWARE DE NAVEGAÇÃO ABERTO ÀS ATUALIZAÇÕES FUTURAS. DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTO COM O PRODUTO, TODOS OS ACESSÓRIOS E CABOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO: CONTROLE REMOTO PADRÃO DO FABRICANTE DA TV COM PILHAS, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, BASE PARA MESA, PARAFUSOS, CABO DE FORÇA (PADRAOABNT), CABO HDMI, MANUAL EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICA, TENDO CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO DE 270W, POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO "A", SEGUINDO AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE), ESTANDO, PORTANTO, AUTORIZADOS A OSTENTAR A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO INMETRO. DEVERÁ SER OFERECIDA GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES COM ATENDIMENTO ONSITE. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFIGURADO PARA RECEBER ATUALIZAÇÕES DOS NAVEGADORES E SISTEMA OPERACIONAL.				
--	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

GABINETE (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM "PLACA MÃE" DESTE EDITAL.): COR: PRETO; TIPO: MID TOWER; PLACA MÃE: ATX / MICRO ATX / MINI ITX; SLOTS DE EXPANSÃO: 7; ESPESSURA DO METAL: 0.45MM; PLACA DE VÍDEO: 347/372MM; DIMENSÕES: 430 X 198 X 425MM; BAIAS INTERNAS: 2X 3.5" E 3X 2.5"; BAIAS EXTERNAS: 1X 5,25"; 1X ÁUDIO; 1X MICROFONE; 2X USB 2.0; 1X USB 3.0; REFRIGERAÇÃO TRASEIRA, LATERAL E OU SUPERIOR: 1X 120MM; FRONTAL: 3X 120MM OU 240MM, DEVE OFERECER RESFRIAMENTO EFICIENTE E TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO COM POSSIBILIDADE DE SUPERAR A EXPECTATIVA DE RENDIMENTO POR TEMPERATURA, ALÉM DE MOUSE E TECLADO, NORMATIZADOS E PERFEITAMENTE COMPATÍVEIS COM O DESEMPENHO PROJETADO NESTA MÁQUINA. LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL ORIGINAL E DE USO PERPÉTUO EM MÍDIA ORIGINAL OU DOWNLOAD VIA SITE DO FORNECEDOR A QUALQUER MOMENTO E ACESSO AOS NÚMEROS DE CHAVE DE LICENÇA DO SUPORTE TELEFÔNICO DO FABRICANTE E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO ATÉ SUA DESCONTINUIDADE; IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL SEGUINDO AS REGRAS ABNT. LICENÇA VMIX, ÚLTIMA VERSÃO, PLATAFORMA DE LIVE STREAMING VERSÃO 4K, PARA WINDOWS, SISTEMA DE GERAÇÃO, GRAVAÇÃO, GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL VIA STREAMING PARA ATÉ 3 DESTINOS SIMULTÂNEOS, SENDO ORIGINAL E DE USO PERPÉTUO EM MÍDIA ORIGINAL OU DOWNLOAD VIA SITE DO FORNECEDOR A QUALQUER MOMENTO E ACESSO AOS NÚMEROS DE CHAVE DE LICENÇA DO SUPORTE TELEFÔNICO DO FABRICANTE E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO ATÉ SUA DESCONTINUIDADE; IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL SEGUINDO AS REGRAS ABNT.				
---	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

NOBREAK INTERATIVO, DE ONDA SENOIDAL PURA 1800VA MÍNIMO; TECNOLOGIA DE PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS; COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA CABO USB DO TIPO A-B; TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO DE ENTRADA COM SAÍDA 115V~; 05 (CINCO) TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136; LED'S QUE INDIQUEM O MODO DE OPERAÇÃO E NÍVEL DE CARGA DAS BATERIAS (MODO BATERIA) OU O NÍVEL DE POTÊNCIA DE SAÍDA (MODO REDE); FUSÍVEL COM PORTA FUSÍVEL EXTERNO E UNIDADE RESERVA; CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA; FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA; INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE EVITANDO VARIAÇÕES BRUSCAS NA TENSÃO FORNECIDA AOS EQUIPAMENTOS LIGADOS AO NOBREAK DURANTE AS TRANSIÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA BATERIA E VICE-VERSA; FILTRO DE LINHA INTERNO; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO E COM POSSIBILIDADE DE RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA E QUE POSSA SER LIGADO MESMO COM AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; CONEXÃO DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK, ASSIM COMO OS CABOS E CONECTORES, NECESSÁRIOS; SISTEMA QUE ANALISA CORRETAMENTE OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO; AUTOTESTE AO SER LIGADO, ONDE TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL; BATTERYSAVER: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DAS TOMADAS DE SAÍDA CASO NÃO HAJA EQUIPAMENTOS CONECTADOS AO NOBREAK EM MODO BATERIA, PRESERVANDO ASSIM A VIDA ÚTIL DAS BATERIAS; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA ONDE INFORMA				
---	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA; ALARME AUDIOVISUAL DE SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, POTÊNCIA EXCEDIDA E SOBRETENPERATURA; BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS QUE EVITEM O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL; PROTEÇÕES CONTRA CURTO CIRCUITO NO INVERSOR, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA (ONDE NESSAS OCASIÕES O NOBREAK PASSA A OPERAR EM MODO BATERIA), SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR, COM ALARME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA EXCEDIDA COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, PARA TODOS OS ITENS DESSE CONJUNTO				
15	CONSOLE / MESA DE ÁUDIO: (P0) EQUIPAMENTO HÍBRIDO “MULTIFUNÇÕES”, CAPAZ DE RECEBER FORMATO DE ÁUDIO ANALÓGICO E UTILIZAR PROCESSAMENTO DIGITAL, ASSIM COMO RECEBER FORMATO DE ÁUDIO DIGITAL E REPRODUZIR SIMULTANEAMENTE EM MODULAÇÃO ANALÓGICA, INTERFACE INTELIGENTE, EFEITOS DSP, TOTAL DE ENTRADAS 16 CANAIS, MÍNIMO DE 8 POTENCIÔMETROS MOTORIZADOS, ENTRADAS ENDEREÇÁVEIS, VISOR “TOUCHSCREEN” DE NO MÍNIMO 1024×600 LINHAS, DEVE SER COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA WI-FI, VIABILIZAR ACESSO E CONTROLE DE FORMA LOCAL E REMOTA VIA TABLET OU TECNOLOGIA COMPATÍVEL, DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 10 ENTRADAS MIC/LINHA,	UND	01	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	DEVE OFERECER TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO “PHANTONPOWER” PARA NO MÍNIMO 10 ENTRADAS, DEVE TER MÍNIMO DE 2 ENTRADAS ESTÉREO, CONFIGURAÇÃO COM MÍNIMO DE 16 MEMÓRIAS PRÉ-AJUSTÁVEIS, DEVE TER MÍNIMO 6 SAÍDAS, CONTAR COM TECNOLOGIA AES/EBU, SPDIF, MÍNIMO 2 PORTAS USB 2.0 OU SUPERIOR, DEVE CONTAR COM MÍNIMO DE 6 SAÍDAS CONFIGURÁVEIS, EFEITOS DE FÁCIL ACESSO EM TELA, OPERAÇÃO INTUITIVA, LINGUAGEM E MANUAL EM PORTUGUÊS (OPCIONAL), POSSUIR CHAVE EXCLUSIVA PARA MODO MUTE E SOLO, PARA NO MÍNIMO 12 CANAIS, DEVE CONTER EQUALIZADOR DE MÍNIMO 4 BANDAS, TER MÍNIMO DE 16 PRESET’S MEMORIZÁVEIS, LARGURA DE BANDA AJUSTÁVEL NO MÍNIMO ENTRE 20HZ E 20 KHZ, RECURSOS DE GATE AJUSTÁVEL, ASSIM COMO COMPRESSÃO INDIVIDUAL AJUSTÁVEL, E COMPRESSÃO TOTALMENTE AJUSTÁVEL, COM NO MÍNIMO 2 EFEITOS NOS CANAIS ESTÉREO, REVERB E DELAY, MÍNIMO DE 6 SAÍDAS BALANCEADAS XLR, MOSTRADORES DE MODULAÇÃO EM TELA, CAPAZES DE MEDIR E MOSTRAR MODULAÇÃO E “PLUG’IN’S” ATIVOS NA ENTRADA E SAÍDA DE CADA CANAL, ALIMENTAÇÃO DEVE SER AUTOMÁTICA DE +/-100 A +/- 240 VAC, RECURSO PARA GRAVAÇÃO, PLAYBACK A PARTIR DA PORTA USB, RECURSO INTERNO DE GRAVAÇÃO VIA SAÍDA INTELIGENTE. REFERÊNCIA – SIMILAR OU SUPERIOR A X32 PARA RACK 19” GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
16	MONITOR REFERENCIAL: (P2) MONITOR QUE DEVE SER NA SUA CONSTRUÇÃO DE TELA COM 7” POLEGADAS, CAPAZ DE RECEBER E DECODIFICAR SINAL DE VÍDEO SDI NOS MAIS DIVERSOS FORMATOS ATÉ 4K-3G, DEVE POSSUIR ENTRADA	UND	02	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

HDMI CAPAZ DE DECODIFICAR OS MAIS DIVERSOS FORMATOS, TAMBÉM DEVE SER DOTADO DE TECNOLOGIA DE ALTO CONTRASTE NAS CÂMERAS COM UMA RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 1920 X 1200, RESOLUÇÃO DE 8 BITS, DEVE OFERECER VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS NÍTIDAS E CLARAS ATÉ DCI 4K 4096 X 2160 VIA HDMI E ATÉ 1080P60 ATRAVÉS DA ENTRADA 3G-SDI, DEVE APRESENTAR UMA RELAÇÃO DE CONTRASTE DE 1000: 1, BRILHO DE 500 CD / M² E UM AMPLO ÂNGULO DE VISÃO DE 170 °, DEVE COM AMBOS OS SINAIS TANTO HDMI QUANTO 3G-SDI OFERECER SINAL DE LOOP A SEREM ENVIADOS PARA OUTROS DISPOSITIVOS, DEVE TER TECNOLOGIA DE PRESET CONFIGURÁVEL PELO USUÁRIO PODENDO SER USADOS PARA CRIAR ATALHOS PARA SUAS FUNÇÕES DE MONITOR AJUSTES E OUTROS, DEVE CONTER EM SUAS FUNÇÕES DE EXIBIÇÃO MODOS QUE INCLUEM “FALSA COR”, “MEDIDOR DE NÍVEL”, “CONGELAMENTO”, “DSLR”, “EXPOSIÇÃO” E “INVERSÃO DE IMAGENS”, DEVE POSSUIR KIT DE MONTAGEM E ACOPLAMENTO DO MONITOR NA SONDA DA CÂMERA EXISTENTE, DEVE OFERECER SAPATA DE CABEÇA ESFÉRICA, BARNDORF (PORTAS DE CELEIRO) DE MÍNIMO 3 ABAS PARA ATENUAÇÃO DE LUZ LATERAL, DEVER VIR COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA NA ENTRADA DE 100 A 240 VAC E DE 7 A 24 VDC, DEVE INCLUIR SUPORTE TRASEIRO DE BATERIA TIPO L DA SÉRIE SONY, DEVE SER CONSTRUÍDO EM MATERIAL METÁLICO E SINTÉTICO DE ÓTIMA ROBUSTEZ E DURABILIDADE, TAMBÉM DEVE CONTER GUARDA-SOL DOBRÁVEL, UM CABO HDMI, TAMANHO DA TELA (DIAGONAL) DEVE SER DE 7 "/ 17,8 CM RESOLUÇÕES DE VÍDEO SUPORTADAS FORMATO HDMI: 4096 X 2160: 24, 3840 X 2160: 30/29/25/25 / 23,98 2048 X 1080: 60 / 59,94 / 50, 1080P: 60 / 59,94 / 50/30 / 29,97 / 25/24 / 23,98, 1080I: 60 / 59.94/50, 720P: 60 / 59.94 /				
--	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	50/30 / 29.97 / 25/24 /23.98 , 576P: 50 ,576I: 50 , 480P: 60 / 59,94 , 480I: 60 / 59,94. FORMATO SDI: 3G-SDI NÍVEL A E B: 1080P: 60 / 59,94 / 50/30 / 29,97 / 25/24 / 23,98 1080PSF: 30 / 29,97 / 25/24 / 23,98, 1080I: 60 / 59,94 / 50/720P: 60 / 59,94 / 50/30 / 29,97 / 25/24 / 23,98 HD: 1080P: 30 / 29,97 / 25/24 / 23,98 1080PSF: 30 / 29,97 / 25/24 / 23,98 1080I: 60 / 59,94 / 50 720P: 60 / 59,94 / 50/30 / 29,97 / 25/24 / 23,98 SD: 525I, 626I ÁREA ATIVA 6 X 3,7 "/ 151,2 X 94,5 MM TAMANHO DO PONTO 26,25 × 78,75 MM.PROPORÇÃO DA TELA CHEIA, 16: 9, 1,85: 1, 2,35: 1, 4: 3, 3: 2 MARCADOR DE EXIBIÇÃO DE ASPECTO OFF, 16: 9, 1,85: 1, 2,35: 1, 4: 3, 3: 2 MARCADORES DESLIGADO, 95%, 93%, 90%, 88%, 85%, 80% FONTE DE LUZ LED ÚNICO (TIPO DE LUZ LATERAL) MODOS DE SELEÇÃO DE TEMPERATURA DE COR 6500K, 7500K, 9300K, ZOOM 1,5X, 2X, 3X, 4X ÁUDIO SDI: 16 CANAIS (8 PARES). ENTRADA DE VÍDEO: HDMI: 1 X HDMI SDI: 1 X BNC SAIDA DE VÍDEO HDMI: 1 X HDMI SDI: 1 X BNC SAÍDAS DE ÁUDIO 1 AUTO FALANTE PARA AMOSTRAGEM MÍNIMA. MÍNIMO DE 12 MESES DE GARANTIA, SUPORTE TECNOLÓGICO E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO LILLIPUT H7S OU PLURAPBM-307-3G				
17	CÂMERA PROFISSIONAL: (P0) FILMADORA DIGITAL PROFISSIONAL 4K, FORMATO DE GRAVAÇÃO: 4K OU 1080P; TAXA DE GRAVAÇÃO EM 4K: 60FPS; ENTRADA DE CARTÃO DE MEMÓRIA XQD X2; ENTRADA DE CARTÃO SD/SDHC/SDXC; LENTE: FIXA; ZOOM ÓTICO DE NO MÍNIMO 20X; ESTABILIZADOR DE IMAGEM; CONEXÕES DE ENTRADA: 3 PINOS TIPO XLR (FÊMEA) (X2); CONECTOR CC; SAÍDA: SDI, HDMI, LAM (STREAM); MINI CONECTOR DE ESTÉREO Ø3.5 MM (PARA FONE DE OUVIDO); AUTO-FALANTE; MINIHDMI; MONITOR INTEGRADO DE	UND	03	R\$ 6.500,00	R\$ 19.500,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	LCD DE NO MÍNIMO 3,5"; VISOR COLORIDO DE NO MÁXIMO 0,5"; ACESSÓRIOS INCLUSOS: TAMPA DA LENTE; CABO USB; CABO DE CONEXÃO AV; MICROFONE COMPATÍVEL COM A CÂMERA; CABO HDMI; MANUAL DE INSTRUÇÕES; CARREGADOR DE BATERIA; 3 BATERIAS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12H DE CARGA PARA A CÂMERA; 2 CARTÕES DE MEMÓRIA DO TIPO TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO OFERTADO, COM 64GB CADA UM; PESO MÁXIMO DA CÂMERA: 4KG CONSIDERANDO A CÂMERA EQUIPADA COM PARASOL PARA LENTE, COPO OCULAR, BATERIA E MICROFONE; MÍNIMO 3 SENSORES CMOS DE 1/3'; - ABERTURA MÁXIMA F / 1.6 ABERTURA MÍNIMA F / 11, QUE POSSUA ANÉIS DE CONTROLE ZOOM E FOCO NA LENTE; - FOCO AUTOMÁTICO E FOCO MANUAL; - ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM; - ZOOM ÓPTICO DE NO MÍNIMO 20X; - DETECÇÃO DE FACES; - CAPACIDADE DE REALIZAR TRANSMISSÃO AO VIVO PARA INTERNET DIRETO DA PRÓPRIA CÂMERA VIA WI-FI CONECTADO A ALGUM DISPOSITIVO; - INTERFACE SEM FIO 2,4 GHZ, 5 GHZ WI-FI, NFC, QUE PERMITA CONTROLAR AS PRINCIPAIS FUNÇÕES DA CÂMERA ATRAVÉS DE CELULAR OU TABLET VIA BROWSER; - FORMATO DE GRAVAÇÃO 3840 X 2160P A 23,98P E 59,94P; 1920 X 1080 59.94I E 59.94P; - SAÍDAS DE VÍDEO HDMI E SDI-4K; - 02 SLOTS PARA MÍDIA DE GRAVAÇÃO; PODENDO GRAVAR NO MÍNIMO 04 CANAIS DE ÁUDIO + VÍDEO; ADAPTADOR AC E BATERIA ORIGINAIS DE FÁBRICA. REFERÊNCIA – SIMILAR OU SUPERIOR SONY 4K PXW Z190 – SONY NX5R GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
18	HEADPHONE - (P1) FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL TIPO CONCHA- CLOSED-BACK	UND	04	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	MAX. POTÊNCIA DE ENTRADA 200 MW, LARGURA DE BANDA DE FREQUÊNCIA DE ÁUDIO 18-20000 HZ, SENSIBILIDADE 110 DB SPL / V, IMPEDÂNCIA NOMINAL EM TORNO DE 32 OHMS, EARPADS SINTÉTICO DURÁVEL COM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO APÓS TEMPO DE USO E DESGASTE, COMPRIMENTO DO CABO 2,5 M, ALMOFADAS SUBSTITUÍVEIS SIM, DOBRÁVEL NÃO, PLUGUE ESTÉREO - 3,5 MILÍMETROS (1/8 POLEGADAS) COM 6,3 MM (1/4 ") PARAFUSO NO ADAPTADOR, CONTACTOS 3 – COR - PRETO FOSCO. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SONY, AKG, JBL				
19	FONE DE OUVIDO (P1) INTRA-AURICULAR COM CABO CHATO, DE SILICONE RESISTENTE (PRETO), PLUGUE: 3,5 MM ALTO-FALANTE DINÂMICO: 9 MM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20 HZ A 20 KHZ, MATERIAL DE SILICONE DE BOA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SONY, AKG, JBL	UND	06	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
20	MICROFONE DE BANCADA (GOOSENECK) (P0) DEVE TER COMPRIMENTO DE 60CM, COMO ASTE FLEXÍVEL, ELEMENTO CONDENSADOR FIXO, PADRÃO POLAR CARDIOID UNIDIRECIONAL, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ENTRE 50 - 18000HZ, SENSIBILIDADE DE MENOS 40DBV/PA, IMPEDÂNCIA PRÓXIMA A 250 OHMS, SPL PRÓXIMO A 125DB, GAMA DINÂMICA PRÓXIMO A 101DB, RELAÇÃO S/N EM TORNO DE 70DB, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 9~52V PHANTOM SUPPLY, CHAVE SELECIONÁVEL HI E LOW FILTRO, - CONECTOR XLR – MONTAGEM DE BASE FLANGEADA INCLUSA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SONY, AKG, JBL, JTS	UND	05	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

21	MICROFONE DE BANCADA (GOOSENECK) (P0) DEVE TER COMPRIMENTO DE 30CM , COMO ASTE FLEXÍVEL, ELEMENTO CONDENSADOR FIXO, PADRÃO POLAR CARDIOID UNIDIRECIONAL, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 - 16000HZ, SENSIBILIDADE DE MENOS 40DBV/PA, IMPEDÂNCIA PRÓXIMA A 600 OHMS, SPL PRÓXIMO A 125DB, GAMA DINÂMICA PRÓXIMO A 101DB, RELAÇÃO S/N EM TORNO DE 70DB, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 9~52V PHANTOM SUPPLY, CHAVE SELECIONÁVEL HI E LOW FILTRO, - CONECTOR XLR – MONTAGEM DE BASE FLANGEADA INCLUSA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SONY, AKG, JBL, JTS	UND	05	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
22	MICROFONE DIRECIONAL SHOTGUN (P2) PARA CAPTAÇÃO EM GRAVAÇÕES EXTERNAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TRANSDUTOR DO TIPO CONDENSADOR; - RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: DE 40 HZ A 20 KHZ; - RELAÇÃO SINAL RUÍDO: 84 DB; - DIAGRAMA DE CAPTAÇÃO TIPO SUPERCARDIÓIDE; - IMPEDÂNCIA: 200 OHMS; - NÍVEL MÁXIMO PARA CAPTAÇÃO DE 125 DB (@ 1 KHZ, THD 1%); - ATENUAÇÃO DE GRAVES COM -20 DB EM 50 HZ; - CONECTOR DE SAÍDA XLR 3 PINOS; - ALIMENTAÇÃO POR PHANTON POWER 48 V OU PILHA INTERNA TIPO AA; - DEVE ACOMPANHAR SUPORTE DO TIPO SHOCKMOUNT; - DEVE ACOMPANHAR WINDSCREEN TIPO ZEPPELIN. - DEVE ACOMPANHAR BOOMPOLE - 5 SESSÃO 3,23M EXTENDIDA, 0,950 KG. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SONY, AKG, KIT MICROFONE SHOTGUN SENNHEISER	UND	01	R\$ 580,00	R\$ 580,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

23	CONECTOR COMBO – (P0) CONECTOR DE PAINEL HÍBRIDO XLR/P10 COMBINANDO XLR DE 3 TERMINAIS E P10 MONO OU ESTÉREO EM UM ENCAPSULAMENTO, COR PRETO, DEVE TER CORPO EM PLÁSTICO, NYLON OU METÁLICO CAPAZ DE SUPOORTAR USO INTENSO SEM PERDER SUA CARACTERÍSTICA ORIGINAL, COM TRAVA DE ACIONAMENTO MANUAL PARA RETIRADA DA CONEXÃO, TERMINAIS SOLDÁVEIS, PROTEÇÃO QUE OBEDEÇA AOS PADRÕES BRASILEIROS DE NORMATIZAÇÃO. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES	UND	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
24	DIRECT BOX “CASADOR DE IMPEDÂNCIA PASSIVO” (P1) DEVE TER SATISFATÓRIA CONVERSÃO DE SINAL, DEVE TER FILTROS PARA ELIMINAÇÃO DE RUÍDOS, DEVE TER ESTÁGIOS DE ATENUAÇÃO DE 0DB -20DB E -40DB, CHAVE DE ATERRAMENTO LIGADO OU NÃO, DEVE TRANSFORMAR AS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DE NÍVEL DE LINHA EM NÍVEL DE MICROFONE, ENTRADA +/- 50K OHMS DESBALANCEADA; SAÍDA +/- 50K OHMS DESBALANCEADA, BALANCEADO IN/OUT: 600 OHMS BALANCEADO, CONECTOR XLR MACHO; CONSTRUÇÃO METÁLICA, PROTEÇÃO E ISOLAÇÃO QUE OBEDEÇA AOS PADRÕES BRASILEIROS DE NORMATIZAÇÃO. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO WIRECONEX, LESON	UND	02	R\$ 320,00	R\$ 640,00
25	PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ –(P1) DEVE POSSUIR “CACHIMBO”DE ENGATE RÁPIDO, PÉS DOBRÁVEIS, DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE AÇO OU FIBRA DE CARBONO, DEVE SER PINTADO COM	UND	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	TINTA A BASE DE EPÓXI, “BATIDA DE PEDRA” OU ELETROSTÁTICA, COR PRETO, DEVE TER AS JUNTAS E ARTICULAÇÕES, FABRICADOS EM ALUMÍNIO OU PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DEVE TER ALTURA MÍNIMA DE 1,25M E MÁXIMA DE 1,95M GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES				
26	MICROFONE DINÂMICO CARDIOIDE DE MÃO – (P0) DEVE TER FILTROANTI-POP INTERNO, CONECTOR XLR MACHO, PADRÃO SM 58, DINÂMICO, DEVE TER CÁPSULA DINÂMICA REMOVÍVEL COM IMÃ DE TERRAS RARAS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ENTRE 50 HZ A 18 KHZ, PADRÃO POLAR, UNIDIRECIONAL (CARDIOIDE), SENSIBILIDADE 1KHZ, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PRÓXIMAS DE -55 DBV/PA, 95DB SPL, IMPEDÂNCIA EM TORNO DE 200 OHMS, DEVE SER CONSTRUÍDO EM METAL RESISTENTE COM GLOBO EM METAL, PODERÁ POSSUIR CHAVE ON/OFF,CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SHURE SM58 GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
27	CONECTOR P10 MACHO – (P0) DEVE SER CONSTRUÍDO EM LIGA METÁLICA, COM ISOLAÇÃO DE QUALIDADE, OBEDECER A PADRÕES E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, DEVE RESISTIR A INTENSO USO MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, COM ENCAPSULAMENTO ROBUSTO DE METALNIQUELADO, DEVE TER ROBUSTEZ EVITANDO A QUEBRA DA “PONTA”. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL	UND	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
28	PEDESTAL PARA MICROFONE DE MESA- (P0)	UND	03	R\$ 50,00	R\$ 150,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	DEVE TER CACHIMBO PARA MICROFONE BÁSICO DE ENGATE RÁPIDO, DEVE SER CONSTRUÍDO DE MATERIAL METÁLICO RESISTENTE AO USO INTENSO, DEVE TER ASTE FLEXÍVEL E AJUSTÁVEL, PRETO, DEVE TER BASE COM PESO COMPATÍVEL CAPAZ DE SE MANTER NA POSIÇÃO DE TRABALHO MESMO QUE NO CACHIMBO HAJA UM MICROFONE COM 350 GRAMAS.				
29	MULTICABO 06 VIAS – (P1) MULTICABO PARA LIGAÇÕES E INTERLIGAÇÕES, BALANCEADO E DESBALANCEADO, FABRICADO EM LIGA DE COBRE OFHC, BITOLA DE 0,20MM²/24AWG, ESTANHADO, NUMERADO INDIVIDUALMENTE, CAPA EXTERNA NA COR PRETA.	MTS	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
30	CONECTOR XLR3 FEMEA – (P0) BALANCEADO COM 3 PÓLOS, CORPO EM METAL NIQUELADO, CONTATOS EM PRATA OU DE MELHOR QUALIDADE DE CONTATO, TERMINAIS SOLDÁVEIS, MONTAGEM TRASEIRA EM MATERIAL SINTÉTICO DURÁVEL, DEVE ATENDER AOS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS DE QUALIDADE E DURABILIDADE. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
31	CONECTOR XLR3, FEMEA DE PAINEL- (P0) CONSTRUÍDO EM MATERIAL METÁLICO DE PRIMEIRA LINHA E ROBUSTEZ COM ACABAMENTO E CONTATOS NIQUELADOS, CAPAZ DE SUPORTAR USO CONSTANTE SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS. PROTEÇÃO QUE OBEDEÇA AOS PADRÕES BRASILEIROS DE NORMATIZAÇÃO. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

32	CONECTOR P2 BALANCEADO MACHO – (P0) 3 VIAS, (COMUM, LEFT E RIGHT) DEVE SER FABRICADO EM LATÃO BANHADO A MATERIAL CUJA CONDUTIVIDADE SEJA SEGURA E DE COMPROVADA EFICIÊNCIA, DEVE TER ROBUSTEZ CAPAZ DE SUPORTAR USO INTENSO SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, DEVE TER ISOLAMENTO INTERNO ENTRE POLOS EM MATERIAL SINTÉTICO EFICIENTE E NÃO CAPACITIVO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL	UND	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
33	CONECTOR P2 BALANCEADO FEMEA – (P0) 3 VIAS, (COMUM, LEFT E RIGHT) DEVE SER FABRICADO EM LATÃO BANHADO A MATERIAL CUJA CONDUTIVIDADE SEJA SEGURA E DE COMPROVADA EFICIÊNCIA, DEVE TER ROBUSTEZ CAPAZ DE SUPORTAR USO INTENSO SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, DEVE TER ISOLAMENTO INTERNO ENTRE POLOS EM MATERIAL SINTÉTICO EFICIENTE E NÃO CAPACITIVO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL	UND	15	R\$ 23,00	R\$ 345,00
34	CONECTOR P3 BALANCEADO MACHO – (P0) 4 VIAS, (COMUM, MIC, LEFT E RIGHT) DEVE SER FABRICADO EM LATÃO BANHADO A MATERIAL CUJA CONDUTIVIDADE SEJA SEGURA E DE COMPROVADA EFICIÊNCIA, DEVE TER ROBUSTEZ CAPAZ DE SUPORTAR USO INTENSO SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, DEVE TER ISOLAMENTO INTERNO ENTRE POLOS EM MATERIAL SINTÉTICO EFICIENTE E NÃO CAPACITIVO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS	UND	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	BRASILEIRAS. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL				
35	CABO BALANCEADO – (P1) CONDUTOR E BLINDAGEM FABRICADOS EM COBRE ESTANHADO, BITOLA 0,30MM, 0,06MM, SENDO 2 VIAS + MALHA, DEVE TER ISOLAMENTO EM MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, A MALHA DEVE TER ACIMA DE 60% DE COBERTURA E MAIS PELÍCULA CONDUTIVA DE ALUMÍNIO QUE AUMENTA A CONFIABILIDADE DO MATERIAL.	MTS	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
36	MICROFONE HEDSET – (P1) DEVE SER LEVE COMPACTO, CONSTRUÍDO EM MATERIAL SINTÉTICO OU METÁLICO CUJO A DURABILIDADE E PADRÕES SEJAM NORMATIZADOS, DEVE TER CÁPSULA CONDENSADOR, DEVE TER DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, DEVE SER SENSÍVEL A FAIXA DE FREQUÊNCIA ENTRE 20HZ-20KHZ, A SENSIBILIDADE DEVE ESTAR EM TORNO DE -42DB ± 1DB / (0DB = 1V / PA A 1KHZ), IMPEDÂNCIA EM TORNO DE 650 OHMS, TENSÃO DE TRABALHO DE 1 A 7,5 VDC, DEVE TER CONECTOR TIPO P2 ROSQUEÁVEL, DEVE RECEBER ALIMENTAÇÃO DIRETA DE 1,5VDC DO ELEMENTO TRANSMISSOR, SUA RELAÇÃO SINAL X RUÍDO DEVE SER +/- IGUAL A 57DB, DEVE TER FILTRO ANTI-POP PEQUENO E REMOVÍVEL FEITO EM ESPUMA SINTÉTICA, CABO DEVE TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO MICROFONE DE LAPELA SEM FIO COM RECEPTOR, UHF-526BP 054.0001.00133, MXT GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	02	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
37	CONVERSOR E GRAVADOR DIGITAL FULL HD: (P1)	UND	05	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	PARA RECEPÇÃO DE SINAL DIGITAL DE TELEVISÃO ABERTA. EQUIPADO COM TECNOLOGIA DE ALTA QUALIDADE PARA SOM E IMAGEM, DEVE POSSUIR FUNÇÃO DE GRAVAÇÃO DE PROGRAMAS, ENTRADA USB, CONEXÃO DE SAÍDA HDMI E VÍDEO COMPOSTO, SAÍDA DE ÁUDIO EMBARCADO EM HDMI E ANALÓGICO TIPO RCA, CENTRAL DE MÍDIA, DISPLAY DE LED E CONTROLE REMOTO. IDEAL PARA INSTALAÇÃO EM TELEVISORES QUE NÃO POSSUEM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO INTELBRAS, MULTILASER, SETBOX, DLNA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
38	EXTENSOR HDMI- (P0) DEVE SER EM PAR (ENCODER E DECODER) OU (TX E RX), COM SINAL INFRAVERMELHO VIA CABO DE REDE "CAT6", CAPAZ DE SUPORTAR ATÉ 100 METROS DE TRANSPORTE CONFIÁVEL E ESTÁVEL DE SINAL, DEVE SUPORTAR HDMI 3D, HDMI 1080P, HD DIGITAL E ALTA RESOLUÇÃO HD 480/720I/720P/1080I/1080P, DEVE SER CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA COMPACTA, METÁLICA E TER ROBUSTEZ CAPAZ DE SUPORTAR USO DIÁRIO. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO EXBOM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Par	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
39	CONVERSOR DE SINAL – (P0) DEVE SER COMPACTO, CONVERTER SINAIS DE MULTI-RESOLUÇÃO EM SDI PARA HDMI TAMBÉM EM MULTI-RESOLUÇÃO , DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS FORMATOS UTILIZADOS EM EQUIPAMENTOS DIGITAIS DE BROADCAST. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO BLACKMAGIC E AJA	UND	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
40	CONVERSOR DE SINAL – (P0) DEVE SER COMPACTO, CONVERTER SINAIS DE MULTI-RESOLUÇÃO EM HDMI PARA SDI TAMBÉM EM MULTI-RESOLUÇÃO, DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS FORMATOS UTILIZADOS EM EQUIPAMENTOS DIGITAIS DE BROADCAST. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO BLACKMAGIC E AJA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	02	R\$ 140,00	R\$ 280,00
41	LÂMPADA – (P1) POTÊNCIA 1000WATTS, TENSÃO 240VAC, MODELO CP40/FKJ, TEMPERATURA DE COR 3200K°.	UND	08	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
42	LÂMPADA HPL–(P1) POTÊNCIA 750WATTS, TENSÃO 240VAC, MODELO HPL COMPATÍVEL COM RECEPTÁCULO” ARRI” G9.5 – J248, TEMPERATURA DE COR 3200K.	UND	05	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
43	LÂMPADA FRL –(P1) POTÊNCIA 650WATTS, TENSÃO 240VAC, MODELO FRL COMPATÍVEL COM RECEPTÁCULO “ARRI” GY9.5 - CP/89, TEMPERATURA DE COR 3200K.	UND	05	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
44	FONTE DE ALIMENTAÇÃO – (P0) MODELO 40008 – 3,5KW, FABRICADO POR KOKUSAI HITACHI LINEAR, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DE TRANSMISSÃO E-COMPACT DO MESMO FABRICANTE, MESMO EQUIPAMENTO DE PROPRIEDADE DA INSTITUIÇÃO. (ESTE ITEM É FABRICADO E VENDIDO SOMENTE PELA EMPRESA CITADA).	UND	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
45	KIT DE LIMPEZA DE LENTES – (P1) DEVE CONTER ELEMENTOS QUE PROPORCIONEM A LIMPEZA ADEQUADA DE LENTES, POSSIBILITANDO A REMOÇÃO DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MANCHAS,	UND	03	R\$ 300,00	R\$ 900,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	MARCAS DE GORDURA, DEVEM ESTAR INCLUSOS FERRAMENTAS COMO PINCEL, LÍQUIDO REMOVEDOR, TECIDO LAVÁVEL, QUE POSSAM SER UTILIZADAS NA LIMPEZA DE TODO TIPO DE LENTES, INCLUINDO SUPERFÍCIES MULTI-REVESTIDAS, TELAS DE LED, LCD, LENTES ANTIRREFLEXO ETC. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SENSEI				
46	CABO COAXIAL RG (P0) DEVE TER MAIOR EFICIÊNCIA COM SINAL SDI-HD, DEVE TER EM SUAS CARACTERÍSTICAS SERIAL DIGITAL VÍDEO, MÍNIMO 18 AWG CONDUTOR DE COBRE SÓLIDO, E FHDPE ISOLAMENTO, DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS E NORMAS TÉCNICAS QUE REGULAM A COMPOSIÇÃO DESSE TIPO DE MATERIAL, DEVE SER CAPAZ DE TER RENDIMENTO ACIMA DE 97% COM INTERFACE SERIAL 3 GBPS DADOS / SINAIS ANALÓGICO, SDI EM SD E HD, IMPEDÂNCIA DEVE SER DE 75 OHMS, DEVE TER FLEXIBILIDADE MÉDIA, DEVE TER A COR PRETA, DEVE TER ACIMA DE 96% DE MALHA, DEVE TER BITOLA COMPATÍVEL COM O ITEM “ CONECTOR BNC ” DESTE EDITAL.	MTS	100	R\$70,00	R\$ 7.000,00
47	CONECTOR BNC – (P0) DEVE SER MACHO, DEVE SER DE CRIMPAR, DEVE SER PARA USO PROFISSIONAL TENDO ROBUSTEZ E CONFIABILIDADE, ASSIM COMO SER NORMATIZADO OBEDECENDO OS PADRÕES BRASILEIROS E INTERNACIONAIS, DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM SINAIS SDI-HDTV-4K-COMPOSTO E COMPONENTE, SUPORTAR RESOLUÇÕES: HDTV (1080P) - 3G-SDI (2K) - 6G E 12G SDI (4K), DEVE SER COMPATÍVEL COM O ITEM “ CABO RG ” DESTE EDITAL, DEVE TER SER COMPOSTO FISICAMENTE DE NO MÍNIMO O CONECTOR BNC - PINO CENTRAL PARA CRIMPAR OU SOLDAR E ANILHA/LUVA DE CRIMPAR.	UND	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

48	MÍDIA DVD- R (P2) MÍDIA VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO EM TODOS OS FORMATOS, VÍDEO EM TODOS OS FORMATOS, JOGOS E DADOS, DEVE TER CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO 4,7 GB, DEVE SUPORTAR VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO X 4, DEVE GRAVAR EM TEMPO REAL NO MÍNIMO 120 MINUTOS, DEVE TER ÁREA PARA IDENTIFICAÇÃO NO CORPO DA MÍDIA, DEVE SER RECONHECIDA E NORMATIZADA PELOS ÓRGÃOS REGULADORES DESTE SEGUIMENTO.	UND	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
49	BARRA DE TOMADAS – (P1) DEVE TER ROBUSTEZ QUE GARANTA USO CONSTANTE SEM QUE O MATERIAL PERCA SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, SER CONSTRUÍDO EM MATERIAL SINTÉTICO DE BOA QUALIDADE OU EM METAL COM CLASSE DE ISOLAÇÃO INTERNA DE NÍVEL PROFISSIONAL, DEVE TER NO MÍNIMO 06 TERMINAIS COM PADRÃO ATUAL (2P+T), DEVE SUPORTAR MÍNIMO 800WATTS EM CADA TERMINAL EM 220VAC, DEVE SER NORMATIZADO E DENTRO DOS PADRÕES BRASILEIROS ATUAIS.	UND	06	R\$ 100,00	R\$ 600,00
50	CÂMERA DIGITAL REFLEX DE LENTE ÚNICA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: (P1) CÂMERA DIGITAL REFLEX DE LENTE ÚNICA CONSTRUÍDA EM CHASSIS DE MAGNÉSIO, COM SENSOR DE IMAGEM TIPO CMOS 36 X 24MM, SENSOR DE ENQUADRAMENTO TOTAL DE 22,3 MEGAPIXELS, AUTO FOCUS DE 61 PONTOS, DISPARO CONTÍNUO DE 6 FPS, SENSIBILIDADE ISO 100–25 600, EXTENSÍVEL ATÉ ISO 102 400, CAPAZ DE PRODUZIR VÍDEOS FULL HD COM CONTROLE MANUAL, SAÍDA HDMI SEM COMPRESSÃO EM FULL HD 8 BITS 4.2.2, COM PROCESSADOR TIPO DIGIC 5+ DE 14 BITS, ECRÃ DE 8,11 CM (3,2") COM 1.040.000 PONTOS, COM SISTEMA HDR CAPAZ DE REALIZAR IMAGENS DE ALTA GAMA DINÂMICA. COM 01	UND	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	LENTE EF 50MM F1.2L + 02 FILTROS UV DE 72MM ,01 LENTE EF 16-35MM F2.8 + FILTRO E82MM, 01 LENTE EF 70-200MM F/2.8L, 03 CARTÕES DE MEMÓRIA DE 32GB COMPATÍVEL COM A CÂMERA, FILTROS ND0.3, ND0.6 E ND0.9 PARA LENTES 77MM, 01 TELECOMANDO COM TEMPORIZADOR, 01 MICROFONE EXTERNO TIPO DIRECIONAL E ESTÉREO COMPATÍVEL COM A MÁQUINA, 04 BATERIAS COMPATÍVEL COM A CÂMERA, 01 CARREGADOR DE BATERIA COMPATÍVEL COM AS BATERIAS, 01 BOLSA TIPO "BAG" PARA ACOMODAR E TRANSPORTAR TODO O KIT (CÂMERA, LENTES E ACESSÓRIOS), (TODOS OS ELEMENTOS DESSE ITEM, DEVEM SER COMPATÍVEIS E INTERCAMBIÁVEIS COM A CÂMERA). REFERÊNCIA: CÂMERA DSLR CANON MARKIII 5D, BOX BLACKMAGICK, SIMILAR OU SUPERIOR.				
51	LUMINÁRIA DE LED PORTÁTIL E PARA OPERAÇÃO EM CÂMERA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: (P0) LUMINÁRIA DE LED PORTÁTIL E PARA OPERAÇÃO EM CÂMERA, COM 144 LEDS CRI 92 SENDO 72 LEDS COM TEMPERATURA DE COR DE 5600K E 72 LEDS COM TEMPERATURA DE COR DE 3200K. COM SUPORTE PARA MONTAR A LUZ NA CÂMERA DO TIPO ESFÉRICA (BALLHEAD), COM DIMMER QUE PERMITA AJUSTAR A INTENSIDADE DA LUZ ENTRE 10% - 100% SEM CINTILAÇÃO E UM OUTRO QUE PERMITE SELECIONAR DIFERENTES TEMPERATURAS DE COR ENTRE 5600K E 3200K, COM DIFUSOR QUE ENCAIXE MAGNETICAMENTE NA LUMINÁRIA, QUE OPERE COM BATERIA DE LÍTIO TIPO DV-F E COMO ALTERNATIVA, UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SUNGUN LED KIT 2 BI-COLOR (MCI)	UND	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

52	PAINEL DE LUZ A LED COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: (P1) PAINEL DE LUZ A LED COMPACTO E QUE PERMITE ALTERAR A CORES DA LUZ ENTRE 5600K E 3200K COM 156 LEDS 5600K E 156 LEDS 3200K. OS LEDS DEVEM OFERECER ESPECTRO COMPLETO, COM LUZ BRILHANTE, SUAVE E REGULÁVEL DE 10% A 100% SEM CINTILAÇÃO, COM CONTROLE QUE AJUSTE A TEMPERATURA DA LUZ ENTRE 5600K A 3200K. ÂNGULO DE ABERTURA DE 60°, ILUMINÂNCIA DE 3200K - 796 LUX/METRO 5600K - 822 LUX/METRO, COM CARREGADOR DUPLO DE BATERIA, 02 BATERIAS; CARREGADOR DE CARRO; BARNDOR; DIFUSOR SOFT; CABO AC; BALLHEAD; SOFTCASE. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO LED KIT 4 BI-COLOR (MCI)	UND	06	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
53	CÂMERA PTZ 4K. (BROADCAST) (P0) DEVE POSSUIR TECNOLOGIA 3G/HD/SD-SDI, HDMI E NDI OUTPUT. DEVE POSSUIR SENSOR MÍNIMO 3 MOS DE 1/2,3" PARA AS SAÍDAS SDI E HDMI, PROTOCOLO NDI E OUTROS, PARA TRANSMITIR VÍDEO E ÁUDIO, CONTROLE (IP), CONTAGEM E ALIMENTAÇÃO SOBRE UM ÚNICO CABO ETHERNET. DEVE PERMITIR SER CONTROLADA VIA RS232, RS 422 E VIA IP, PERMITINDO CONTROLE VIA CONTROLADORA AS MANOBRAS DE PAN, TILT E ZOOM (PTZ, ALÉM DE PRESET'S CONFIGURADOS EM BANCO DE MEMÓRIA. DEVE SER EQUIPADA COM ZOOM ÓPTICO DE MÍNIMO DE 20X E ZOOM DIGITAL DE MÍNIMO 12X.) DEVE SER DE RESOLUÇÃO ATÉ FULL HD 1920 X 1080 E 4K 3840 X 2160. (MÍNIMO 1920X1080P60, 1920X1080I60, 1920X1080P30, 1280X720P60, 1280X720P30, 1920X1080P59.94, 1920X1080I59.94, 1280X720P59.94, 1920X1080P50, 1920X1080I50). COMPRESSÃO JPEG (M-JPEG) /H.264, FORMATOS DE SAÍDA: 1080P: 29.97/25,	UND	03	R\$ 19.900,00	R\$ 59.700,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	1080I: 59.94/50, 1080PSF: 29.97/25, 720P: 59.94/50 SISTEMA DE SINCRONIZAÇÃO INTERNO OU EXTERNO SELECIONÁVEL. A CÂMERA DEVE SUPORTAR CONEXÃO DE ÁUDIO, PERMITINDO CAPTURAR E EMBARCAR ÁUDIO DENTRO DO SINAL DE VÍDEO SDI, HDMI E IP. DEVE SER COMPATÍVEL COM ALIMENTAÇÃO POE+. DEVE SER FORNECIDO JUNTAMENTE COM ACESSÓRIOS QUE PERMITAM A INTERLIGAÇÃO COM OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM BROADCAST TAIS COMO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO CABO RS232, CONTROLE REMOTO MÓVEL DE MÃO E DEMAIS COMPONENTES DE LIGAÇÃO E INTERLIGAÇÃO COM SWITCHER, VIDEOHUB, SERVIDOR E OUTROS. SENSIBILIDADE DE MÍNIMO 0.35LUX E GANHO DE 18DB. OPÇÕES DE FOCO AUTOMÁTICO/MANUAL, FLIP E MONTAGEM DE TETO, PAINEL E PAREDE. DEVE TRAZER MENU DE CONFIGURAÇÃO, SER DE RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO QUANDO ESTIVER CONECTADO A REDE ETHERNET. DEVE TER TRANSMISSÃO DE VÍDEO COM AJUSTE DE LATÊNCIA ULTRABAIXA, CONTROLE PTZ. REFERÊNCIA – SIMILAR OU SUPERIOR AO PANASONIC, NEOID, AVICOM, BLACK MAGIC, SONY, NEWTEK NDI PTZ UHD GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
54	MICROFONE DE LAPELA: (P0) MICROFONE DE LAPELA, SEM FIO, FREQ TRANSMISSAO:2,4GHZ BANDA ISM, ALCANCE: 90DB, REDUTOR RUÍDO: 80DB, ONIDIRECIONAL, PROJETADO PARA GRAVAÇÃO DE VÍDEO DSLR, ENG, EFP E OUTRAS APLICAÇÕES, ALCANCE SINCRONIZACAO:35M-120M, RESPOSTA FREQ:20 HZ-20 KHZ, ± 1 DB,30HZ20KHZ, CONDENSADOR ELECTRET, AMOSTRAGEM:16-BIT/48	UND	04	R\$ 6.500,00	R\$ 26.000,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	KHZ, SISTEMA LATENCIA:14 MS, SAÍDA POTÊNCIA RF:TRANSMISSOR:10MW,RECEPTOR:1 0MW, NÍVEL MÁX. SAÍDA RECEPTOR: -14 DBV, SAÍDA MICROFONE: 1/8 "(3,5 MM) DUAL-MONO/ESTÉREO, CABO 105 CM, SAÍDA HEADPHONE: 1/8 "(3,5 MM) ESTÉREO, IMPEDÂNCIA SAIDA MICROFONE: 600 OHMS, FONE OUVIDO:16OHMS, SENSIBILIDADE:-46 DB A 1 KHZ (0DB=1V/PA),ALIMENTAÇÃO :PLUG-INDC 1-10V, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, DIMENSÕES RECEPTOR: 48 X 79 X 14 MM, ENTRADA DE MICROFONE DO TRANSMISSOR: MONO DE 3,5 MM TRRS. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO MIC LAPELA SENNHEISER EW 112P G4 GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
55	PTZ CONTROLLER- (P0) JOYSTICK PROJETADO PARA CÂMERA ROBÓTICA PTZ USB 2.0 HD OU QUALQUER OUTRA CÂMERA PTZ QUE USE PROTOCOLOS DE CONTROLE VISCA E PELCO D/P, NDI E OUTROS. DEVE SER PROGRAMÁVEL E ACEITAR O MULTIPROTOCOLO DE DIFERENTES DISPOSITIVOS VIA RS-232 OU RS-485. O <u>PTZ CONTROLLER</u>, DEVE POSSUIR CONFIGURAÇÃO QUE O OPERADOR POSSA CONTROLAR SIMULTANEAMENTE A PAN, INCLINAÇÃO TILT, ZOOM E FOCO. AJUSTES PARA BRILHO, INVERSÃO / ESPELHAMENTO, COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO, CONGELAMENTO DE QUADRO, FOCO AUTOMÁTICO / MANUAL E DEVEM PODER SER ACESSADOS POR MEIO DOS BOTÕES DO TECLADO. POR MEIO DE TECLAS DE LUZ DE FUNDO AUTOMÁTICA E DISPLAY OLED. DEVE SER DE ALTA QUALIDADE, ÁGIL, CONFORTÁVEL E DE ALTA PRECISÃO. DEVE OFERECER BOTÕES DE ATALHO PERSONALIZADOS. DEVE OFERECER CENAS MEMORIZÁVEIS PRÓXIMAS DE 100 SET'S POR CÂMERA;	UND	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	PROTOSCOLOS 232 (3) FIOS E 485 (2) FIOS (INTERFACE RS232/RS485). DEVE OFERECER CONDIÇÃO DE CONTROLE DE ATÉ 64 CÂMERAS MULTIPROTOSCOLO. MODELO DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO NEOID, PANASONIC, AVICOM.				
56	MICROFONE DE BASTÃO: (P0) MICROFONE DE MÃO RECEPTOR . FATOR DE FORMA: CÂMERA-MOUNT OPÇÕES DE MONTAGEM: ADAPTADOR DE SAPATA. ANTENA: FLEXÍVEL DE ONDA EXTERNA. GANHO DE ALCANCE: -12 A +12 DB. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 23 HZ A 18 KHZ. CONECTIVIDADE: 1 X USB TIPO C (ALIMENTAÇÃO DE BARRAMENTO) ALIMENTAÇÃO: PILHAS OU USB TIPO C. TIPO DE PILHAS: 2 X AA. CARGA HORÁRIA: 6 HORAS APROXIMADAMENTE. MATERIAL: METAL. DIMENSÕES: 68 X 82 X 23,8 MM (SEM ANTENAS). PESO: 175,8 G (COM PILHAS). TRANSMISSOR FATOR DE FORMA: PORTÁTIL. GANHO DE ALCANCE: 0 A 21 DB. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 70 HZ A 18 KHZ. MÉTODO DE SINCRONIZAÇÃO: NFC. ANTENA: FLEXÍVEL. ALIMENTAÇÃO: BATERIA OU USB TIPO C (ALIMENTAÇÃO DE BARRAMENTO). TIPO DE PILHAS: 2 X AA. CARGA HORÁRIA: 8 HORAS APROXIMADAMENTE. CONECTIVIDADE: 1 X USB TIPO C (ALIMENTAÇÃO DE BARRAMENTO). DIMENSÕES: 48 X 258 MM. PESO: 255 G (SEM BATERIAS). REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SONY UWP-D22 OU SIMILAR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	04	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
57	TRIPÉ PARA CÂMERA (P0) TRIPÉ PROFISSIONAL DE DOIS ESTÁGIOS CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO. ALTURA MÁXIMA DE PELO MENOS 1.5M E CAPACIDADE PARA PELO MENOS 15KG.	UND	04	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	FORNECIDO COM CABEÇA HIDRÁULICA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 7.5KG COM SISTEMA DE CONTRABALANÇO DE 4 ESTÁGIOS. FORNECIDO COM DOLLY DE ALUMÍNIO COM RODAS DE PELO MENOS 5" E BOLSA PARA TRANSPORTE, DEVE SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM AS CÂMERAS PEDIDAS NESSE EDITAL. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO MANFROTO 546B PRO VÍDEO, CABEÇA HIDRÁULICA MANFROTTO 504HD, DOLLY MANFROTTO 114MV, MANFROTTO TRIPOD BAG PADDED 100CM, TRIPÉ E-MAGIC HIDRÁULICO				
58	ENCODER HD/SD PARA SINAIS DE ÁUDIO E VÍDEO PADRÃO ISDB-T (P0) CARACTERÍSTICAS GERAIS: ENCODER HD/SD PARA OPERAÇÃO NO SBTVD, CONTENDO: ENTRADAS DE VÍDEO NOS PADRÕES SDI, COM ÁUDIO EMBEDDED; CODIFICAÇÃO EM RESOLUÇÃO PADRÃO (SD) E ALTA RESOLUÇÃO (HD) E 1-SEG, SELECIONÁVEL; SAÍDA DVB-ASI TOTALMENTE COMPATÍVEL COM MULTIPLEX FORNECIDO; CODIFICAÇÃO DE VÍDEO H.264/MPEG-4 AVC E OUTRAS MAIS AVANÇADAS. CODIFICAÇÃO DE ÁUDIO COMPATÍVEL COM PADRÃO MPEG-4 AAC; AJUSTE DOS PARÂMETROS DE CODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO TAIS COMO TAXA DE BITS E RELAÇÃO DE ASPECTO; - 01 (UMA) INTERFACE PADRÃO ETHERNET PARA OPERAÇÃO E CONFIGURAÇÃO REMOTAS DO EQUIPAMENTO; SUPORTE A MONITORAMENTO POR PROTOCOLO SNMP VIA INTERFACE ETHERNET; MONTAGEM PADRÃO RACK 19" (DEZENOVE POLEGADAS); TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110/220VAC, 60 HZ.	UND	01	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	ACESSÓRIO(S): - O ENCODER DEVE SER ACOMPANHADO DOS CABOS E ELEMENTOS DE CONEXÃO NECESSÁRIOS PARA INTERLIGAÇÃO COM OS DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA FORNECIDO. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO ATHEME 9800 OU ATHEME 10800 GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS DA DATA DA ATIVAÇÃO				
59	HFBK-HD1 HD SDI OUTPUT BOARD PARA BRC-H700 (P0) PLACA DE VÍDEO QUE TORNA FUNCIONAL A SAÍDA DE VÍDEO SDI DE CÂMERA BRC-H700, QUE FAZ PARTE DO PATRIMÔNIO DESTA INSTITUIÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: SONY OU COMPATÍVEL.	UND	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
60	SMARTVIDEOHUB 12×12 MATRIZ DE SDI (P1) VIDEOHUB 12 X 12, ROTEADOR MULTIFORMATO, COM PAINEL DE CONTROLE E MONITORAMENTO INTEGRADO. INCLUI CONEXÕES 6G-SDI PARA ROTEAR SIMULTANEAMENTE QUALQUER COMBINAÇÃO DE VÍDEOS SD, HD E ULTRA HD, TUDO NO MESMO ROTEADOR, AO MESMO TEMPO. VOCÊ TAMBÉM OBTÉM UM ROTEAMENTO VISUAL, CONTROLE DE PAINEL COM BOTÕES DE PRESSÃO E TELA LCD INTEGRADA. DEVE POSSUIR CONEXÃO ETHERNET PARA CONTROLE REMOTO E UM KIT DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE COMPLETAMENTE PERSONALIZÁVEL PARA MAC E WINDOWS. CONEXÕES ENTRADAS DE VÍDEO SDI 12 X SD-SDI, HD-SDI E 6G-SDI DE 10 BITS. SAÍDAS DE VÍDEO SDI 12 X SD-SDI, HD-SDI E 6G-SDI DE 10 BITS. TAXAS SDI 270MB, 1.5G, 3G, 6G. ENTRADA DE SINCRONISMO EXTERNO CONEXÃO DE CONTROLE SERIAL RJ-6 RS-422. DEVE TER DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE SD, HD OU 6G-SDI. ROTEAMENTO	UND	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	AUTOMÁTICO DE VÍDEOS 4K, HD E SD. DEVE PREVER E TER PORTA DE ACESSO PARA ATUALIZAÇÕES USB OU COMPATÍVEL. O PAINEL DE CONTROLE FRONTAL DO ROTEADOR DEVE POSSUIR 12 BOTÕES FÍSICOS PARA CONTROLE LOCAL DO VIDEOHUB. TECLAS OU ETHERNET RJ45. AS CONFIGURAÇÕES DO ROTEADOR DEVEM SER VIA PAINEL FRONTAL OU ETHERNET RJ45. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A BLACKMAGICK VIDEOHUB GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
61	TV /SMART 32” (P0) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA, DISPLAY TECNOLOGIA LED, TAMANHO DA TELA 32 POLEGADAS, FORMATO DA TELA: 16:9, RESOLUÇÃO FULL HD OU SUPERIOR, CONTRASTE EFETIVO, ÂNGULO DE VISÃO (H/V): 178° X 178°, BRILHO: 200 CD/M², FREQUÊNCIA: 60HZ, TEMPO DE RESPOSTA: MENOR QUE 9 MS, RECEPTOR DIGITAL DE VHF E UHF, SAÍDA DE ÁUDIO: 6W RMS (3 + 3) MÍNIMO, ESTÉREO/SAP, INTERATIVIDADE ATUAL, DEVE POSSUIR ENTRADAS: 01 X ENTRADA HDMI (MÍNIMO); 01 X ENTRADA USB 2.0 (MÍNIMO); 01 X ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO OU COMPONENTE OU AMBAS; 01 X ENTRADA ÁUDIO P2 / SAÍDA P2 PARA FONE DE OUVIDO; 01 X ENTRADA REDE ETHERNET; 01 X ENTRADA RF PARA TVD A CABO; 01 X VGA/RGB E OU DISPLAYPORT; 01 X TERMINAL ÓPTICO. DEVE POSSUIR BASE DE MATERIAL SINTÉTICO PARA BANCADA, ENCAIXE PARA SUPORTES DE PAINEL, OPÇÃO DE FIXAÇÃO EM PAINEL VERTICAL, TECNOLOGIA ATUAL WI-FI E SOFTWARE DE NAVEGAÇÃO ABERTO ÀS ATUALIZAÇÕES FUTURAS. DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTO COM O PRODUTO, TODOS OS ACESSÓRIOS E CABOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO: CONTROLE REMOTO	UND	36	R\$ 2.000,00	R\$ 72.000,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	PADRÃO DO FABRICANTE DA TV COM PILHAS, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, BASE PARA MESA, PARAFUSOS, CABO DE FORÇA (PADRAOABNT), CABO HDMI, MANUAL EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICA, TENDO CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO DE 270W, POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO "A", SEGUINDO AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE), ESTANDO, PORTANTO, AUTORIZADOS A OSTENTAR A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO INMETRO. DEVERÁ SER OFERECIDA GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES COM ATENDIMENTO ONSITE. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFIGURADO PARA RECEBER ATUALIZAÇÕES DOS NAVEGADORES E SISTEMA OPERACIONAL.				
62	TELEVISOR COM TECNOLOGIA SMART (SMARTTV), TELA DO TIPO LED COM TAMANHO DE NO MÍNIMO 65"(164 CM), (P0) RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 3840X2160 PIXELS, FREQUÊNCIA DE 60HZ, HDR10, RECURSO DE ESPELHAMENTO DE TELA DLNA, BLUETOOTHLOWENERGY, WIFIDUALBAND. CONEXÕES, COM NO MÍNIMO: 02 USBS, 03 HDMI, 01 ETHERNET LAN, 01 ENTRADA DE RF, 01 ÁUDIO DIGITAL ÓPTICA, 01 ENTRADA DE COMPOSTO AV. CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, SAÍDA DE ÁUDIO COM NO MÍNIMO 15WATTS DE POTÊNCIA, O GABINETE DEVERÁ EXTERNAMENTE POSSUIR BOTÕES PARA LIGAR/DESLIGAR E DE CONTROLE DE VOLUME, TER PESO MÁXIMO DE 30 KG, COM FURACÃO TRASEIRA PADRÃO. DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTO COM O MONITOR TODOS OS ACESSÓRIOS E	UND	05	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

CABOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO: CONTROLE REMOTO PADRÃO DO FABRICANTE DA TV COM PILHAS, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, BASE PARA MESA, PARAFUSOS, CABO DE FORÇA (PADRAOABNT), CABO HDMI, MANUAL EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR VOLTAGEM BIVOLT, TENDO CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO DE 300 W, POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO "A", SEGUINDO AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE), ESTANDO, PORTANTO, AUTORIZADOS A OSTENTAR A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO INMETRO. DEVERÁ SER OFERECIDA GARANTIA DE NO MÍNIMO 24 MESES COM ATENDIMENTO ONSITE. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFIGURADO PARA RECEBER ATUALIZAÇÕES DOS NAVEGADORES, SISTEMA OPERACIONAL.				
VALOR GLOBAL TOTAL ESTIMADO DOS ITENS				R\$ 436.065,00
QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS				

João Pessoa-PB, 30 de agosto de 2023.

Os valores contidos nesta planilha foram obtidos por meio do método de comparação simples, menor preço por item.

MARCEL NASCIMENTO CATÃO
COORDENADOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2023

MODELO DE PROPOSTA

Em atendimento ao Pregão Presencial nº. 03/2023, do Processo nº 12010/2023, apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do citado processo.

Conforme Planilha em anexo, o valor desta proposta importa em **R\$** (.....), referente ao valor unitário do item XX e valor total correspondente de **R\$** (.....), já incluídas todas as despesas que envolvem os fornecimentos dos serviços.

Declaramos de que os preços contidos na nossa proposta estão incluídos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

(LOCAL E DATA)

(ASSINATURA

DO REPRESENTANTE LEGAL)

OBSERVAÇÃO: Em papel timbrado do Licitante.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2023

PLANILHA ANEXA À PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DISPOSITIVO MÓVEL “SMARTPHONE” (P1) MEMÓRIA INTERNA DE 128GB, DUAL CHIP ANDROID, TELA 6.3, CÂMERA 48MP, RESOLUÇÃO DA GRAVAÇÃO ATÉ 4K - SMARTPHONE - MEMÓRIA INTERNA DE 128GB, DUAL CHIP ANDROID, TELA 6.3, CÂMERA 48MP, RESOLUÇÃO DA GRAVAÇÃO 4K. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO REDMI NOTE 11 PRO 5G GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	04	R\$ _____	R\$ _____
2	CARTÃO MICRO SD 64GB (P1) MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, APLICAÇÃO: ARMAZENAR FOTOS, IMAGENS, VÍDEOS E DADOS, TIPO CARTÃO: MICRO SD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ADAPTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA: 64 GB, CLASSE 10. TIPO: COMPATÍVEL COM O ITEM 01 OFERTADO. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR SCANDISK ULTRA 10 GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	04	R\$ _____	R\$ _____
3	POWER BANK 10000MAH (P1) CARREGADOR PORTÁTIL USB: TIPO POWER BANK, PERSONALIZADO COM GRAVAÇÃO EM SILKSCREEN COM A LOGO DA CMJP, DE ACORDO COM ARQUIVO A SER ENVIADO, BATERIA DE LÍTIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 MAH, TEMPO DE VIDA MÍNIMO 500 CICLOS E COM ENTRADA/SAÍDA 5V/1A. INCLUSO CABO USB / MICRO USB PARA CARREGAMENTO RÁPIDO REFERÊNCIA, SIMILAR OU SUPERIOR AO MI (XIAOMI) PB200LZM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	05	R\$ _____	R\$ _____



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

4	SUPORTE GAIOLA PARA SRMARTHPHONE "CAGE" (P1) DEVE SER COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS SMARTPHONES DE 2,6 A 3,4" DE LARGURA, DEVE POSSUIR VÁRIAS MONTAGENS DE SAPATA DE 1/4"-20, NA FIXAÇÃO DEVE USAR UM PARAFUSO, DEVE TER ALMOFADAS DE BORRACHA INTEGRADAS, NO MÍNIMO DUAS ALÇAS GIRATÓRIAS, DEVE PERMITIR DISPARO HORIZONTAL E VERTICAL, DEVE ACOMPANHAR CONJUNTO COMPLETO DE ABRAÇADEIRAS. DEVE SER CONSTRUÍDO PARA CABER NA MAIORIA DOS SMARTPHONES DE 2,6 A 3,4 DE LARGURA COM OU SEM UM ESTOJO(CAPA), DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM 01 DESSE TERMO DE REFERÊNCIA E CAPAZ DE PROTEGER O DISPOSITIVO USANDO UM PARAFUSO QUE APERTA, FORNECENDO MAIS SEGURANÇA QUE UM GRAMPO DE MOLA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO DOIS SUPORTES DE SAPATA RÁPIDA PARA CONECTAR UMA LUZ LED, UM MICROFONE OU OUTRO ACESSÓRIO, ALÉM DE VÁRIOS ORIFÍCIOS ROSQUEÁVEIS DE 1/4-20 QUE PODEM SER USADOS PARA CONECTAR UMA ALÇA SUPERIOR DO TRIPÉ E UMA ALÇA LATERAL. OS ORIFÍCIOS ROSQUEÁVEIS DE 1/4-20 NA FRENTE DEVEM PODER SER USADOS PARA PRENDER O SUPORTE DE BANCO DE BATERIA (ITEM 3 DESSE TERMO), AO EQUIPAMENTO QUANDO UMA SOLUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO CONTINUA É NECESSÁRIA. TAMBÉM DEVEM POSSUIR DOIS PUNHOS GIRATÓRIOS. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO CAGE SMALLRIG UNIVERSAL PHONE ESTABILIZADOR VLOGVIDEOSNFE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	03	R\$ _____	R\$ _____
5	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO (P1) DEVE TER TECNOLOGIA CAPAZ DE TRANSMITIR 02(DOIS) ÁUDIOS DE DUAS FONTES DE ÁUDIO DIFERENTES, SIMULTANEAMENTE PARA 01(UM) RECEPTOR E EM TEMPO REAL POR MEIO DE FONES DE OUVIDO, PERMITIR	UND	03	R\$ _____	R\$ _____



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	MONITORAÇÃO DO CONTEÚDO QUE ESTÁ SENDO GRAVADO/REGISTRADO. COM UM MICROFONE DE LAPELA, FÁCIL DE USAR, O TRANSMISSOR DEVE PERMITIR AJUSTES DE VOLUME E FREQUÊNCIAS. A CAPTAÇÃO DEVE SER OMNIDIRECIONAL DE 360 ° E CANCELAMENTO DE RUÍDO SUPERIOR, O APARELHO RECEPTOR DEVERÁ RECEBER SINAIS SEM PERDAS COM 0 ATRASO E GARANTIR QUALIDADE DE ÁUDIO. DEVE FORNECER SUPORTE PARA MONITOR DE FONE COMPATÍVEL COM O ITEM FONE, DESSE TERMO DE REFERÊNCIA. TANTO O TRANSMISSOR QUANTO O RECEPTOR DEVEM OFERECER BATERIA DE LÍTIO EMBUTIDA, DE FÁCIL E RÁPIDO CARREGAMENTO. COMPATÍVEL COM DSLR E CÂMERAS DE VÍDEO, LAPTOP, PC, SMARTPHONE, TABLET ETC. DEVE TER APARÊNCIA DISCRETA, CONSTRUÇÃO DE CLIPE PARA USO COM AS MÃOS LIVRES. 2 TRANSMISSORES E 1 RECEPTOR. BANDA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 540MHZ-690MHZ POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 10DBM SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: -40DBM MÉTODO DE COLETA: OMNIDIRECIONAL RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: 100HZ-20KHZ ± 3DB. FAIXA DINÂMICA: 90DB RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: 97DB MÁX. PRESSÃO DO SOM DE ENTRADA: 97DB SPL FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL INTEGRADA REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR: STRACHEY L05B: 2				
6	ILUMINADOR DE LED (P1) DEVE POSSUIR BATERIA INTERNA, COM CAPACIDADE DE MANTER O DISPOSITIVO FUNCIONANDO POR NO MÍNIMO 60 MINUTOS, DEVE POSSIBILITAR ALIMENTAÇÃO AUXILIAR POR MEIO DE CABO USB E PLENA COMPATIBILIDADE COM O (ITEM 03) DESSE LOTE E TERMO DE REFERÊNCIA. DEVE OFERECER TEMPERATURA DE COR ENTRE 3200 A 5500 GRAUS KELVIN. DEVE OFERECER LUZ DIFUSA IDEAL PARA VÍDEO, CONSTRUÍDO COM LED, DEVE SER LEVE, SUA BATERIA INTERNA DEVE SER DE LÍTIO E TER NO MÍNIMO	UND	04	R\$ _____	R\$ _____



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	2000MAH, COM CONEXÃO TIPO-C. O TEMPO DE CARREGAMENTO DEVE SER PRÓXIMO DE 2 HORAS E DEVE POSSUIR AJUSTE DE INTENSIDADE VARIÁVEL OU ESCALONADO. DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE ENGATE, COM SAPATA DE USO HABITUAL DO MERCADO. DEVE TER PESO ENTRE 70 E 130 GRAMAS E DIMENSÕES FÍSICAS COMPATÍVEIS COM O ITEM 04 DESTA LOTE E DESSE TERMO DE REFERÊNCIA. REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR AO MINI ILUMINADOR DE LED ULANZI VL49				
7	ESTABILIZADOR PORTÁTIL PARA SMARTPHONE DE 3 EIXOS; (P0) ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES DESDOBRADO: 262,5×119,5×104 MM (C×L×A) DOBRADO: 167×108,5×46,5 MM (C×L×A) PESO ESTABILIZADOR: APROX. 352 G SUPORTE MAGNÉTICO PARA CELULAR: APROX. 31 G PESO DOS CELULARES COMPATÍVEIS: 170 A 290 G ESPESSURA DOS CELULARES COMPATÍVEIS: 6,9 A 10 MM LARGURA DOS CELULARES COMPATÍVEIS: 67 A 84 MM BATERIA TIPO: 18650 LI-ION CAPACIDADE: 2.600 MAH ENERGIA: 9,36 WH TEMPERATURA DE CARREGAMENTO: 5° A 40 °C TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: 0° A 40° C TEMPO DE FUNCIONAMENTO: APROX. 8 HORAS (EM CONDIÇÕES IDEAIS COM O ESTABILIZADOR TOTALMENTE EQUILIBRADO) TEMPO DE CARREGAMENTO: APROX. 2 HORAS E 12 MINUTOS (MEDIDO COM UM CARREGADOR TIPO C DE 10 W) ENTRADA DE CARREGAMENTO DO ESTABILIZADOR: USB-C ESTABILIZADOR ALCANCE MECÂNICO GIRO: -161,2° A 171,95° ROTAÇÃO: -136,7° A 198° INCLINAÇÃO: -106,54° A 235,5° VELOCIDADE MÁX. CONTROLÁVEL: 120 °/S MODO SEM FIO MODELO: BLUETOOTH 5.1. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA: DJI OSMO MOBILE SE; MODELO: DJI OSMO MOBILE SE, CINZA; DJI109 FABRICANTE: DJI OSMO MOBILE SE, CINZA DJI109.	UND	02	R\$ _____	R\$ _____



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
8	TRIPÉ DE 3 ESTÁGIOS PARA SMARTPHONES; (P1) DEVE SER CONSTRUÍDO COM BASE NOS MODELOS HABITUAIS, USUAIS E PRÁTICOS DO MERCADO, DEVE SER LEVE, FIRME E CAPAZ DE SUPORTAR ATÉ 6KG DE EQUIPAMENTOS, CONSIDERANDO O ITEM 01 E ACESSÓRIOS DESTES LOTES E TERMO DE REFERÊNCIA. O PRODUTO DEVE OFERECER CABEÇA ESFÉRICA OU SIMILAR, DEVE GARANTIR ESTABILIDADE FÍSICA DE TODO O CONJUNTO, COM BLOQUEIO DE GIRO. O PRODUTO TRIPÉ DEVE COMBINAR PRATICIDADE E PORTABILIDADE, COM A ALTURA MÁXIMA PRÓXIMA DE 1,50 METROS, SENDO QUE TOTALMENTE FECHADO PARA TRANSPORTE DEVE TER PERTO 60 CENTÍMETROS. DEVE SER CONSTRUÍDO EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, DURÁVEL E QUE PROPORCIONE MOVIMENTOS DE PAN, TILT E GIRO COM TRAVAS RÁPIDAS DE NO MÁXIMO ¼ DE VOLTA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO K&F CONCEPT TRIPÉ DSLR TM2324 64"/162CM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	03	R\$ _____	R\$ _____
9	MALA INJETADA; (P1) O PRODUTO DEVE TER DIMENSÕES PRÓXIMAS DE 46 X 32 X 22CM, DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL SINTÉTICO INJETADO, DURÁVEL E CAPAZ DE ACOMODAR 8KG DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, DEVE VIR COMO BLOCO DE ESPUMA, DENSIDADE 33, NA COR GRAFITE, SEM CORTES, PREENCHENDO A PARTE INTERNA DO PRODUTO, DEVE POSSIBILITAR TANTO O TRANSPORTE SUSPENSO, QUANTO SOBRE AS RODAS DO PRODUTO, DEVE SER RETANGULAR COM ESTRUTURA RÍGIDA, COM ZÍPER DUPLO, CADEADO DE SEGURANÇA COM SENHA ACOPLADO AO PRODUTO, PUXADOR COM EXTENSOR E RODÍZIOS 360.	UND	02	R\$ _____	R\$ _____



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO MALA DE BORDO EM ABS COM 4 RODAS 360 – RONCALLI GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
10	KIT ACESSÓRIOS (P1) MATERIAL DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS, ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FIXAÇÃO DE SUPORTES, ADAPTAÇÕES DE AMBIENTES, ADEQUAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, COMPOSIÇÃO DE SET DE GRAVAÇÃO, DEVE CONTER 03 CABOS 2.0 USB X TIPO-C DE 1 METRO CADA , 03 CARREGADORES PARA SMARTPHONES 4,5 A 7,8 VDC 2000MAH, PACK COM 200 ABRAÇADEIRAS PLÁSTICAS DE 15 X 0,5 CM, 10 TRECHOS DE VELCRO AS DUAS FACES, DE 10 X 1,5 X 10 CM, 03 ROLOS DE FITA CREPE, 03 ROLOS DE FITA ISOLANTE, CONJUNTO DE MINI FERRAMENTAS CONTENDO 01 ALICATE DE BICO, 01 ALICATE DE CORTE, 01 ESTILETE, 01 ROLO DE ADESIVO DUPLA FACE EM SILICONE FLEXÍVEL , 02 MINI CAIXAS DE SOM PARA RETORNO DE ÁUDIO, ALIMENTADAS POR POWER BANK OU POR BATERIA INTERNA. BOLSA EM MATERIAL DURÁVEL, SEGURO E CAPAZ DE ACOMODAR OS ACESSÓRIOS CITADOS NESSE ITEM.	UND	01	R\$ _____	R\$ _____
11	SWITCHER DE CORTE DE VÍDEO DIGITAL 4K (P1) DEVE TER MÚLTIPLAS FUNÇÕES, COM MÍNIMO 8 (OITO) ENTRADAS SDI DE ATÉ 12G INDEPENDENTES COM SINCRONISMO REFERENCIADO TRI-SYNC OU BLACK BURST, DEVE ADEQUAR O FORMATO DE ENTRADA AO PRESET DE SAÍDA EM CADA CANAL INDEPENDENTEMENTE, 8 SAÍDAS MV-HDMI E SDI, MIXER DE ÁUDIO EMBARCADO, ENTRADA DE ÁUDIO EXTERNO AUXILIAR, CONTROLE DE GANHO INDIVIDUAL DE ÁUDIO, COMPRESSOR/LIMITADOR, DEVE PERMITIR ACESSO VIA SOFTWARE DE TECNOLOGIA COMPATÍVEL POSSIBILITANDO VISUALIZAÇÃO E OPERAÇÃO REMOTA, DEVE OFERECER MULTIVISUALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO	UND	01	R\$ _____	R\$ _____



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

TRANSITÓRIA MODIFICADA NECESSIDADE E ENTRANTES PREVIEW E PGM EM MESMA TELA AUXILIAR(MV), DEVE SUPORTAR ARQUIVOS DE CARTELA FIXA NO MÍNIMO PNG, TGA, BMP, GIF, JPEG E TIFF, MÍNIMO 1 GERADOR DE PADRÃO, MÍNIMO DE 4 LAYERS/CAMADAS DE APLICAÇÃO VISUAL, DEVE PERMITIR AJUSTE AUTOMÁTICO DE LATÊNCIA AUDIOVISUAL, DEVE TER INDICATIVO NA TELA DE VISUALIZAÇÃO SINALIZANDO O CONTEÚDO DE PVW E PGM, DEVE PERMITIR MÍNIMO DE 1 CHAVEAMENTO DE CROMINÂNCIA, MÍNIMO DE VÍDEO HD INPUT SUPORTÁVEIS: 720P50, 720P59.94, 1080P23.98, 1080P24, 1080P25, 1080P29.97, 1080P50, 1080P59.94 ,1080I50, 1080I59.94; MÍNIMO VÍDEO ULTRA HD INPUT SUPORTÁVEIS: 2160P23.98, 2160P24, 2160P25, 2160P29.97, 2160P50, 2160P59.94;DEVE SUPORTAR RS-422, USB 2.0, ETHERNET RJ45, ÁUDIO INPUT XLR X 2, DEVE TER PADRÃO 4:2:2 NO ESPAÇO/AMOSTRAGEM/PRECISÃO, OS FORMATOS DE LAN E VÍDEO VIA PACOTE DE DADOS EM PC DEVEM SER SUPORTADOS EM RESOLUÇÕES DE 720P50, 720P59.94 ,1080P23.98, 1080P24, 1080P25, 1080P29.97,1080P30, 1080P50, 1080P59.94, 1080P60, 1080I50, 1080I59.94, 2160P23.98, 2160P24, 2160P25, 2160P29.97, 2160P30, 2160P50, 2160P59.94, 2160P60, A CONSTRUÇÃO FÍSICA DEVE SER ROBUSTA EM MATERIAL METÁLICO E SINTÉTICO, TER FORMATO PROJETADO PARA OPERAR EM BANCADA HORIZONTAL OU ERGONOMICAMENTE POSICIONADA EM ÂNGULO DE 25 GRAUS, MATERIAL ROBUSTO, MANUAL EM PORTUGUÊS, SUPORTE VIA TELEFONE, SITE, CHAT, ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE NO PERÍODO DE GARANTIA DEVEM ESTAR INCLUÍDAS, ALIMENTAÇÃO DEVE SER AUTOMÁTICA ENTRE 100 E 240 VAC, DEVE POSSUIR MEDIDORES INDICATIVOS DE MODULAÇÃO DE ÁUDIO INDIVIDUAL, ASSIM COMO CHAVEAMENTO DE PRIORIZAÇÃO DE ÁUDIO DE ENTRADA E CONTROLE DE GANHO INPUT EQUALIZAÇÃO E AJUSTE DE NÍVEL NA SAÍDA MÁSTER, O CONSOLE DEVERÁ				
---	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	TER TELA DE LCD DE MÍNIMO 2 POLEGADAS PARA CERTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO NA SAÍDA, DEVE POSSUIR ACESSO RÁPIDO E INTUITIVO AOS COMANDOS DE TRANSIÇÃO, FADERS, MANCHE, ACIONADOR CUT E DEMAIS CONTROLES DE AÇÃO RÁPIDA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR ATEM STUDIO PRO 4K (BLACK MAGIC) GARANTIA E SUPORTE REMOTO MÍNIMA DE 12 MESES.				
12	PAINEL DE LUZ A LED (P1) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PAINEL DE LUZ A LED COMPACTO E QUE PERMITE ALTERAR A CORES DA LUZ ENTRE 5600K E 3200K COM 156 LEDS 5600K E 156 LEDS 3200K. OS LEDS DEVEM OFERECER ESPECTRO COMPLETO, COM LUZ BRILHANTE, SUAVE E REGULÁVEL DE 10% A 100% SEM CINTILAÇÃO, COM CONTROLE QUE AJUSTE A TEMPERATURA DA LUZ ENTRE 5600K A 3200K. ÂNGULO DE ABERTURA DE 60°, ILUMINÂNCIA DE 3200K - 796 LUX/METRO 5600K - 822 LUX/METRO, COM CARREGADOR DE BATERIA; 02 BATERIAS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT QUE POSSIBILITA ALIMENTAÇÃO DIRETA EM AC, CARREGADOR VEICULAR; BARNDOR; DIFUSOR SOFT; CABO AC; BALLHEAD; SOFTCASE; SUPORTE COM GARRA EM C PARA GRADE METÁLICA DE BITOLA MÍNIMA 1.1/2 POL. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR LED KIT 4 BI-COLOR (MCI)	UND	06	R\$ _____	R\$ _____
13	MICROCOMPUTADOR COM SUPORTE: (P2) CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PLACA MÃE: (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM "PROCESSADOR" DESTE EDITAL.); PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO: 12 (DOZE) NÚCLEOS DA CPU; 24 (VINTE QUATRO) THREADS; CLOCK: 3,8 GHZ; CLOCK MAX: 4,6 GHZ; CACHE L2 TOTAL: 6MB (SEIS); CACHE L3 TOTAL: 64MB (SESSENTA E QUATRO); VERSÃO PCI EXPRESS: PCI-E 4.0 X16; PADRÃO TDP/TDP;	UND	01	R\$ _____	R\$ _____



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

VELOCIDADE HABITUAL: 3200 MHZ; TIPO DE MEMÓRIA DO SISTEMA: DDR4; CANAIS DE MEMÓRIA: 2. MEMÓRIA: MEMÓRIA 4 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR4 3466(O.C.) /3200(O.C.)/3000(O.C.)/2800(O.C.) /2666/2400/2133 MHZ UMBUFFERED; ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL; SUPORTE A ECC MEMORY (MODO ECC). SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MODO X16); 1 X PCIE 3.0 X16 (MODO X8) *1; 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MAXAT X4 MODE); 2 X PCIE 2.0 X1. ARMAZENAMENTO: 4 X PORTA(S) SATA 6GB/S; SUPORTA RAID 0, 1, 10; 2 X PORTA(S) SATA 6GB/S; SUPORTA RAID 0, 1, 10; 1 X M.2 SOCKET 3, COM M KEY, SUPORTE A DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO TIPO 2242/2260/2280/22110 SATA & PCIE 3.0 X 4) *2; 1 X M.2 SOCKET 3, COM M KEY, SUPORTE A DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO TIPO 2242/2260/2280/22110 (MODO SATA) *2. LAN: 2 (DUAS) X GIGABIT LAN. ÁUDIO: CHIPSET COM 8 CANAIS - CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO; RECURSOS DE ÁUDIO: GARANTIA DE PRECISÃO NA SEPARAÇÃO ANALÓGICA/DIGITAL. CAMADAS DE ÁUDIO PCB DEDICADAS: CAMADAS SEPARADAS PARA O CANAL DIREITO E ESQUERDO; DESIGN ILUMINADO POR LED - CHASSI COM O MÓDULO DE ÁUDIO HD NO PAINEL FRONTAL PARA SUPORTAR A SAÍDA DE ÁUDIO DE 8 CANAIS. PORTAS USB: 4 PORTAS USB 3.1 GEN 1 (4 NO PAINEL TRASEIRO, AZUL); 2 PORTAS USB 3.1 GEN 2 (2 NO PAINEL TRASEIRO); 2 PORTAS USB 3.1 GEN 1 (CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA(S)); 4 PORTAS USB 2.0/1.1 (CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTA(S)). PORTAS DE PAINEL TRASEIRO: 1 X PS/2 TECLADO (ROXO); 1 X PS/2 MOUSE (VERDE); 1 X SAÍDA(S) DVI-D; 1 X SAÍDA(S) D-SUB; 1 X HDMI; 1 X PORTA(S) LAN (RJ45); 3 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO; 4 X PORTA(S) USB 3.0; 2 X USB 3.1 GEN 2. PAINEL INTERNO: 1 X PORTA(S) USB 3.1 GEN 1 (ATÉ 5GBPS) COM SUPORTE A 2 PORTAS USB 3.1 GEN 1 ADICIONAIS(19-PIN); 2 X PORTA(S) USB 2.0, COM SUPORTE A 4 PORTA(S) USB 2.0 ADICIONAIS 1 X CONECTORES(S) PARA				
---	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PORTA COM; 1 X CONECTOR(ES) PARA PORTA TPM; 1 X CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO PROCESSADOR (1 X -PIN); 6 X CONECTOR(ES) SATA 6GB/S; 2 X CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO CHASSI (2 X 4 -PIN); 1 X HEADER(S) AURA PARA FITA RGB; 1 X LEITOR(ES) EXTERNO(S) S/PDIF; 1 X CONECTOR(ES) DE FORÇA EATX DE 24 PINOS; 1 X M.2 SOCKET 3 WITH M KEY, TYPE 2242/2260/2280/22110 STORAGEDEVICESSUPPORT (SATA & PCIE 3.0 X 4 MODE); 1 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP) 1 X PAINEL(S) DO SISTEMA; 1 X CONECTOR DE ENERGIA DE 8 PINOS ATX 12V; 1 X JUMPER CLEAR CMOS; 1 X CONECTOR DE SPEAKER. GRÁFICOS INTEGRADOS NOS PROCESSADORES: MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO: PORTAS HDMI/DVI-D/D-SUB (VGA); DISPLAYPORT OU SUPERIOR, QUE DEVEM SUPORTAR DVI-D COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ; SUPORTA HDMI 2.0B COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 60 HZ; SUPORTA D-SUB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ. PROCESSADOR: (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO: 12 (DOZE) NÚCLEOS DA CPU; 24 (VINTE QUATRO) THREADS; CLOCK: 3,8 GHZ; CLOCK MAX: 4,6 GHZ; CACHE L2 TOTAL: 6MB (SEIS); CACHE L3 TOTAL: 64MB (SESSENTA E QUATRO); VERSÃO PCI EXPRESS: PCIE 4.0 X16; COOLER ORIGINAL DA MESMA MARCA DO PROCESSADOR OU SIMILAR 120MM COM LEDS INDICATIVOS; PADRÃO TDP/TDP; VELOCIDADE MÁXIMA: 3200 MHZ; TIPO DE MEMÓRIA DO SISTEMA: DDR4; CANAIS DE MEMÓRIA: 2. TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS DEMAIS ITENS DESTE EDITAL. MEMÓRIA (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS ITENS “PROCESSADOR” E “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): 4X DIMM COM 16GB (DEZESSEIS) CADA, DDR4 3466(O.C.) MHZ UN-BUFFERED; ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL; SUPORTE A ECC MEMORY (MODO ECC). DISCO SSD SATA OU M2 (TOTALMENTE				
---	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): 01 (UM); INTERFACE: PCIEGEN 3.0 X 4, NVME 1.3; CAPACIDADE: 500 GB OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL: HABITUAL OU SUPERIOR 3.500 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: HABITUAL OU SUPERIOR 3.200 MB / S; VELOCIDADE DE LEITURA ALEATÓRIA: LEITURA ALEATÓRIA (4KB, QD32): ATÉ 480.000 IOPS; LEITURA ALEATÓRIA (4KB, QD1): ATÉ 19.000 IOPS; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ALEATÓRIA: GRAVAÇÃO ALEATÓRIA (4KB, QD32): ATÉ 550.000 IOPS; GRAVAÇÃO ALEATÓRIA (4KB, QD1): ATÉ 60.000 IOPS; MEMÓRIA CACHE: SDRAM DDR4 DE BAIXA POTÊNCIA 512MB; SUPORTE DE GUARNIÇÃO: SUPORTADO; CRIPTOGRAFIA AES: CRIPTOGRAFIA AES DE 256 BITS (CLASSE 0) TCG / OPAL IEEE1667 (UNIDADE CRIPTOGRAFADA); SUPORTE SMART: SUPORTADO; GC (COLETA DE LIXO): ALGORITMO DE COLETA DE LIXO AUTOMÁTICO; SUPORTE DO MODO DE SUSPENSÃO DO DISPOSITIVO; PROVA DE TEMPERATURA; NVME; SSDS PARA JOGOS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 - 70 °C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO; CHOQUE: 1.500 G E 0,5 MS (MEIO SENOS). CABOS DE ENERGIA E DADOS. HD RÍGIDO SATA (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): INTERFACE SATA 6GB/S; TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUPORTADO SATA: 6.0 / 3.0 / 1.5 GB/S; TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA OD: 220MB/S; CACHE: 256 MB; BYTES POR SETOR: 4096; CAPACIDADE: 2 (DOIS) TB. CABOS DE ENERGIA E DADOS. FORTE ATX (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): ATX COM POTÊNCIA REAL 600W; VERSÃO: ATX 12V V2.3; VOLTAGEM AUTOMÁTICA: 100~240V; FREQUÊNCIA: 50~60HZ; CORRENTE DE ENTRADA: 8~6A; CORRENTE DE SAÍDA: 3.3V@20A, 5V@20A, +12V@42A, -12V@0.3A, +5VSB@2.5A; PROTEÇÃO INTERNA CONTRA CURTO CIRCUITO: OVP/ UVP/ SCP/ OPP; BAIXO RUÍDO ACÚSTICO: MENOR QUE 20DBA; REFRIGERAÇÃO: VENTONHA 120 MM; MTBF: 100.000 HORAS (25° C); PFC: ATIVO EFICIÊNCIA: 82%; CABOS COM CAPA DE				
--	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PROTEÇÃO; COMPRIMENTO DOS CABOS: 50CM; TAMANHO: 150 X 140 X 85 MM; CERTIFICAÇÕES: CB, EMC, FCC, CE, 80 PLUS BRONZE; CONECTORES: 1X ATX PLACA MÃE: 24 PINOS; 1X 12V: 4 PINOS; 4X SATA; 2X MOLEX: 4 PINOS; 1X EPS 12V: 4 PINOS; 2X PCI-E: 6+2 PINO. PLACA DE VÍDEO OFF BOARD (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.); ESPECIFICAÇÕES DA GPU: 12NM; PCI EXPRESS BUS 3.0; CLOCK DO GPU 1500 MHZ;CLOCK DO GPU (TURBO) 1770 MHZ; TECNOLOGIA DA RAM GDDR6; INTERFACE DE LARGURA DE BUS 192 BIT; QUANTIDADE DE RAM 6GB; CLOCK DAS MEMÓRIAS 1500 MHZ; CLOCK EFETIVO 12000 MHZ; LARGURA DE BANDA 288.0 GB/S; CARACTERÍSTICAS GERAIS; SHADINGUNITS 1536; TMUS 96; ROPS 48; PIXEL RATE 84.96 GPIXEL/S; TEXTURE RATE 169.9 GTEXEL/S; PERFORMANCE DE PONTOS FLUTUANTES; PINOS DE ALIMENTAÇÃO 1X 6 PINOS; TIPO DE SLOT: DUAL-SLOT; COMPRIMENTO DA PLACA 229 MM; TDP 120 W; CONEXÕES DE VÍDEO 3X DISPLAYPORT 1.4, 1X HDMI 2.0B, 1XDVI; SUPORTE A DIRECTX 12.0; OPENCL 1.2; OPENGL 4.6; SHADER 6.3. O ITEM EM QUESTÃO DEVE VIR COM 02 UNIDADES DE TV /SMART 32” CUJA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA, DISPLAY TECNOLOGIA LED, TAMANHO DA TELA 32 POLEGADAS, FORMATO DA TELA: 16:9, RESOLUÇÃO FULL HD OU SUPERIOR, CONTRASTE EFETIVO, ÂNGULO DE VISÃO (H/V): 178° X 178°, BRILHO: 200 CD/M², FREQUÊNCIA: 60HZ, TEMPO DE RESPOSTA: MENOR QUE 9 MS, RECEPTOR DIGITAL DE VHF E UHF, SAÍDA DE ÁUDIO: 6W RMS (3 + 3) MÍNIMO, ESTÉREO/SAP, INTERATIVIDADE ATUAL, DEVE POSSUIR ENTRADAS: 01 X ENTRADA HDMI (MÍNIMO); 01 X ENTRADA USB 2.0 (MÍNIMO); 01 X ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO OU COMPONENTE OU AMBAS; 01 X ENTRADA ÁUDIO P2 / SAÍDA P2 PARA FONE DE OUVIDO; 01 X ENTRADA REDE ETHERNET; 01 X ENTRADA RF PARA TVD A CABO; 01 X VGA/RGB E OU DISPLAYPORT; 01 X TERMINAL ÓPTICO; DEVE POSSUIR BASE DE MATERIAL				
---	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

SINTÉTICO PARA BANCADA, ENCAIXE PARA SUPORTES DE PAINEL, OPÇÃO DE FIXAÇÃO EM PAINEL VERTICAL, TECNOLOGIA ATUAL WI-FI E SOFTWARE DE NAVEGAÇÃO ABERTO ÀS ATUALIZAÇÕES FUTURAS. DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTO COM O PRODUTO, TODOS OS ACESSÓRIOS E CABOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO: CONTROLE REMOTO PADRÃO DO FABRICANTE DA TV COM PILHAS, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, BASE PARA MESA, PARAFUSOS, CABO DE FORÇA (PADRAOABNT), CABO HDMI, MANUAL EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICA, TENDO CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO DE 270W, POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO "A", SEGUINDO AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE), ESTANDO, PORTANTO, AUTORIZADOS A OSTENTAR A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO INMETRO. DEVERÁ SER OFERECIDA GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES COM ATENDIMENTO ONSITE. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFIGURADO PARA RECEBER ATUALIZAÇÕES DOS NAVEGADORES E SISTEMA OPERACIONAL. GABINETE (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM "PLACA MÃE" DESTE EDITAL.); COR: PRETO; TIPO: MID TOWER; PLACA MÃE: ATX / MICRO ATX / MINI ITX; SLOTS DE EXPANSÃO: 7; ESPESSURA DO METAL: 0.45MM; PLACA DE VÍDEO: 347/372MM; DIMENSÕES: 430 X 198 X 425MM; BAIAS INTERNAS: 2X 3.5" E 3X 2.5"; BAIAS EXTERNAS: 1X 5,25"; 1X ÁUDIO; 1X MICROFONE; 2X USB 2.0; 1X USB 3.0; REFRIGERAÇÃO TRASEIRA, LATERAL E OU SUPERIOR: 1X 120MM; FRONTAL: 3X 120MM OU 240MM, DEVE OFERECER RESFRIAMENTO EFICIENTE E TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO COM POSSIBILIDADE DE SUPERAR A EXPECTATIVA DE RENDIMENTO POR TEMPERATURA, ALÉM DE MOUSE E TECLADO, NORMATIZADOS E				
---	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PERFEITAMENTE COMPATÍVEIS COM O DESEMPENHO PROJETADO NESTA MÁQUINA. LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL ORIGINAL E DE USO PERPÉTUO EM MÍDIA ORIGINAL OU DOWNLOAD VIA SITE DO FORNECEDOR A QUALQUER MOMENTO E ACESSO AOS NÚMEROS DE CHAVE DE LICENÇA DO SUPORTE TELEFÔNICO DO FABRICANTE E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO ATÉ SUA DESCONTINUIDADE; IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL SEGUINDO AS REGRAS ABNT. LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES / PROGRAMAS DE COMPUTADOR LICENÇA DE USOS DO SOFTWARE ADOBE CREATIVECLOUD FOR TEAMSALLAPPS + ADOBE STOCK SUBSCRIÇÃO PELO PERÍODO DE 03 ANOS ASSINATURA ADOBE VIP POR 36 MESES. O PACOTE DEVERÁ ATENDER DEMANDAS PARA AS SEGUINTE FERRAMENTAS: ADOBE ACROBAT PRO DC ADOBE AFTER EFFECTS CC ADOBE ANIMATE CC ADOBE AUDITION CC ADOBE BRIDGE CC ADOBE CHARACTER ANIMATOR CC ADOBE DIMENSION CC ADOBE DREAMWEAVER CC ADOBE FUSE CC ADOBE ILLUSTRATOR CC ADOBE INCOPY CC ADOBE INDESIGN CC ADOBE LIGHTROOM CC ADOBE LIGHTROOM CLASSIC ADOBE MEDIA ENCODER CC ADOBE MUSE CC ADOBE PHOTOSHOP CC ADOBE PRELUDE CC ADOBE PREMIERE PRO CC ADOBE SPARK CC ADOBE STORY PLUS CC ADOBE XD ADOBE STOCK (BANCO DE IMAGENS) ORIGINAL OU DOWNLOAD VIA SITE DO FORNECEDOR A QUALQUER MOMENTO E ACESSO AOS NÚMEROS DE CHAVE DE LICENÇA DO SUPORTE TELEFÔNICO DO FABRICANTE E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO ATÉ SUA DESCONTINUIDADE; IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL (DESEJÁVEL) SEGUINDO AS REGRAS ABNT. NOBREAK INTERATIVO, DE ONDA SENOIDAL PURA 1800VA MÍNIMO; TECNOLOGIA DE PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS; COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA CABO USB DO TIPO A-B; TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO DE ENTRADA COM SAÍDA 115V~; 05 (CINCO) TOMADAS NO				
--	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PADRÃO NBR 14136; LED'S QUE INDIQUEM O MODO DE OPERAÇÃO E NÍVEL DE CARGA DAS BATERIAS (MODO BATERIA) OU O NÍVEL DE POTÊNCIA DE SAÍDA (MODO REDE);FUSÍVEL COM PORTA FUSÍVEL EXTERNO E UNIDADE RESERVA; CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA; FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA; INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE EVITANDO VARIAÇÕES BRUSCAS NA TENSÃO FORNECIDA AOS EQUIPAMENTOS LIGADOS AO NOBREAK DURANTE AS TRANSIÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA BATERIA E VICE-VERSA; FILTRO DE LINHA INTERNO; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO E COM POSSIBILIDADE DE RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA E QUE POSSA SER LIGADO MESMO COM AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; CONEXÃO DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK, ASSIM COMO OS CABOS E CONECTORES, NECESSÁRIOS; SISTEMA QUE ANALISA CORRETAMENTE OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO; AUTOTESTE AO SER LIGADO, ONDE TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL; BATTERYSAVER: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DAS TOMADAS DE SAÍDA CASO NÃO HAJA EQUIPAMENTOS CONECTADOS AO NOBREAK EM MODO BATERIA, PRESERVANDO ASSIM A VIDA ÚTIL DAS BATERIAS; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA ONDE INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA; ALARME AUDIOVISUAL DE SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, POTÊNCIA EXCEDIDA E SOBRE TEMPERATURA; BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS QUE EVITEM O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL;				
---	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	PROTEÇÕES CONTRA CURTO CIRCUITO NO INVERSOR, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA (ONDE NESSAS OCASIÕES O NOBREAK PASSA A OPERAR EM MODO BATERIA), SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR, COM ALARME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA EXCEDIDA COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, PARA TODOS OS ITENS DESSE CONJUNTO				
14	MICROCOMPUTADOR COM SUPORTE: (P2) CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PLACA MÃE: (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PROCESSADOR” DESTE EDITAL.); PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO: 12 (DOZE) NÚCLEOS DA CPU; 24 (VINTE QUATRO) THREADS; CLOCK: 3,8 GHZ; CLOCK MAX: 4,6 GHZ; CACHE L2 TOTAL: 6MB (SEIS); CACHE L3 TOTAL: 64MB (SESSENTA E QUATRO); VERSÃO PCI EXPRESS: PCIE 4.0 X16; PADRÃO TDP/TDP; VELOCIDADE HABITUAL: 3200 MHZ; TIPO DE MEMÓRIA DO SISTEMA: DDR4; CANAIS DE MEMÓRIA: 2. MEMÓRIA: MEMÓRIA 4 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR4 3466(O.C.) /3200(O.C.) /3000(O.C.) /2800(O.C.) /2666/2400/2133 MHZ UMBUFFERED; ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL; SUPORTE A ECC MEMORY (MODO ECC). SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MODO X16); 1 X PCIE 3.0 X16 (MODO X8) *1; 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MAXAT X4 MODE); 2 X PCIE 2.0 X1. ARMAZENAMENTO: 4 X PORTA(S) SATA 6GB/S; SUPORTA RAID 0, 1, 10; 2 X PORTA(S) SATA 6GB/S; SUPORTA RAID 0, 1, 10; 1 X M.2 SOCKET 3, COM M KEY, SUPORTE A DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO TIPO 2242/2260/2280/22110 SATA & PCIE 3.0 X 4) *2; 1 X M.2 SOCKET 3, COM M KEY, SUPORTE A DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO TIPO 2242/2260/2280/22110 (MODO SATA) *2. LAN: 2 (DUAS) X GIGABIT LAN. ÁUDIO:	UND	01	R\$ _____	R\$ _____



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

CHIPSET COM 8 CANAIS - CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO; RECURSOS DE ÁUDIO: GARANTIA DE PRECISÃO NA SEPARAÇÃO ANALÓGICA/DIGITAL. CAMADAS DE ÁUDIO PCB DEDICADAS: CAMADAS SEPARADAS PARA O CANAL DIREITO E ESQUERDO; DESIGN ILUMINADO POR LED - CHASSI COM O MÓDULO DE ÁUDIO HD NO PAINEL FRONTAL PARA SUPORTAR A SAÍDA DE ÁUDIO DE 8 CANAIS. PORTAS USB: 4 PORTAS USB 3.1 GEN 1 (4 NO PAINEL TRASEIRO, AZUL); 2 PORTA(S) USB 3.1 GEN 2 (2 NO PAINEL TRASEIRO); 2 PORTA(S) USB 3.1 GEN 1 (CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA(S)); 4 PORTA(S) USB 2.0/1.1 (CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTA(S)). PORTAS DE PAINEL TRASEIRO: 1 X PS/2 TECLADO (ROXO); 1 X PS/2 MOUSE (VERDE); 1 X SAÍDA(S) DVI-D; 1 X SAÍDA(S) D-SUB; 1 X HDMI; 1 X PORTA(S) LAN (RJ45); 3 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO; 4 X PORTA(S) USB 3.0; 2 X USB 3.1 GEN 2. PAINEL INTERNO: 1 X PORTA(S) USB 3.1 GEN 1 (ATÉ 5GBPS) COM SUPORTE A 2 PORTAS USB 3.1 GEN 1 ADICIONAIS(19-PIN); 2 X PORTA(S) USB 2.0, COM SUPORTE A 4 PORTA(S) USB 2.0 ADICIONAIS 1 X CONECTORES(S) PARA PORTA COM; 1 X CONECTOR(ES) PARA PORTA TPM; 1 X CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO PROCESSADOR (1 X -PIN); 6 X CONECTOR(ES) SATA 6GB/S; 2 X CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO CHASSI (2 X 4 -PIN); 1 X HEADER(S) AURA PARA FITA RGB; 1 X LEITOR(ES) EXTERNO(S) S/PDIF; 1 X CONECTOR(ES) DE FORÇA EATX DE 24 PINOS; 1 X M.2 SOCKET 3 WITH M KEY, TYPE 2242/2260/2280/22110 STORAGEDEVICESSUPPORT (SATA & PCIE 3.0 X 4 MODE); 1 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP) 1 X PAINEL(S) DO SISTEMA; 1 X CONECTOR DE ENERGIA DE 8 PINOS ATX 12V; 1 X JUMPER CLEAR CMOS; 1 X CONECTOR DE SPEAKER. GRÁFICOS INTEGRADOS NOS PROCESSADORES: MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO: PORTAS HDMI/DVI-D/D-SUB (VGA); DISPLAYPORT OU SUPERIOR, QUE DEVEM SUPORTAR DVI-D COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ; SUPORTA HDMI 2.0B COM				
--	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 60 HZ; SUPORTA D-SUB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ. PROCESSADOR: (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO: 12 (DOZE) NÚCLEOS DA CPU; 24 (VINTE QUATRO) THREADS; CLOCK: 3,8 GHZ; CLOCK MAX: 4,6 GHZ; CACHE L2 TOTAL: 6MB (SEIS); CACHE L3 TOTAL: 64MB (SESSENTA E QUATRO); VERSÃO PCI EXPRESS: PCIE 4.0 X16; COOLER ORIGINAL DA MESMA MARCA DO PROCESSADOR OU SIMILAR 120MM COM LEDS INDICATIVOS; PADRÃO TDP/TDP; VELOCIDADE MÁXIMA: 3200 MHZ; TIPO DE MEMÓRIA DO SISTEMA: DDR4; CANAIS DE MEMÓRIA: 2. TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS DEMAIS ITENS DESTE EDITAL. MEMÓRIA (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS ITENS “PROCESSADOR” E “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): 4X DIMM COM 16GB (DEZESSEIS) CADA, DDR4 3466(O.C.) MHZ UN-BUFFERED; ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL; SUPORTE A ECC MEMORY (MODO ECC). DISCO SSD SATA OU M2 (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): 01 (UM); INTERFACE: PCIEGEN 3.0 X 4, NVME 1.3; CAPACIDADE: 500 GB OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL: HABITUAL OU SUPERIOR 3.500 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: HABITUAL OU SUPERIOR 3.200 MB / S; VELOCIDADE DE LEITURA ALEATÓRIA: LEITURA ALEATÓRIA (4KB, QD32): ATÉ 480.000 IOPS; LEITURA ALEATÓRIA (4KB, QD1): ATÉ 19.000 IOPS; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ALEATÓRIA: GRAVAÇÃO ALEATÓRIA (4KB, QD32): ATÉ 550.000 IOPS; GRAVAÇÃO ALEATÓRIA (4KB, QD1): ATÉ 60.000 IOPS; MEMÓRIA CACHE: SDRAM DDR4 DE BAIXA POTÊNCIA 512MB; SUPORTE DE GUARNIÇÃO: SUPORTADO; CRIPTOGRAFIA AES: CRIPTOGRAFIA AES DE 256 BITS (CLASSE 0) TCG / OPAL IEEE1667 (UNIDADE CRIPTOGRAFADA); SUPORTE SMART: SUPORTADO; GC (COLETA DE LIXO): ALGORITMO DE COLETA DE LIXO				
---	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTOMÁTICO; SUPORTE DO MODO DE SUSPENSÃO DO DISPOSITIVO; PROVA DE TEMPERATURA; NVME; SSDS PARA JOGOS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 - 70 °C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO; CHOQUE: 1.500 G E 0,5 MS (MEIO SENO). CABOS DE ENERGIA E DADOS. HD RÍGIDO SATA (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.); INTERFACE SATA 6GB/S; TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUPORTADO SATA: 6.0 / 3.0 / 1.5 GB/S; TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA OD: 220MB/S; CACHE: 256 MB; BYTES POR SETOR: 4096; CAPACIDADE: 2 (DOIS) TB. CABOS DE ENERGIA E DADOS. FONTE ATX (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): ATX COM POTÊNCIA REAL 600W; VERSÃO: ATX 12V V2.3; VOLTAGEM AUTOMÁTICA: 100~240V; FREQUÊNCIA: 50~60HZ; CORRENTE DE ENTRADA: 8~6A; CORRENTE DE SAÍDA: 3.3V@20A, 5V@20A, +12V@42A, -12V@0.3A, +5VSB@2.5A; PROTEÇÃO INTERNA CONTRA CURTO CIRCUITO: OVP/ UVP/ SCP/ OPP; BAIXO RUÍDO ACÚSTICO: MENOR QUE 20DBA; REFRIGERAÇÃO: VENTONHA 120 MM; MTBF: 100.000 HORAS (25° C); PFC: ATIVO EFICIÊNCIA: 82%; CABOS COM CAPA DE PROTEÇÃO; COMPRIMENTO DOS CABOS: 50CM; TAMANHO: 150 X 140 X 85 MM; CERTIFICAÇÕES: CB, EMC, FCC, CE, 80 PLUS BRONZE; CONECTORES: 1X ATX PLACA MÃE: 24 PINOS; 1X 12V: 4 PINOS; 4X SATA; 2X MOLEX: 4 PINOS; 1X EPS 12V: 4 PINOS; 2X PCI-E: 6+2 PINO. PLACA DE VÍDEO OFF BOARD (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): ESPECIFICAÇÕES DA GPU: 12NM; PCI EXPRESS BUS 3.0; CLOCK DO GPU 1500 MHZ;CLOCK DO GPU (TURBO) 1770 MHZ; TECNOLOGIA DA RAM GDDR6; INTERFACE DE LARGURA DE BUS 192 BIT; QUANTIDADE DE RAM 6GB; CLOCK DAS MEMÓRIAS 1500 MHZ; CLOCK EFETIVO 12000 MHZ; LARGURA DE BANDA 288.0 GB/S; CARACTERÍSTICAS GERAIS; SHADINGUNITS 1536; TMUS 96; ROPS 48; PIXEL RATE 84.96 GPIXEL/S; TEXTURE RATE 169.9 GTEXEL/S; PERFORMANCE DE PONTOS FLUTUANTES; PINOS DE ALIMENTAÇÃO				
---	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

1X 6 PINOS; TIPO DE SLOT: DUAL-SLOT; COMPRIMENTO DA PLACA 229 MM; TDP 120 W; CONEXÕES DE VÍDEO 3X DISPLAYPORT 1.4, 1X HDMI 2.0B, 1XDVI; SUPORTE A DIRECTX 12.0; OPENCL 1.2; OPENGL 4.6; SHADER 6.3. O ITEM EM QUESTÃO DEVE VIR COM 02 UNIDADES DE TV /SMART 32" CUJA A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA, DISPLAY TECNOLOGIA LED, TAMANHO DA TELA 32 POLEGADAS, FORMATO DA TELA: 16:9, RESOLUÇÃO FULL HD OU SUPERIOR, CONTRASTE EFETIVO, ÂNGULO DE VISÃO (H/V): 178° X 178°, BRILHO: 200 CD/M², FREQUÊNCIA: 60HZ, TEMPO DE RESPOSTA: MENOR QUE 9 MS, RECEPTOR DIGITAL DE VHF E UHF, SAÍDA DE ÁUDIO: 6W RMS (3 + 3) MÍNIMO, ESTÉREO/SAP, INTERATIVIDADE ATUAL, DEVE POSSUIR ENTRADAS: 01 X ENTRADA HDMI (MÍNIMO); 01 X ENTRADA USB 2.0 (MÍNIMO); 01 X ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO OU COMPONENTE OU AMBAS; 01 X ENTRADA ÁUDIO P2 / SAÍDA P2 PARA FONE DE OUVIDO; 01 X ENTRADA REDE ETHERNET; 01 X ENTRADA RF PARA TVD A CABO; 01 X VGA/RGB E OU DISPLAYPORT; 01 X TERMINAL ÓPTICO; DEVE POSSUIR BASE DE MATERIAL SINTÉTICO PARA BANCADA, ENCAIXE PARA SUPORTES DE PAINEL, OPÇÃO DE FIXAÇÃO EM PAINEL VERTICAL, TECNOLOGIA ATUAL WI-FI E SOFTWARE DE NAVEGAÇÃO ABERTO ÀS ATUALIZAÇÕES FUTURAS. DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTO COM O PRODUTO, TODOS OS ACESSÓRIOS E CABOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO: CONTROLE REMOTO PADRÃO DO FABRICANTE DA TV COM PILHAS, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, BASE PARA MESA, PARAFUSOS, CABO DE FORÇA (PADRAOABNT), CABO HDMI, MANUAL EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICA, TENDO CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO DE 270W, POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO "A", SEGUINDO AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE), ESTANDO,				
---	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PORTANTO, AUTORIZADOS A OSTENTAR A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO INMETRO. DEVERÁ SER OFERECIDA GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES COM ATENDIMENTO ONSITE. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFIGURADO PARA RECEBER ATUALIZAÇÕES DOS NAVEGADORES E SISTEMA OPERACIONAL. GABINETE (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTES EDITAL.): COR: PRETO; TIPO: MID TOWER; PLACA MÃE: ATX / MICRO ATX / MINI ITX; SLOTS DE EXPANSÃO: 7; ESPESSURA DO METAL: 0.45MM; PLACA DE VÍDEO: 347/372MM; DIMENSÕES: 430 X 198 X 425MM; BAIAS INTERNAS: 2X 3.5" E 3X 2.5"; BAIAS EXTERNAS: 1X 5,25"; 1X ÁUDIO; 1X MICROFONE; 2X USB 2.0; 1X USB 3.0; REFRIGERAÇÃO TRASEIRA, LATERAL E OU SUPERIOR: 1X 120MM; FRONTAL: 3X 120MM OU 240MM, DEVE OFERECER RESFRIAMENTO EFICIENTE E TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO COM POSSIBILIDADE DE SUPERAR A EXPECTATIVA DE RENDIMENTO POR TEMPERATURA, ALÉM DE MOUSE E TECLADO, NORMATIZADOS E PERFEITAMENTE COMPATÍVEIS COM O DESEMPENHO PROJETADO NESTA MÁQUINA. LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL ORIGINAL E DE USO PERPÉTUO EM MÍDIA ORIGINAL OU DOWNLOAD VIA SITE DO FORNECEDOR A QUALQUER MOMENTO E ACESSO AOS NÚMEROS DE CHAVE DE LICENÇA DO SUPORTE TELEFÔNICO DO FABRICANTE E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO ATÉ SUA DESCONTINUIDADE; IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL SEGUINDO AS REGRAS ABNT. LICENÇA VMIX, ÚLTIMA VERSÃO, PLATAFORMA DE LIVE STREAMING VERSÃO 4K, PARA WINDOWS, SISTEMA DE GERAÇÃO, GRAVAÇÃO, GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL VIA STREAMING PARA ATÉ 3 DESTINOS SIMULTÂNEOS, SENDO ORIGINAL E DE USO PERPÉTUO EM MÍDIA ORIGINAL OU DOWNLOAD VIA SITE DO FORNECEDOR A QUALQUER				
--	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

MOMENTO E ACESSO AOS NÚMEROS DE CHAVE DE LICENÇA DO SUPORTE TELEFÔNICO DO FABRICANTE E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO ATÉ SUA DESCONTINUIDADE; IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL SEGUINDO AS REGRAS ABNT. NOBREAK INTERATIVO, DE ONDA SENOIDAL PURA 1800VA MÍNIMO; TECNOLOGIA DE PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS; COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA CABO USB DO TIPO A-B; TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO DE ENTRADA COM SAÍDA 115V~; 05 (CINCO) TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136; LED'S QUE INDIQUEM O MODO DE OPERAÇÃO E NÍVEL DE CARGA DAS BATERIAS (MODO BATERIA) OU O NÍVEL DE POTÊNCIA DE SAÍDA (MODO REDE);FUSÍVEL COM PORTA FUSÍVEL EXTERNO E UNIDADE RESERVA; CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA; FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA; INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE EVITANDO VARIAÇÕES BRUSCAS NA TENSÃO FORNECIDA AOS EQUIPAMENTOS LIGADOS AO NOBREAK DURANTE AS TRANSIÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA BATERIA E VICE-VERSA; FILTRO DE LINHA INTERNO; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO E COM POSSIBILIDADE DE RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA E QUE POSSA SER LIGADO MESMO COM AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; CONEXÃO DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK, ASSIM COMO OS CABOS E CONECTORES, NECESSÁRIOS; SISTEMA QUE ANALISA CORRETAMENTE OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO; AUTOTESTE AO SER LIGADO, ONDE TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL; BATTERYSAVER: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DAS TOMADAS DE SAÍDA CASO NÃO HAJA EQUIPAMENTOS CONECTADOS AO NOBREAK EM MODO				
---	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	BATERIA, PRESERVANDO ASSIM A VIDA ÚTIL DAS BATERIAS; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA ONDE INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA; ALARME AUDIOVISUAL DE SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, POTÊNCIA EXCEDIDA E SOBRETENPERATURA; BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS QUE EVITEM O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL; PROTEÇÕES CONTRA CURTO CIRCUITO NO INVERSOR, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA (ONDE NESSAS OCASIÕES O NOBREAK PASSA A OPERAR EM MODO BATERIA), SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR, COM ALARME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA EXCEDIDA COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, PARA TODOS OS ITENS DESSE CONJUNTO				
15	CONSOLE / MESA DE ÁUDIO: (P0) EQUIPAMENTO HÍBRIDO “MULTIFUNÇÕES”, CAPAZ DE RECEBER FORMATO DE ÁUDIO ANALÓGICO E UTILIZAR PROCESSAMENTO DIGITAL, ASSIM COMO RECEBER FORMATO DE ÁUDIO DIGITAL E REPRODUZIR SIMULTANEAMENTE EM MODULAÇÃO ANALÓGICA, INTERFACE INTELIGENTE, EFEITOS DSP, TOTAL DE ENTRADAS 16 CANAIS, MÍNIMO DE 8 POTENCIÔMETROS MOTORIZADOS, ENTRADAS ENDEREÇÁVEIS, VISOR “TOUCHSCREEN” DE NO MÍNIMO 1024×600 LINHAS, DEVE SER COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA WI-FI, VIABILIZAR ACESSO E CONTROLE DE FORMA LOCAL E REMOTA VIA TABLET OU TECNOLOGIA COMPATÍVEL, DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 10 ENTRADAS MIC/LINHA, DEVE OFERECER TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO “PHANTONPOWER” PARA NO MÍNIMO 10 ENTRADAS, DEVE TER MÍNIMO DE 2 ENTRADAS ESTÉREO,	UND	01	R\$ _____	R\$ _____



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	CONFIGURAÇÃO COM MÍNIMO DE 16 MEMÓRIAS PRÉ-AJUSTÁVEIS, DEVE TER MÍNIMO 6 SAÍDAS, CONTAR COM TECNOLOGIA AES/EBU, SPDIF, MÍNIMO 2 PORTAS USB 2.0 OU SUPERIOR, DEVE CONTAR COM MÍNIMO DE 6 SAÍDAS CONFIGURÁVEIS, EFEITOS DE FÁCIL ACESSO EM TELA, OPERAÇÃO INTUITIVA, LINGUAGEM E MANUAL EM PORTUGUÊS (OPCIONAL), POSSUIR CHAVE EXCLUSIVA PARA MODO MUTE E SOLO, PARA NO MÍNIMO 12 CANAIS, DEVE CONTER EQUALIZADOR DE MÍNIMO 4 BANDAS, TER MÍNIMO DE 16 PRESET'S MEMORIZÁVEIS, LARGURA DE BANDA AJUSTÁVEL NO MÍNIMO ENTRE 20HZ E 20 KHZ, RECURSOS DE GATE AJUSTÁVEL, ASSIM COMO COMPRESSÃO INDIVIDUAL AJUSTÁVEL, E COMPRESSÃO TOTALMENTE AJUSTÁVEL, COM NO MÍNIMO 2 EFEITOS NOS CANAIS ESTÉREO, REVERB E DELAY, MÍNIMO DE 6 SAÍDAS BALANCEADAS XLR, MOSTRADORES DE MODULAÇÃO EM TELA, CAPAZES DE MEDIR E MOSTRAR MODULAÇÃO E "PLUG'IN'S" ATIVOS NA ENTRADA E SAÍDA DE CADA CANAL, ALIMENTAÇÃO DEVE SER AUTOMÁTICA DE +/-100 A +/-240 VAC, RECURSO PARA GRAVAÇÃO, PLAYBACK A PARTIR DA PORTA USB, RECURSO INTERNO DE GRAVAÇÃO VIA SAÍDA INTELIGENTE. REFERÊNCIA – SIMILAR OU SUPERIOR A X32 PARA RACK 19" GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
16	MONITOR REFERENCIAL: (P2) MONITOR QUE DEVE SER NA SUA CONSTRUÇÃO DE TELA COM 7" POLEGADAS, CAPAZ DE RECEBER E DECODIFICAR SINAL DE VÍDEO SDI NOS MAIS DIVERSOS FORMATOS ATÉ 4K-3G, DEVE POSSUIR ENTRADA HDMI CAPAZ DE DECODIFICAR OS MAIS DIVERSOS FORMATOS, TAMBÉM DEVE SER DOTADO DE TECNOLOGIA DE ALTO CONTRASTE NAS CÂMERAS COM UMA RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 1920 X 1200, RESOLUÇÃO DE 8 BITS, DEVE OFERECER VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS NÍTIDAS E CLARAS ATÉ DCI 4K 4096 X	UND	02	R\$ _____	R\$ _____



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

2160 VIA HDMI E ATÉ 1080P60 ATRAVÉS DA ENTRADA 3G-SDI, DEVE APRESENTAR UMA RELAÇÃO DE CONTRASTE DE 1000:1, BRILHO DE 500 CD / M² E UM AMPLO ÂNGULO DE VISÃO DE 170 °, DEVE COM AMBOS OS SINAIS TANTO HDMI QUANTO 3G-SDI OFERECER SINAL DE LOOP A SEREM ENVIADOS PARA OUTROS DISPOSITIVOS, DEVE TER TECNOLOGIA DE PRESET CONFIGURÁVEL PELO USUÁRIO PODENDO SER USADOS PARA CRIAR ATALHOS PARA SUAS FUNÇÕES DE MONITOR AJUSTES E OUTROS, DEVE CONTER EM SUAS FUNÇÕES DE EXIBIÇÃO MODOS QUE INCLUEM “FALSA COR”, “MEDIDOR DE NÍVEL”, “CONGELAMENTO”, “DSLR”, “EXPOSIÇÃO” E “INVERSÃO DE IMAGENS”, DEVE POSSUIR KIT DE MONTAGEM E ACOPLAMENTO DO MONITOR NA SONDA DA CÂMERA EXISTENTE, DEVE OFERECER SAPATA DE CABEÇA ESFÉRICA, BARNDORR(PORTAS DE CELEIRO) DE MÍNIMO 3 ABAS PARA ATENUAÇÃO DE LUZ LATERAL, DEVER VIR COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA NA ENTRADA DE 100 A 240 VAC E DE 7 A 24 VDC, DEVE INCLUIR SUPORTE TRASEIRO DE BATERIA TIPO L DA SÉRIE SONY, DEVE SER CONSTRUÍDO EM MATERIAL METÁLICO E SINTÉTICO DE ÓTIMA ROBUSTEZ E DURABILIDADE, TAMBÉM DEVE CONTER GUARDA-SOL DOBRÁVEL, UM CABO HDMI, TAMANHO DA TELA (DIAGONAL) DEVE SER DE 7 "/ 17,8 CM RESOLUÇÕES DE VÍDEO SUPORTADAS FORMATO HDMI: 4096 X 2160: 24, 3840 X 2160: 30/29/25/25 / 23,98 2048 X 1080: 60 / 59,94 / 50 ,1080P: 60 / 59,94 / 50/30 / 29,97 / 25/24 / 23,98, 1080I: 60 /59.94/50, 720P: 60 / 59.94 / 50/30 / 29.97 / 25/24 /23.98 , 576P: 50 ,576I: 50 , 480P: 60 / 59,94 , 480I: 60 / 59,94. FORMATO SDI: 3G-SDI NÍVEL A E B: 1080P: 60 / 59,94 / 50/30 / 29,97 / 25/24 / 23,98 1080PSF: 30 / 29,97 / 25/24 / 23,98, 1080I: 60 / 59,94 / 50/720P: 60 / 59,94 / 50/30 / 29,97 / 25/24 / 23,98 HD: 1080P: 30 / 29,97 / 25/24 / 23,98 1080PSF: 30 / 29,97 / 25/24 / 23,98 1080I: 60 / 59,94 / 50 720P: 60 / 59,94 / 50/30 / 29,97 / 25/24 / 23,98 SD: 525I, 626I ÁREA ATIVA 6 X 3,7 "/ 151,2 X 94,5 MM TAMANHO DO PONTO 26,25 × 78,75 MM.PROPORÇÃO DA TELA CHEIA, 16: 9, 1,85: 1, 2,35: 1, 4: 3, 3: 2 MARCADOR DE EXIBIÇÃO DE ASPECTO				
--	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	OFF, 16: 9, 1,85: 1, 2,35: 1, 4: 3, 3: 2 MARCADORES DESLIGADO, 95%, 93%, 90%, 88%, 85%, 80% FONTE DE LUZ LED ÚNICO (TIPO DE LUZ LATERAL) MODOS DE SELEÇÃO DE TEMPERATURA DE COR 6500K, 7500K, 9300K, ZOOM 1,5X, 2X, 3X, 4X ÁUDIO SDI: 16 CANAIS (8 PARES). ENTRADA DE VÍDEO: HDMI: 1 X HDMI SDI: 1 X BNC SAÍDA DE VÍDEO HDMI: 1 X HDMI SDI: 1 X BNC SAÍDAS DE ÁUDIO 1 AUTO FALANTE PARA AMOSTRAGEM MÍNIMA. MÍNIMO DE 12 MESES DE GARANTIA, SUPORTE TECNOLÓGICO E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO LILLIPUT H7S OU PLURAPBM-307-3G				
17	CÂMERA PROFISSIONAL: (P0) FILMADORA DIGITAL PROFISSIONAL 4K, FORMATO DE GRAVAÇÃO: 4K OU 1080P; TAXA DE GRAVAÇÃO EM 4K: 60FPS; ENTRADA DE CARTÃO DE MEMÓRIA XQD X2; ENTRADA DE CARTÃO SD/SDHC/SDXC; LENTE: FIXA; ZOOM ÓTICO DE NO MÍNIMO 20X; ESTABILIZADOR DE IMAGEM; CONEXÕES DE ENTRADA: 3 PINOS TIPO XLR (FÊMEA) (X2); CONECTOR CC; SAÍDA: SDI, HDMI, LAM (STREAM); MINI CONECTOR DE ESTÉREO Ø3.5 MM (PARA FONE DE OUVIDO); AUTO-FALANTE; MINIHDMI; MONITOR INTEGRADO DE LCD DE NO MÍNIMO 3,5"; VISOR COLORIDO DE NO MÁXIMO 0,5"; ACESSÓRIOS INCLUSOS: TAMPA DA LENTE; CABO USB; CABO DE CONEXÃO AV; MICROFONE COMPATÍVEL COM A CÂMERA; CABO HDMI; MANUAL DE INSTRUÇÕES; CARREGADOR DE BATERIA; 3 BATERIAS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12H DE CARGA PARA A CÂMERA; 2 CARTÕES DE MEMÓRIA DO TIPO TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO OFERTADO, COM 64GB CADA UM; PESO MÁXIMO DA CÂMERA: 4KG CONSIDERANDO A CÂMERA EQUIPADA COM PARASOL PARA LENTE, COPO OCULAR, BATERIA E MICROFONE; MÍNIMO 3 SENSORES CMOS DE 1/3'; - ABERTURA MÁXIMA F / 1.6 ABERTURA	UND	03	R\$ _____	R\$ _____



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	MÍNIMA F / 11, QUE POSSUA ANÉIS DE CONTROLE ZOOM E FOCO NA LENTE; - FOCO AUTOMÁTICO E FOCO MANUAL; - ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM; - ZOOM ÓPTICO DE NO MÍNIMO 20X; - DETECÇÃO DE FACES; - CAPACIDADE DE REALIZAR TRANSMISSÃO AO VIVO PARA INTERNET DIRETO DA PRÓPRIA CÂMERA VIA WI-FI CONECTADO A ALGUM DISPOSITIVO; - INTERFACE SEM FIO 2,4 GHZ, 5 GHZ WI-FI, NFC, QUE PERMITA CONTROLAR AS PRINCIPAIS FUNÇÕES DA CÂMERA ATRAVÉS DE CELULAR OU TABLET VIA BROWSER; - FORMATO DE GRAVAÇÃO 3840 X 2160P A 23,98P E 59,94P; 1920 X 1080 59.94I E 59.94P; - SAÍDAS DE VÍDEO HDMI E SDI-4K; - 02 SLOTS PARA MÍDIA DE GRAVAÇÃO; PODENDO GRAVAR NO MÍNIMO 04 CANAIS DE ÁUDIO + VÍDEO; ADAPTADOR AC E BATERIA ORIGINAIS DE FÁBRICA. REFERÊNCIA – SIMILAR OU SUPERIOR SONY 4K PXW Z190 – SONY NX5R GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
18	HEADPHONE - (P1) FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL TIPO CONCHA- CLOSED-BACK MAX. POTÊNCIA DE ENTRADA 200 MW, LARGURA DE BANDA DE FREQUÊNCIA DE ÁUDIO 18-20000 HZ, SENSIBILIDADE 110 DB SPL / V, IMPEDÂNCIA NOMINAL EM TORNO DE 32 OHMS, EARPADS SINTÉTICO DURÁVEL COM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO APÓS TEMPO DE USO E DESGASTE, COMPRIMENTO DO CABO 2,5 M, ALMOFADAS SUBSTITUÍVEIS SIM, DOBRÁVEL NÃO, PLUGUE ESTÉREO - 3,5 MILÍMETROS (1/8 POLEGADAS) COM 6,3 MM (1/4 ") PARAFUSO NO ADAPTADOR,CONTACTOS 3 – COR - PRETO FOSCO. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SONY, AKG, JBL	UND	04	R\$ _____	R\$ _____
19	FONE DE OUVIDO (P1) INTRA-AURICULAR COM CABO CHATO, DE SILICONE RESISTENTE (PRETO), PLUGUE: 3,5 MM ALTO-FALANTE DINÂMICO: 9 MM	UND	06	R\$ _____	R\$ _____



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20 HZ A 20 KHZ, MATERIAL DE SILICONE DE BOA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SONY, AKG, JBL				
20	MICROFONE DE BANCADA (GOOSENECK) (P0) DEVE TER COMPRIMENTO DE 60CM , COMO ASTE FLEXÍVEL, ELEMENTO CONDENSADOR FIXO, PADRÃO POLAR CARDIOID UNIDIRECIONAL, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ENTRE 50 - 18000HZ, SENSIBILIDADE DE MENOS 40DBV/PA, IMPEDÂNCIA PRÓXIMA A 250 OHMS, SPL PRÓXIMO A 125DB, GAMA DINÂMICA PRÓXIMO A 101DB, RELAÇÃO S/N EM TORNO DE 70DB, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 9~52V PHANTOMSUPPLY, CHAVE SELECIONÁVEL HI E LOW FILTRO, - CONECTOR XLR – MONTAGEM DE BASE FLANGEADA INCLUSA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SONY, AKG, JBL, JTS	UND	05	R\$ _____	R\$ _____
21	MICROFONE DE BANCADA (GOOSENECK) (P0) DEVE TER COMPRIMENTO DE 30CM , COMO ASTE FLEXÍVEL, ELEMENTO CONDENSADOR FIXO, PADRÃO POLAR CARDIOID UNIDIRECIONAL, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 - 16000HZ, SENSIBILIDADE DE MENOS 40DBV/PA, IMPEDÂNCIA PRÓXIMA A 600 OHMS, SPL PRÓXIMO A 125DB, GAMA DINÂMICA PRÓXIMO A 101DB, RELAÇÃO S/N EM TORNO DE 70DB, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 9~52V PHANTOMSUPPLY, CHAVE SELECIONÁVEL HI E LOW FILTRO, - CONECTOR XLR – MONTAGEM DE BASE FLANGEADA INCLUSA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SONY, AKG, JBL, JTS	UND	05	R\$ _____	R\$ _____
22	MICROFONE DIRECIONAL SHOTGUN (P2) PARA CAPTAÇÃO EM GRAVAÇÕES EXTERNAS COM AS SEGUINTE	UND	01	R\$ _____	R\$ _____



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	CARACTERÍSTICAS: - TRANSDUTOR DO TIPO CONDENSADOR; - RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: DE 40 HZ A 20 KHZ; - RELAÇÃO SINAL RUÍDO: 84 DB; - DIAGRAMA DE CAPTAÇÃO TIPO SUPERCARDÍOIDE; - IMPEDÂNCIA: 200 OHMS; - NÍVEL MÁXIMO PARA CAPTAÇÃO DE 125 DB (@ 1 KHZ, THD 1%); - ATENUAÇÃO DE GRAVES COM -20 DB EM 50 HZ; - CONECTOR DE SAÍDA XLR 3 PINOS; - ALIMENTAÇÃO POR PHANTOM POWER 48 V OU PILHA INTERNA TIPO AA; - DEVE ACOMPANHAR SUPORTE DO TIPO SHOCKMOUNT; - DEVE ACOMPANHAR WINDSCREEN TIPO ZEPPELIN. - DEVE ACOMPANHAR BOOMPOLE - 5 SESSÃO 3,23M EXTENDIDA, 0,950 KG. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SONY, AKG, KIT MICROFONE SHOTGUN SENNHEISER				
23	CONECTOR COMBO – (P0) CONECTOR DE PAINEL HÍBRIDO XLR/P10 COMBINANDO XLR DE 3 TERMINAIS E P10 MONO OU ESTÉREO EM UM ENCAPSULAMENTO, COR PRETO, DEVE TER CORPO EM PLÁSTICO, NYLON OU METÁLICO CAPAZ DE SUPORTAR USO INTENSO SEM PERDER SUA CARACTERÍSTICA ORIGINAL, COM TRAVA DE ACIONAMENTO MANUAL PARA RETIRADA DA CONEXÃO, TERMINAIS SOLDÁVEIS, PROTEÇÃO QUE OBEDEÇA AOS PADRÕES BRASILEIROS DE NORMATIZAÇÃO. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES	UND	30	R\$ _____	R\$ _____
24	DIRECT BOX “CASADOR DE IMPEDÂNCIA PASSIVO” (P1) DEVE TER SATISFATÓRIA CONVERSÃO DE SINAL, DEVE TER FILTROS PARA ELIMINAÇÃO DE RUÍDOS, DEVE TER ESTÁGIOS DE ATENUAÇÃO DE 0DB -20DB E -40DB, CHAVE DE ATERRAMENTO	UND	02	R\$ _____	R\$ _____



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	LIGADO OU NÃO, DEVE TRANSFORMAR AS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DE NÍVEL DE LINHA EM NÍVEL DE MICROFONE, ENTRADA +/- 50K OHMS DESBALANCEADA; SAÍDA +/- 50K OHMS DESBALANCEADA, BALANCEADO IN/OUT: 600 OHMS BALANCEADO, CONECTOR XLR MACHO; CONSTRUÇÃO METÁLICA, PROTEÇÃO E ISOLAÇÃO QUE OBEDEÇA AOS PADRÕES BRASILEIROS DE NORMATIZAÇÃO. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO WIRECONEX, LESON				
25	PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ –(P1) DEVE POSSUIR “CACHIMBO”DE ENGATE RÁPIDO, PÉS DOBRÁVEIS, DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE AÇO OU FIBRA DE CARBONO, DEVE SER PINTADO COM TINTA A BASE DE EPÓXI, “BATIDA DE PEDRA” OU ELETROSTÁTICA, COR PRETO, DEVE TER AS JUNTAS E ARTICULAÇÕES, FABRICADOS EM ALUMÍNIO OU PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DEVE TER ALTURA MÍNIMA DE 1,25M E MÁXIMA DE 1,95M GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES	UND	02	R\$ _____	R\$ _____
26	MICROFONE DINÂMICO CARDIOIDE DE MÃO – (P0) DEVE TER FILTROANTI-POP INTERNO, CONECTOR XLR MACHO, PADRÃO SM 58, DINÂMICO, DEVE TER CÁPSULA DINÂMICA REMOVÍVEL COM IMÃ DE TERRAS RARAS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ENTRE 50 HZ A 18 KHZ, PADRÃO POLAR, UNIDIRECIONAL (CARDIOIDE), SENSIBILIDADE 1KHZ, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PRÓXIMAS DE -55 DBV/PA, 95DB SPL, IMPEDÂNCIA EM TORNO DE 200 OHMS, DEVE SER CONSTRUÍDO EM METAL RESISTENTE COM GLOBO EM METAL, PODERÁ POSSUIR CHAVE ON/OFF,CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SHURE SM58	UND	02	R\$ _____	R\$ _____



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
27	CONECTOR P10 MACHO – (P0) DEVE SER CONSTRUÍDO EM LIGA METÁLICA, COM ISOLAÇÃO DE QUALIDADE, OBEDECER A PADRÕES E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, DEVE RESISTIR A INTENSO USO MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, COM ENCAPSULAMENTO ROBUSTO DE METALNIQUELADO, DEVE TER ROBUSTEZ EVITANDO A QUEBRA DA “PONTA”. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL	UND	20	R\$ _____	R\$ _____
28	PEDESTAL PARA MICROFONE DE MESA- (P0) DEVE TER CACHIMBO PARA MICROFONE BÁSICO DE ENGATE RÁPIDO, DEVE SER CONSTRUÍDO DE MATERIAL METÁLICO RESISTENTE AO USO INTENSO, DEVE TER ASTE FLEXÍVEL E AJUSTÁVEL, PRETO, DEVE TER BASE COM PESO COMPATÍVEL CAPAZ DE SE MANTER NA POSIÇÃO DE TRABALHO MESMO QUE NO CACHIMBO HAJA UM MICROFONE COM 350 GRAMAS.	UND	03	R\$ _____	R\$ _____
29	MULTICABO 06 VIAS – (P1) MULTICABO PARA LIGAÇÕES E INTERLIGAÇÕES, BALANCEADO E DESBALANCEADO, FABRICADO EM LIGA DE COBRE OFHC, BITOLA DE 0,20MM²/24AWG, ESTANHADO, NUMERADO INDIVIDUALMENTE, CAPA EXTERNA NA COR PRETA.	MTS	50	R\$ _____	R\$ _____
30	CONECTOR XLR3 FEMEA – (P0) BALANCEADO COM 3 PÓLOS, CORPO EM METAL NIQUELADO, CONTATOS EM PRATA OU DE MELHOR QUALIDADE DE CONTATO, TERMINAIS SOLDÁVEIS, MONTAGEM TRASEIRA EM MATERIAL SINTÉTICO DURÁVEL, DEVE ATENDER AOS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS DE QUALIDADE E DURABILIDADE. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL	UND	20	R\$ _____	R\$ _____



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

31	CONECTOR XLR3, FEMEA DE PAINEL- (P0) CONSTRUÍDO EM MATERIAL METÁLICO DE PRIMEIRA LINHA E ROBUSTEZ COM ACABAMENTO E CONTATOS NIQUELADOS, CAPAZ DE SUPORTAR USO CONSTANTE SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS. PROTEÇÃO QUE OBEDEÇA AOS PADRÕES BRASILEIROS DE NORMATIZAÇÃO. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL	UND	10	R\$ _____	R\$ _____
32	CONECTOR P2 BALANCEADO MACHO – (P0) 3 VIAS, (COMUM, LEFT E RIGHT) DEVE SER FABRICADO EM LATÃO BANHADO A MATERIAL CUJA CONDUTIVIDADE SEJA SEGURA E DE COMPROVADA EFICIÊNCIA, DEVE TER ROBUSTEZ CAPAZ DE SUPORTAR USO INTENSO SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, DEVE TER ISOLAMENTO INTERNO ENTRE POLOS EM MATERIAL SINTÉTICO EFICIENTE E NÃO CAPACITIVO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL	UND	15	R\$ _____	R\$ _____
33	CONECTOR P2 BALANCEADO FEMEA – (P0) 3 VIAS, (COMUM, LEFT E RIGHT) DEVE SER FABRICADO EM LATÃO BANHADO A MATERIAL CUJA CONDUTIVIDADE SEJA SEGURA E DE COMPROVADA EFICIÊNCIA, DEVE TER ROBUSTEZ CAPAZ DE SUPORTAR USO INTENSO SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, DEVE TER ISOLAMENTO INTERNO ENTRE POLOS EM MATERIAL SINTÉTICO EFICIENTE E NÃO CAPACITIVO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL	UND	15	R\$ _____	R\$ _____
34	CONECTOR P3 BALANCEADO MACHO – (P0)	UND	15	R\$ _____	R\$ _____



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	4 VIAS, (COMUM, MIC, LEFT E RIGHT) DEVE SER FABRICADO EM LATÃO BANHADO A MATERIAL CUJA CONDUTIVIDADE SEJA SEGURA E DE COMPROVADA EFICIÊNCIA, DEVE TER ROBUSTEZ CAPAZ DE SUPORTAR USO INTENSO SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, DEVE TER ISOLAMENTO INTERNO ENTRE POLOS EM MATERIAL SINTÉTICO EFICIENTE E NÃO CAPACITIVO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL				
35	CABO BALANCEADO – (P1) CONDUTOR E BLINDAGEM FABRICADOS EM COBRE ESTANHADO, BITOLA 0,30MM, 0,06MM, SENDO 2 VIAS + MALHA, DEVE TER ISOLAMENTO EM MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, A MALHA DEVE TER ACIMA DE 60% DE COBERTURA E MAIS PELÍCULA CONDUTIVA DE ALUMÍNIO QUE AUMENTA A CONFIABILIDADE DO MATERIAL.	MTS	100	R\$ _____	R\$ _____
36	MICROFONE HEDSET – (P1) DEVE SER LEVE COMPACTO, CONSTRUÍDO EM MATERIAL SINTÉTICO OU METÁLICO CUJO A DURABILIDADE E PADRÕES SEJAM NORMATIZADOS, DEVE TER CÁPSULA CONDENSADOR, DEVE TER DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, DEVE SER SENSÍVEL A FAIXA DE FREQUÊNCIA ENTRE 20HZ-20KHZ, A SENSIBILIDADE DEVE ESTAR EM TORNO DE -42DB ± 1DB / (0DB = 1V / PA A 1KHZ), IMPEDÂNCIA EM TORNO DE 650 OHMS, TENSÃO DE TRABALHO DE 1 A 7,5 VDC, DEVE TER CONECTOR TIPO P2 ROSQUEÁVEL, DEVE RECEBER ALIMENTAÇÃO DIRETA DE 1,5VDC DO ELEMENTO TRANSMISSOR, SUA RELAÇÃO SINAL X RUÍDO DEVE SER +/- IGUAL A 57DB, DEVE TER FILTRO ANTI-POP PEQUENO E REMOVÍVEL FEITO EM ESPUMA SINTÉTICA, CABO DEVE TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO MICROFONE DE LAPELA SEM FIO COM RECEPTOR, UHF-526BP 054.0001.00133,	UND	02	R\$ _____	R\$ _____



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	MXT GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
37	CONVERSOR E GRAVADOR DIGITAL FULL HD: (P1) PARA RECEPÇÃO DE SINAL DIGITAL DE TELEVISÃO ABERTA. EQUIPADO COM TECNOLOGIA DE ALTA QUALIDADE PARA SOM E IMAGEM, DEVE POSSUIR FUNÇÃO DE GRAVAÇÃO DE PROGRAMAS, ENTRADA USB, CONEXÃO DE SAÍDA HDMI E VÍDEO COMPOSTO, SAÍDA DE ÁUDIO EMBARCADO EM HDMI E ANALÓGICO TIPO RCA, CENTRAL DE MÍDIA, DISPLAY DE LED E CONTROLE REMOTO. IDEAL PARA INSTALAÇÃO EM TELEVISORES QUE NÃO POSSUEM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO INTELBRAS, MULTILASER, SETBOX, DLNA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	05	R\$ _____	R\$ _____
38	EXTENSOR HDMI- (P0) DEVE SER EM PAR (ENCODER E DECODER) OU (TX E RX), COM SINAL INFRAVERMELHO VIA CABO DE REDE “CAT6”, CAPAZ DE SUPORTAR ATÉ 100 METROS DE TRANSPORTE CONFIÁVEL E ESTÁVEL DE SINAL, DEVE SUPORTAR HDMI 3D, HDMI 1080P, HD DIGITAL E ALTA RESOLUÇÃO HD 480/720I/720P/1080I/1080P, DEVE SER CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA COMPACTA, METÁLICA E TER ROBUSTEZ CAPAS DE SUPORTAR USO DIÁRIO. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO EXBOM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Par	03	R\$ _____	R\$ _____
39	CONVERSOR DE SINAL – (P0) DEVE SER COMPACTO, CONVERTER SINAIS DE MULTI-RESOLUÇÃO EM SDI PARA HDMI TAMBÉM EM MULTI-RESOLUÇÃO, DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS FORMATOS UTILIZADOS EM EQUIPAMENTOS DIGITAIS DE BROADCAST.	UND	02	R\$ _____	R\$ _____



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO BLACKMAGIC E AJA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
40	CONVERSOR DE SINAL – (P0) DEVE SER COMPACTO, CONVERTER SINAIS DE MULTI-RESOLUÇÃO EM HDMI PARA SDI TAMBÉM EM MULTI-RESOLUÇÃO, DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS FORMATOS UTILIZADOS EM EQUIPAMENTOS DIGITAIS DE BROADCAST. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO BLACKMAGIC E AJA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	02	R\$ _____	R\$ _____
41	LÂMPADA – (P1) POTÊNCIA 1000WATTS, TENSÃO 240VAC, MODELO CP40/FKJ, TEMPERATURA DE COR 3200K°.	UND	08	R\$ _____	R\$ _____
42	LÂMPADA HPL–(P1) POTÊNCIA 750WATTS, TENSÃO 240VAC, MODELO HPL COMPATÍVEL COM RECEPTÁCULO” ARRI” G9.5 – J248, TEMPERATURA DE COR 3200K.	UND	05	R\$ _____	R\$ _____
43	LÂMPADA FRL –(P1) POTÊNCIA 650WATTS, TENSÃO 240VAC, MODELO FRL COMPATÍVEL COM RECEPTÁCULO “ARRI” GY9.5 - CP/89, TEMPERATURA DE COR 3200K.	UND	05	R\$ _____	R\$ _____
44	FONTE DE ALIMENTAÇÃO – (P0) MODELO 40008 – 3,5KW, FABRICADO POR KOKUSAI HITACHI LINEAR, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DE TRANSMISSÃO E-COMPACT DO MESMO FABRICANTE, MESMO EQUIPAMENTO DE PROPRIEDADE DA INSTITUIÇÃO. (ESTE ITEM É FABRICADO E VENDIDO SOMENTE PELA EMPRESA CITADA).	UND	01	R\$ _____	R\$ _____
45	KIT DE LIMPEZA DE LENTES – (P1) DEVE CONTER ELEMENTOS QUE PROPORCIONEM A LIMPEZA ADEQUADA DE LENTES, POSSIBILITANDO A REMOÇÃO DE IMPRESSÕES DIGITAIS,	UND	03	R\$ _____	R\$ _____



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	MANCHAS, MARCAS DE GORDURA, DEVEM ESTAR INCLUSOS FERRAMENTAS COMO PINCEL, LÍQUIDO REMOVEDOR, TECIDO LAVÁVEL, QUE POSSAM SER UTILIZADAS NA LIMPEZA DE TODO TIPO DE LENTES, INCLUINDO SUPERFÍCIES MULTI-REVESTIDAS, TELAS DE LED, LCD, LENTES ANTIRREFLEXO ETC. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SENSEI				
46	CABO COAXIAL RG (P0) DEVE TER MAIOR EFICIÊNCIA COM SINAL SDI-HD, DEVE TER EM SUAS CARACTERÍSTICAS SERIAL DIGITAL VÍDEO, MÍNIMO 18 AWG CONDUTOR DE COBRE SÓLIDO, E FHDPE ISOLAMENTO, DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS E NORMAS TÉCNICAS QUE REGULAM A COMPOSIÇÃO DESSE TIPO DE MATERIAL, DEVE SER CAPAZ DE TER RENDIMENTO ACIMA DE 97% COM INTERFACE SERIAL 3 GBPS DADOS / SINAIS ANALÓGICO, SDI EM SD E HD, IMPEDÂNCIA DEVE SER DE 75 OHMS, DEVE TER FLEXIBILIDADE MÉDIA, DEVE TER A COR PRETA, DEVE TER ACIMA DE 96% DE MALHA, DEVE TER BITOLA COMPATÍVEL COM O ITEM “ CONECTOR BNC ” DESTE EDITAL.	MTS	100	R\$ _____	R\$ _____
47	CONECTOR BNC – (P0) DEVE SER MACHO, DEVE SER DE CRIMPAR, DEVE SER PARA USO PROFISSIONAL TENDO ROBUSTEZ E CONFIABILIDADE, ASSIM COMO SER NORMATIZADO OBEDECENDO OS PADRÕES BRASILEIROS E INTERNACIONAIS, DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM SINAIS SDI-HDTV-4K-COMPOSTO E COMPONENTE, SUPORTAR RESOLUÇÕES: HDTV (1080P) - 3G-SDI (2K) - 6G E 12G SDI (4K), DEVE SER COMPATÍVEL COM O ITEM “ CABO RG ” DESTE EDITAL, DEVE TER SER COMPOSTO FISICAMENTE DE NO MÍNIMO O CONECTOR BNC - PINO CENTRAL PARA CRIMPAR OU SOLDAR E ANILHA/LUVA DE CRIMPAR.	UND	30	R\$ _____	R\$ _____
48	MÍDIA DVD- R (P2) MÍDIA VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DE	UND	50	R\$ _____	R\$ _____



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	ÁUDIO EM TODOS OS FORMATOS, VÍDEO EM TODOS OS FORMATOS, JOGOS E DADOS, DEVE TER CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO 4,7 GB, DEVE SUPORTAR VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO X 4, DEVE GRAVAR EM TEMPO REAL NO MÍNIMO 120 MINUTOS, DEVE TER ÁREA PARA IDENTIFICAÇÃO NO CORPO DA MÍDIA, DEVE SER RECONHECIDA E NORMATIZADA PELOS ÓRGÃOS REGULADORES DESTE SEGUIMENTO.				
49	BARRA DE TOMADAS – (P1) DEVE TER ROBUSTEZ QUE GARANTA USO CONSTANTE SEM QUE O MATERIAL PERCA SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, SER CONSTRUÍDO EM MATERIAL SINTÉTICO DE BOA QUALIDADE OU EM METAL COM CLASSE DE ISOLAÇÃO INTERNA DE NÍVEL PROFISSIONAL, DEVE TER NO MÍNIMO 06 TERMINAIS COM PADRÃO ATUAL (2P+T), DEVE SUPORTAR MÍNIMO 800WATTS EM CADA TERMINAL EM 220VAC, DEVE SER NORMATIZADO E DENTRO DOS PADRÕES BRASILEIROS ATUAIS.	UND	06	R\$ _____	R\$ _____
50	CÂMERA DIGITAL REFLEX DE LENTE ÚNICA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: (P1) CÂMERA DIGITAL REFLEX DE LENTE ÚNICA CONSTRUÍDA EM CHASSIS DE MAGNÉSIO, COM SENSOR DE IMAGEM TIPO CMOS 36 X 24MM, SENSOR DE ENQUADRAMENTO TOTAL DE 22,3 MEGAPIXELS, AUTO FOCUS DE 61 PONTOS, DISPARO CONTÍNUO DE 6 FPS, SENSIBILIDADE ISO 100–25 600, EXTENSÍVEL ATÉ ISO 102 400, CAPAZ DE PRODUZIR VÍDEOS FULL HD COM CONTROLE MANUAL, SAÍDA HDMI SEM COMPRESSÃO EM FULL HD 8 BITS 4.2.2, COM PROCESSADOR TIPO DIGIC 5+ DE 14 BITS, ECRÃ DE 8,11 CM (3,2") COM 1.040.000 PONTOS, COM SISTEMA HDR CAPAZ DE REALIZAR IMAGENS DE ALTA GAMA DINÂMICA. COM 01 LENTE EF 50MM F1.2L + 02 FILTROS UV DE 72MM, 01 LENTE EF 16-35MM F2.8 + FILTRO E82MM, 01 LENTE EF 70-200MM F/2.8L, 03 CARTÕES DE MEMÓRIA DE 32GB COMPATÍVEL COM A CÂMERA, FILTROS ND0.3, ND0.6 E ND0.9 PARA LENTES	UND	01	R\$ _____	R\$ _____



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	77MM, 01 TELECOMANDO COM TEMPORIZADOR, 01 MICROFONE EXTERNO TIPO DIRECIONAL E ESTÉREO COMPATÍVEL COM A MÁQUINA, 04 BATERIAS COMPATÍVEL COM A CÂMERA, 01 CARREGADOR DE BATERIA COMPATÍVEL COM AS BATERIAS, 01 BOLSA TIPO "BAG" PARA ACOMODAR E TRANSPORTAR TODO O KIT (CÂMERA, LENTES E ACESSÓRIOS), (TODOS OS ELEMENTOS DESSE ITEM, DEVEM SER COMPATÍVEIS E INTERCAMBIÁVEIS COM A CÂMERA). REFERÊNCIA: CÂMERA DSLR CANON MARKIII 5D, BOX BLACKMAGICK, SIMILAR OU SUPERIOR.				
51	LUMINÁRIA DE LED PORTÁTIL E PARA OPERAÇÃO EM CÂMERA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: (P0) LUMINÁRIA DE LED PORTÁTIL E PARA OPERAÇÃO EM CÂMERA, COM 144 LEDS CRI 92 SENDO 72 LEDS COM TEMPERATURA DE COR DE 5600K E 72 LEDS COM TEMPERATURA DE COR DE 3200K. COM SUPORTE PARA MONTAR A LUZ NA CÂMERA DO TIPO ESFÉRICA (BALLHEAD), COM DIMMER QUE PERMITA AJUSTAR A INTENSIDADE DA LUZ ENTRE 10% - 100% SEM CINTILAÇÃO E UM OUTRO QUE PERMITE SELECIONAR DIFERENTES TEMPERATURAS DE COR ENTRE 5600K E 3200K, COM DIFUSOR QUE ENCAIXE MAGNETICAMENTE NA LUMINÁRIA, QUE OPERE COM BATERIA DE LÍTIO TIPO DV-F E COMO ALTERNATIVA, UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SUNGUN LED KIT 2 BI-COLOR (MCI)	UND	02	R\$ _____	R\$ _____
52	PAINEL DE LUZ A LED COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: (P1) PAINEL DE LUZ A LED COMPACTO E QUE PERMITE ALTERAR A CORES DA LUZ ENTRE 5600K E 3200K COM 156 LEDS 5600K E 156 LEDS 3200K. OS LEDS DEVEM OFERECER ESPECTRO COMPLETO, COM LUZ BRILHANTE, SUAVE E REGULÁVEL DE 10% A 100% SEM CINTILAÇÃO, COM CONTROLE QUE	UND	06	R\$ _____	R\$ _____



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	AJUSTE A TEMPERATURA DA LUZ ENTRE 5600K A 3200K. ANGULO DE ABERTURA DE 60°, ILUMINÂNCIA DE 3200K - 796 LUX/METRO 5600K - 822 LUX/METRO, COM CARREGADOR DUPLO DE BATERIA, 02 BATERIAS; CARREGADOR DE CARRO; BARNDOR; DIFUSOR SOFT; CABO AC; BALLHEAD; SOFTCASE. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO LED KIT 4 BI-COLOR (MCI)				
53	CÂMERA PTZ 4K. (BROADCAST) (P0) DEVE POSSUIR TECNOLOGIA 3G/HD/SD-SDI, HDMI E NDI OUTPUT. DEVE POSSUIR SENSOR MÍNIMO 3 MOS DE 1/2,3" PARA AS SAÍDAS SDI E HDMI, PROTOCOLO NDI E OUTROS, PARA TRANSMITIR VÍDEO E ÁUDIO, CONTROLE (IP), CONTAGEM E ALIMENTAÇÃO SOBRE UM ÚNICO CABO ETHERNET. DEVE PERMITIR SER CONTROLADA VIA RS232, RS 422 E VIA IP, PERMITINDO CONTROLE VIA CONTROLADORA AS MANOBRAS DE PAN, TILT E ZOOM (PTZ, ALÉM DE PRESET'S CONFIGURADOS EM BANCO DE MEMÓRIA. DEVE SER EQUIPADA COM ZOOM ÓPTICO DE MÍNIMO DE 20X E ZOOM DIGITAL DE MÍNIMO 12X.) DEVE SER DE RESOLUÇÃO ATÉ FULL HD 1920 X 1080 E 4K 3840 X 2160. (MÍNIMO 1920X1080P60, 1920X1080I60, 1920X1080P30, 1280X720P60, 1280X720P30, 1920X1080P59.94, 1920X1080I59.94, 1280X720P59.94, 1920X1080P50, 1920X1080I50). COMPRESSÃO JPEG (M-JPEG) /H.264, FORMATOS DE SAÍDA: 1080P: 29.97/25, 1080I: 59.94/50, 1080PSF: 29.97/25, 720P: 59.94/50 SISTEMA DE SINCRONIZAÇÃO INTERNO OU EXTERNO SELECIONÁVEL. A CÂMERA DEVE SUPORTAR CONEXÃO DE ÁUDIO, PERMITINDO CAPTURAR E EMBARCAR ÁUDIO DENTRO DO SINAL DE VÍDEO SDI, HDMI E IP. DEVE SER COMPATÍVEL COM ALIMENTAÇÃO POE+. DEVE SER FORNECIDO JUNTAMENTE COM ACESSÓRIOS QUE PERMITAM A INTERLIGAÇÃO COM OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM BROADCAST TAIS COMO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO CABO RS232, CONTROLE REMOTO MÓVEL DE MÃO E DEMAIS COMPONENTES DE LIGAÇÃO E INTERLIGAÇÃO COM	UND	03	R\$ _____	R\$ _____



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	SWITCHER, VIDEOHUB, SERVIDOR E OUTROS. SENSIBILIDADE DE MÍNIMO 0.35LUX E GANHO DE 18DB. OPÇÕES DE FOCO AUTOMÁTICO/MANUAL, FLIP E MONTAGEM DE TETO, PAINEL E PAREDE. DEVE TRAZER MENU DE CONFIGURAÇÃO, SER DE RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO QUANDO ESTIVER CONECTADO A REDE ETHERNET. DEVE TER TRANSMISSÃO DE VÍDEO COM AJUSTE DE LATÊNCIA ULTRABAIXA, CONTROLE PTZ. REFERÊNCIA – SIMILAR OU SUPERIOR AO PANASONIC, NEOID, AVICOM, BLACK MAGIC, SONY, NEWTEK NDI PTZ UHD GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
54	MICROFONE DE LAPELA: (P0) MICROFONE DE LAPELA, SEM FIO, FREQ TRANSMISSAO:2,4GHZ BANDA ISM, ALCANCE: 90DB, REDUTOR RUÍDO: 80DB, ONIDIRECIONAL, PROJETADO PARA GRAVAÇÃO DE VÍDEO DSLR, ENG, EFP E OUTRAS APLICAÇÕES, ALCANCE SINCRONIZACAO:35M-120M, RESPOSTA FREQ:20 HZ-20 KHZ, ± 1 DB,30HZ20KHZ, CONDENSADOR ELECTRET, AMOSTRAGEM:16-BIT/48 KHZ, SISTEMA LATENCIA:14 MS, SAÍDA POTÊNCIA RF:TRANSMISSOR:10MW,RECEPTOR:10M W, NÍVEL MÁX. SAÍDA RECEPTOR: -14 DBV, SAÍDA MICROFONE: 1/8 "(3,5 MM) DUAL-MONO/ESTÉREO, CABO 105 CM, SAÍDA HEADPHONE: 1/8 "(3,5 MM) ESTÉREO, IMPEDÂNCIA SAIDA MICROFONE: 600 OHMS, FONE OUVIDO:16OHMS, SENSIBILIDADE:-46 DB A 1 KHZ (0DB=1V/PA),ALIMENTAÇÃO :PLUG-INDC 1-10V, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, DIMENSÕES RECEPTOR: 48 X 79 X 14 MM, ENTRADA DE MICROFONE DO TRANSMISSOR: MONO DE 3,5 MM TRRS. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO MIC LAPELA SENNHEISER EW 112P G4 GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	04	R\$ _____	R\$ _____
55	PTZ CONTROLLER- (P0) JOYSTICK PROJETADO PARA CÂMERA	UND	01	R\$ _____	R\$ _____



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	ROBÓTICA PTZ USB 2.0 HD OU QUALQUER OUTRA CÂMERA PTZ QUE USE PROTOCOLOS DE CONTROLE VISCA E PELCO D/P, NDI E OUTROS. DEVE SER PROGRAMÁVEL E ACEITAR O MULTIPROTOCOLO DE DIFERENTES DISPOSITIVOS VIA RS-232 OU RS-485. O <u>PTZ CONTROLLER</u>, DEVE POSSUIR CONFIGURAÇÃO QUE O OPERADOR POSSA CONTROLAR SIMULTANEAMENTE A PAN, INCLINAÇÃO TILT, ZOOM E FOCO. AJUSTES PARA BRILHO, INVERSÃO / ESPELHAMENTO, COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO, CONGELAMENTO DE QUADRO, FOCO AUTOMÁTICO / MANUAL E DEVEM PODER SER ACESSADOS POR MEIO DOS BOTÕES DO TECLADO. POR MEIO DE TECLAS DE LUZ DE FUNDO AUTOMÁTICA E DISPLAY OLED. DEVE SER DE ALTA QUALIDADE, ÁGIL, CONFORTÁVEL E DE ALTA PRECISÃO. DEVE OFERECER BOTÕES DE ATALHO PERSONALIZADOS. DEVE OFERECER CENAS MEMORIZÁVEIS PRÓXIMAS DE 100 SET'S POR CÂMERA; PROTOCOLOS 232 (3) FIOS E 485 (2) FIOS (INTERFACE RS232/RS485). DEVE OFERECER CONDIÇÃO DE CONTROLE DE ATÉ 64 CÂMERAS MULTIPROTOCOLO. MODELO DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO NEOID, PANASONIC, AVICOM.				
56	MICROFONE DE BASTÃO: (P0) MICROFONE DE MÃO RECEPTOR. FATOR DE FORMA: CÂMERA-MOUNT OPÇÕES DE MONTAGEM: ADAPTADOR DE SAPATA. ANTENA: FLEXÍVEL DE ONDA EXTERNA. GANHO DE ALCANCE: - 12 A +12 DB. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 23 HZ A 18 KHZ. CONECTIVIDADE: 1 X USB TIPO C (ALIMENTAÇÃO DE BARRAMENTO) ALIMENTAÇÃO: PILHAS OU USB TIPO C. TIPO DE PILHAS: 2 X AA. CARGA HORÁRIA: 6 HORAS APROXIMADAMENTE. MATERIAL: METAL. DIMENSÕES: 68 X 82 X 23,8 MM (SEM ANTENAS). PESO: 175,8 G (COM PILHAS). TRANSMISSOR FATOR DE FORMA: PORTÁTIL. GANHO DE ALCANCE: 0 A 21 DB. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 70 HZ A 18 KHZ. MÉTODO	UND	04	R\$ _____	R\$ _____



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	DE SINCRONIZAÇÃO: NFC. ANTENA: FLEXÍVEL. ALIMENTAÇÃO: BATERIA OU USB TIPO C (ALIMENTAÇÃO DE BARRAMENTO). TIPO DE PILHAS: 2 X AA. CARGA HORÁRIA: 8 HORAS APROXIMADAMENTE. CONECTIVIDADE: 1 X USB TIPO C (ALIMENTAÇÃO DE BARRAMENTO). DIMENSÕES: 48 X 258 MM. PESO: 255 G (SEM BATERIAS). REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SONY UWP-D22 OU SIMILAR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
57	TRIPÉ PARA CÂMERA (P0) TRIPÉ PROFISSIONAL DE DOIS ESTÁGIOS CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO. ALTURA MÁXIMA DE PELO MENOS 1.5M E CAPACIDADE PARA PELO MENOS 15KG. FORNECIDO COM CABEÇA HIDRÁULICA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 7.5KG COM SISTEMA DE CONTRABALANÇO DE 4 ESTÁGIOS. FORNECIDO COM DOLLY DE ALUMÍNIO COM RODAS DE PELO MENOS 5" E BOLSA PARA TRANSPORTE, DEVE SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM AS CÂMERAS PEDIDAS NESSE EDITAL. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO MANFROTO 546B PRO VÍDEO, CABEÇA HIDRÁULICA MANFROTTO 504HD, DOLLY MANFROTTO 114MV, MANFROTTO TRIPOD BAG PADDED 100CM, TRIPÉ E-MAGIC HIDRÁULICO	UND	04	R\$ _____	R\$ _____
58	ENCODER HD/SD PARA SINAIS DE ÁUDIO E VÍDEO PADRÃO ISDB-T (P0) CARACTERÍSTICAS GERAIS: ENCODER HD/SD PARA OPERAÇÃO NO SBTVD, CONTENDO: ENTRADAS DE VÍDEO NOS PADRÕES SDI, COM ÁUDIO EMBEDDED; CODIFICAÇÃO EM RESOLUÇÃO PADRÃO (SD) E ALTA RESOLUÇÃO (HD) E 1-SEG, SELECIONÁVEL; SAÍDA DVB-ASI TOTALMENTE COMPATÍVEL COM MULTIPLEX FORNECIDO; CODIFICAÇÃO DE VÍDEO H.264/MPEG-4 AVC E OUTRAS MAIS AVANÇADAS. CODIFICAÇÃO DE ÁUDIO COMPATÍVEL	UND	01	R\$ _____	R\$ _____



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	COM PADRÃO MPEG-4 AAC; AJUSTE DOS PARÂMETROS DE CODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO TAIS COMO TAXA DE BITS E RELAÇÃO DE ASPECTO; - 01 (UMA) INTERFACE PADRÃO ETHERNET PARA OPERAÇÃO E CONFIGURAÇÃO REMOTAS DO EQUIPAMENTO; SUPORTE A MONITORAMENTO POR PROTOCOLO SNMP VIA INTERFACE ETHERNET; MONTAGEM PADRÃO RACK 19" (DEZENOVE POLEGADAS); TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110/220VAC, 60 HZ. ACESSÓRIO(S): - O ENCODER DEVE SER ACOMPANHADO DOS CABOS E ELEMENTOS DE CONEXÃO NECESSÁRIOS PARA INTERLIGAÇÃO COM OS DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA FORNECIDO. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO ATHEME 9800 OU ATHEME 10800 GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS DA DATA DA ATIVAÇÃO				
59	HFBK-HD1 HD SDI OUTPUT BOARD PARA BRC-H700 (P0) PLACA DE VÍDEO QUE TORNA FUNCIONAL A SAÍDA DE VÍDEO SDI DE CÂMERA BRC-H700, QUE FAZ PARTE DO PATRIMÔNIO DESTA INSTITUIÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: SONY OU COMPATÍVEL.	UND	01	R\$ _____	R\$ _____
60	SMARTVIDEOHUB 12×12 MATRIZ DE SDI (P1) VIDEOHUB 12 X 12, ROTEADOR MULTIFORMATO, COM PAINEL DE CONTROLE E MONITORAMENTO INTEGRADO. INCLUI CONEXÕES 6G-SDI PARA ROTEAR SIMULTANEAMENTE QUALQUER COMBINAÇÃO DE VÍDEOS SD, HD E ULTRA HD, TUDO NO MESMO ROTEADOR, AO MESMO TEMPO. VOCÊ TAMBÉM OBTÉM UM ROTEAMENTO VISUAL, CONTROLE DE PAINEL COM BOTÕES DE PRESSÃO E TELA LCD INTEGRADA. DEVE POSSUIR CONEXÃO	UND	01	R\$ _____	R\$ _____



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	ETHERNET PARA CONTROLE REMOTO E UM KIT DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE COMPLETAMENTE PERSONALIZÁVEL PARA MAC E WINDOWS. CONEXÕES ENTRADAS DE VÍDEO SDI 12 X SD-SDI, HD-SDI E 6G-SDI DE 10 BITS. SAÍDAS DE VÍDEO SDI 12 X SD-SDI, HD-SDI E 6G-SDI DE 10 BITS. TAXAS SDI 270MB, 1.5G, 3G, 6G. ENTRADA DE SINCRONISMO EXTERNO CONEXÃO DE CONTROLE SERIAL RJ-6 RS-422. DEVE TER DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE SD, HD OU 6G-SDI. ROTEAMENTO AUTOMÁTICO DE VÍDEOS 4K, HD E SD. DEVE PREVER E TER PORTA DE ACESSO PARA ATUALIZAÇÕES USB OU COMPATÍVEL. O PAINEL DE CONTROLE FRONTAL DO ROTEADOR DEVE POSSUIR 12 BOTÕES FÍSICOS PARA CONTROLE LOCAL DO VIDEOHUB. TECLAS OU ETHERNET RJ45. AS CONFIGURAÇÕES DO ROTEADOR DEVEM SER VIA PAINEL FRONTAL OU ETHERNET RJ45. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A BLACKMAGICK VIDEOHUB GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
61	TV /SMART 32" (P0) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA, DISPLAY TECNOLOGIA LED, TAMANHO DA TELA 32 POLEGADAS, FORMATO DA TELA: 16:9, RESOLUÇÃO FULL HD OU SUPERIOR, CONTRASTE EFETIVO, ÂNGULO DE VISÃO (H/V): 178° X 178°, BRILHO: 200 CD/M², FREQUÊNCIA: 60HZ, TEMPO DE RESPOSTA: MENOR QUE 9 MS, RECEPTOR DIGITAL DE VHF E UHF, SAÍDA DE ÁUDIO: 6W RMS (3 + 3) MÍNIMO, ESTÉREO/SAP, INTERATIVIDADE ATUAL, DEVE POSSUIR ENTRADAS: 01 X ENTRADA HDMI (MÍNIMO); 01 X ENTRADA USB 2.0 (MÍNIMO); 01 X ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO OU COMPONENTE OU AMBAS; 01 X ENTRADA ÁUDIO P2 / SAÍDA P2 PARA FONE DE OUVIDO; 01 X ENTRADA REDE ETHERNET; 01 X ENTRADA RF PARA TVD A CABO; 01 X VGA/RGB E OU DISPLAYPORT; 01 X TERMINAL ÓPTICO. DEVE POSSUIR BASE DE MATERIAL SINTÉTICO PARA BANCADA, ENCAIXE	UND	36	R\$ _____	R\$ _____



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	PARA SUPORTES DE PAINEL, OPÇÃO DE FIXAÇÃO EM PAINEL VERTICAL, TECNOLOGIA ATUAL WI-FI E SOFTWARE DE NAVEGAÇÃO ABERTO ÀS ATUALIZAÇÕES FUTURAS. DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTO COM O PRODUTO, TODOS OS ACESSÓRIOS E CABOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO: CONTROLE REMOTO PADRÃO DO FABRICANTE DA TV COM PILHAS, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, BASE PARA MESA, PARAFUSOS, CABO DE FORÇA (PADRAOABNT), CABO HDMI, MANUAL EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICA, TENDO CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO DE 270W, POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO "A", SEGUINDO AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE), ESTANDO, PORTANTO, AUTORIZADOS A OSTENTAR A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO INMETRO. DEVERÁ SER OFERECIDA GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES COM ATENDIMENTO ONSITE. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFIGURADO PARA RECEBER ATUALIZAÇÕES DOS NAVEGADORES E SISTEMA OPERACIONAL.				
62	TELEVISOR COM TECNOLOGIA SMART (SMARTTV), TELA DO TIPO LED COM TAMANHO DE NO MÍNIMO 65"(164 CM), (P0) RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 3840X2160 PIXELS, FREQUÊNCIA DE 60HZ, HDR10, RECURSO DE ESPELHAMENTO DE TELA DLNA, BLUETOOTHLOWENERGY, WIFIDUALBAND. CONEXÕES, COM NO MÍNIMO: 02 USBS, 03 HDMI, 01 ETHERNET LAN, 01 ENTRADA DE RF, 01 ÁUDIO DIGITAL ÓPTICA, 01 ENTRADA DE COMPOSTO AV. CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, SAÍDA DE ÁUDIO COM NO MÍNIMO 15WATTS DE POTÊNCIA, O GABINETE DEVERÁ EXTERNAMENTE	UND	05	R\$ _____	R\$ _____



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

POSSUIR BOTÕES PARA LIGAR/DESLIGAR E DE CONTROLE DE VOLUME, TER PESO MÁXIMO DE 30 KG, COM FURACÃO TRASEIRA PADRÃO. DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTO COM O MONITOR TODOS OS ACESSÓRIOS E CABOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO: CONTROLE REMOTO PADRÃO DO FABRICANTE DA TV COM PILHAS, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, BASE PARA MESA, PARAFUSOS, CABO DE FORÇA (PADRAOABNT), CABO HDMI, MANUAL EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR VOLTAGEM BIVOLT, TENDO CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO DE 300 W, POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO "A", SEGUINDO AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE), ESTANDO, PORTANTO, AUTORIZADOS A OSTENTAR A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO INMETRO. DEVERÁ SER OFERECIDA GARANTIA DE NO MÍNIMO 24 MESES COM ATENDIMENTO ONSITE. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFIGURADO PARA RECEBER ATUALIZAÇÕES DOS NAVEGADORES, SISTEMA OPERACIONAL.				
VALOR GLOBAL TOTAL				R\$ _____

(LOCAL E DATA)

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

OBSERVAÇÃO: Em papel timbrado do Licitante.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

(RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, se obriga a declarar, sob as penalidades legais cabíveis, para fins de participação neste PREGÃO, a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma instituída no § 2º do Art. 32, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Localidade, de de

.....
Assinatura e nome do representante legal da empresa

OBSERVAÇÃO: Em papel timbrado do Licitante.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE MENOR

(RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, o(a) Sr.(a)....., portador da Carteira de Identidade RG N.º.....e do CPF n.º....., **DECLARA**, para fins de participação neste PREGÃO, e em cumprimento ao disposto no Inc. V do Art. 27 c/c o Inc. XVIII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: *emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.* (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Localidade, de de

.....
Assinatura e nome do representante legal da empresa

OBS.: Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL 03/2023

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR

(RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, o(a) Sr.(a)....., portador da Carteira de Identidade RG N.º.....e do C.P.F. n.º....., **DECLARA** sob as penalidades da lei, em conformidade com o que determina o art. 4º inciso VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão n.º XX/2023.

Localidade, de de

**(Carimbo e Assinatura do representante
legal da empresa)**

OBS.: Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL 03/2023

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA), CNPJ n.º (CNPJ), sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de(micro ou pequena empresa)....até a presente data, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer mudanças posteriores.

(LOCAL E DATA)

(CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

OBS.: Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XX/2023
PROCESSO Nº 12010/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, componentes e materiais eletroeletrônicos, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de João Pessoa – Paraíba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, órgão integrante do Poder Legislativo do Município de João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 09.283.482/0001-09, com sede na Av. Trinchéiras, n.º 221, Centro, João Pessoa/PB, neste ato representada pelo PRESIDENTE, Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY, CPF nº 874.217.044-34, portador da Cédula de Identidade RG nº 1719182, expedida pela SSP/PB, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa, com sede na Av., nº, Bairro – Cidade/XX, CNPJ nº, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo, Sr., portador da Cédula de Identidade RG nº, expedida pela e CPF nº, tendo em vista a homologação do objeto do Pregão Presencial nº 03/2023, constante do Processo nº 12010/2023, e em observância à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 6.204/2007, pelo Decreto 4.985, de 18 de novembro de 2003, pelo Decreto nº 3.555/90 e ao disposto na Lei nº 8.666 e demais normas e regulamentos específicos aplicáveis aos fornecimentos, RESOLVEM celebrar o presente Contrato sob os termos e condições estabelecidos nas Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de equipamentos, componentes e materiais eletroeletrônicos, destinados suprir as necessidades da Câmara Municipal de João Pessoa - Paraíba, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e neste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Licitação e seus anexos, a Proposta da CONTRATADA e demais elementos constantes do **Processo n.º 1201077/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados sob a forma de execução indireta, regime de empreitada por preço unitário (por item).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens, o valor global estimado de R\$ (.....), já incluídas todas as despesas que possam influir, direta ou indiretamente, no seu fornecimento, a ser detalhado da seguinte forma:



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UND R\$	VALOR TOTAL R\$
				R\$	R\$
Valor total				R\$ XXXXXXXXX	
R\$XXXXXXXXXXXX (valor por extenso)					

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE não estará obrigada a solicitar os quantitativos mínimos, bem como a não contratar o quantitativo total estimado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Câmara Municipal, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A vigência será da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a presente despesa correrá a conta do orçamento para o exercício de 2023 sob a seguinte classificação: 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, em até dez dias úteis após cada recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA faturará só, e somente só, pelo bem solicitado e efetivamente entregue em definitivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal deverá corresponder ao objeto recebido e a CONTRATANTE, no caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, deve notificar a CONTRATADA a substituí-la em até 03 dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Serão retidos na fonte os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme Instrução Normativa SRF nº 539, de 25/04/2005.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa nº 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes de paga ou relevada a multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de eventual atraso de pagamento, mediante pedido da empresa CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, a partir do trigésimo dia subsequente ao do adimplemento da parcela até a data do efetivo pagamento, pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100)^{N/30} - 1] \times VP$, onde:
IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da parcela;
AF = atualização financeira;
VP = valor da parcela a ser paga; e
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATANTE não estará sujeito à atualização financeira se o atraso decorrer da ausência total ou parcial de documentação hábil, ou pendente de cumprimento pela CONTRATADA de quaisquer cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS BENS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de entrega do material é de 15 (QUINZE) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo prazo de 2 (dois) dias úteis, pelo (a) responsável do Setor de Comunicação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes da Proposta.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Pedido de Cotação, na Proposta Comercial ou na Nota de Empenho, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

PARÁGRAFO QUARTO - Os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado ou atesto na nota fiscal, ou ultrapassando o prazo previsto para o recebimento provisório, reputando-se como realizada a entrega e consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - São obrigações da CONTRATADA:



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, caso necessário.

PARÁGRAFO SEGUNDO – São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA, em caso de atraso, inadimplência total ou parcial do presente contrato, garantida a prévia defesa, estará sujeita às seguintes penalidades:



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

- a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidade de pequena monta, a critério da CONTRATANTE;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de multa deverá ser calculada da seguinte maneira:

- a) Multa de 1% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso injustificado da data agendada para entrega do bem;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, e aplicada em dobro na sua reincidência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar a CONTRATADA à multa, autoriza a CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Não reconhecido, ou negado o recurso cabível, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido a CONTRATANTE, dentro de 3 (três) dias úteis após a respectiva notificação.

PARÁGRAFO QUARTO - Não havendo recolhimento do valor da multa, este será descontado dos pagamentos devidos à CONTRATADA, e, a critério da CONTRATANTE, e quando for o caso, cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO - O prazo para apresentação da prévia defesa será de 05 (cinco) dias úteis, elevando-se este prazo para 10 (dez) dias úteis no caso de declaração de inidoneidade, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO SEXTO - Poderão ser aplicadas subsidiariamente as sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A penalidade de multa prevista no PARÁGRAFO PRIMEIRO, poderá ser substituída pela penalidade de advertência, tendo em vista as circunstâncias da execução contratual, garantida a prévia defesa, na forma da lei.

PARÁGRAFO OITAVO - A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste contrato será comunicada por escrito ao CONTRATADO infrator, publicada no Diário Oficial da CMJP.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste Contrato por parte da CONTRATADA assegurará a CONTRATANTE o direito de rescisão nos termos do artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos casos citados no artigo 78, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do Contrato, nos termos do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão contratual fundada no inciso I, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 a CONTRATANTE assumirá de imediato o objeto deste Contrato, conforme previsto no art. 80, inciso I, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por um servidor responsável, designado pela CONTRATANTE, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO ÚNICO – São atribuições da fiscalização, entre outras:

- a) Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem assim indicar as ocorrências verificadas;
- b) Solicitar à CONTRATADA e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;
- c) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- d) A ação da fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente contrato deverá ser providenciada em extrato, no Semanário Oficial da Câmara Municipal de João Pessoa-PB, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa-PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa - PB, de de 2023.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
PRESIDENTE DA CMJP

CONTRATADA



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PROCESSO 12010/2023
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023
MATERIAL DE COMUNICAÇÃO

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II da Câmara Municipal, situado na Rua das Trincheiras, nº 117, Centro, nesta Capital, na presença do pregoeiro, Flávio Lima Carneiro, Matrícula 0134170, e da equipe de apoio, composta pelos servidores Rafael Barbosa Damasceno, Matrícula 0013681 e Abdon Moraes da Silva Filho, Matrícula 9172, designados pela Portaria nº 123/2023, de 16/05/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de João Pessoa. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro e sua equipe, receberam os documentos de credenciamento dos representantes das empresas licitantes. Após a análise dos documentos de credenciamento, foram recebidos os envelopes lacrados, contendo, em separado, as propostas de preços e a documentação de habilitação. Registrou-se a participação das empresas com os respectivos representantes credenciados:

EMPRESA	CNPJ
MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45.579.602/0001-83
GNB TECH SUPPLY COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA	43.905.981/0001-29
NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME	18.995.457/0001-49
J DE S ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVIÇOS	22.262.501/0001-89

Reiniciados os trabalhos, realizou-se a abertura do envelope contendo as propostas de preços e realizada a fase de lances por item, detalhada no Anexo I desta Ata, bem como todos os lances ofertados.

A EMPRESA NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME, CNPJ 18.995.457/0001-49, PEDIU DESISTÊNCIA DO ITEM 01, EM VIRTUDE DE ERRO DE COTAÇÃO.

CONSOLIDADO DOS LANCES

Após a fase de lances, os itens apresentaram os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	EMPRESA
1	DISPOSITIVO MÓVEL "SMARTPHONE" (P1)	UND	4	R\$ 3.198,00	R\$ 12.792,00	GNB
2	CARTÃO MICRO SD 64GB (P1)	UND	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00	GNB
3	POWER BANK 10000MAH (P1)	UND	5	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00	MAIS
4	SUPORTE GAIOLA PARA	UND	3	R\$ 168,00	R\$ 504,00	MAIS



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	SRMARTHPHONE "CAGE" (P1)					
5	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO (P1)	UND	3		R\$ -	FRACASSADO
6	ILUMINADOR DE LED (P1)	UND	4	R\$ 249,00	R\$ 996,00	MAIS
7	ESTABILIZADOR PORTÁTIL PARA SMARTPHONE DE 3 EIXOS; (P0)	UND	2	R\$ 1.290,00	R\$ 2.580,00	MAIS
8	TRIPE DE 3 ESTÁGIOS PARA SMARTPHONES; (P1)	UND	3	R\$ 775,00	R\$ 2.325,00	MAIS
9	MALA INJETADA; (P1)	UND	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00	JDS
10	KIT ACESSÓRIOS (P1)	UND	1	R\$ 1.195,00	R\$ 1.195,00	MAIS
11	SWITCHER DE CORTE DE VÍDEO DIGITAL 4K (P1)	UND	1		R\$ -	FRACASSADO
12	PAINEL DE LUZ A LED (P1)	UND	6		R\$ -	FRACASSADO
13	MICROCOMPUTADOR COM SUPORTE: (P2)	UND	1		R\$ -	FRACASSADO
14	MICROCOMPUTADOR COM SUPORTE: (P2)	UND	1		R\$ -	FRACASSADO
15	CONSOLE / MESA DE ÁUDIO: (P0)	UND	1		R\$ -	FRACASSADO
16	MONITOR REFERENCIAL: (P2)	UND	2	R\$ 2.275,00	R\$ 4.550,00	MAIS
17	CÂMERA PROFISSIONAL: (P0)	UND	3		R\$ -	FRACASSADO
18	HEADPHONE - (P1)	UND	4	R\$ 499,00	R\$ 1.996,00	JDS
19	FONE DE OUVIDO (P1) INTRA-AURICULAR	UND	6	R\$ 175,00	R\$ 1.050,00	GNB
20	MICROFONE DE BANCADA (GOOSENECK) (P0)	UND	5		R\$ -	FRACASSADO
21	MICROFONE DE BANCADA (GOOSENECK) (P0)	UND	5		R\$ -	FRACASSADO
22	MICROFONE DIRECIONAL SHOTGUN (P2)	UND	1		R\$ -	FRACASSADO
23	CONECTOR COMBO - (P0)	UND	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00	MAIS
24	DIRECT BOX "CASADOR DE IMPEDÂNCIA PASSIVO" (P1)	UND	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00	MAIS
25	PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ - (P1)	UND	2		R\$ -	FRACASSADO
26	MICROFONE DINÂMICO CARDIODE DE MÃO - (P0)	UND	2		R\$ -	FRACASSADO
27	CONECTOR P10 MACHO - (P0)	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00	GNB
28	PEDESTAL PARA MICROFONE DE MESA - (P0)	UND	3		R\$ -	FRACASSADO
29	MULTICABO 06 VIAS - (P1)	MTS	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00	GNB
30	CONECTOR XLR3 FEMEA - (P0)	UND	20		R\$ -	FRACASSADO
31	CONECTOR XLR3, FEMEA DE PAINEL - (P0)	UND	10		R\$ -	FRACASSADO
32	CONECTOR P2 BALANCEADO MACHO - (P0)	UND	15		R\$ -	FRACASSADO
33	CONECTOR P2 BALANCEADO FEMEA - (P0)	UND	15		R\$ -	FRACASSADO



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

34	CONECTOR P3 BALANCEADO MACHO – (P0)	UND	15		R\$ -	FRACASSADO
35	CABO BALANCEADO – (P1)	MTS	100	R\$ 9,40	R\$ 940,00	GNB
36	MICROFONE HEDSET – (P1)	UND	2	R\$ 1.020,00	R\$ 2.040,00	MAIS
37	CONVERSOR E GRAVADOR DIGITAL FULL HD: (P1)	UND	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00	GNB
38	EXTENSOR HDMI- (P0)	Par	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00	MAIS
39	CONVERSOR DE SINAL – (P0)	UND	2		R\$ -	FRACASSADO
40	CONVERSOR DE SINAL – (P0)	UND	2		R\$ -	FRACASSADO
41	LÂMPADA – (P1)	UND	8	R\$ 205,00	R\$ 1.640,00	GNB
42	LÂMPADA HPL–(P1)	UND	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	GNB
43	LÂMPADA FRL –(P1)	UND	5	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00	GNB
44	FONTE DE ALIMENTAÇÃO – (P0)	UND	1		R\$ -	FRACASSADO
45	KIT DE LIMPEZA DE LENTES – (P1)	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00	JDS
46	CABO COAXIAL RG (P0)	MTS	100		R\$ -	FRACASSADO
47	CONECTOR BNC – (P0)	UND	30		R\$ -	FRACASSADO
48	MIDIA DVD- R (P2)	UND	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00	MAIS
49	BARRA DE TOMADAS – (P1)	UND	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00	GNB
50	CÂMERA DIGITAL REFLEX DE LENTE ÚNICA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: (P1)	UND	1		R\$ -	FRACASSADO
51	LUMINÁRIA DE LED PORTÁTIL E PARA OPERAÇÃO EM CÂMERA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: (P0)	UND	2		R\$ -	FRACASSADO
52	PAINEL DE LUZ A LED COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: (P1)	UND	6		R\$ -	FRACASSADO
53	CÂMERA PTZ 4K. (BROADCAST) (P0)	UND	3	R\$ 19.890,00	R\$ 59.670,00	JDS
54	MICROFONE DE LAPELA: (P0)	UND	4	R\$ 6.480,00	R\$ 25.920,00	MAIS
55	PTZ CONTROLLER- (P0)	UND	1	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00	GNB
56	MICROFONE DE BASTÃO: (P0)	UND	4		R\$ -	FRACASSADO
57	TRIPIÉ PARA CÂMERA (P0)	UND	4	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00	MAIS
58	ENCODER HD/SD PARA SINAIS DE ÁUDIO E VÍDEO PADRÃO ISDB-T (P0)	UND	1	R\$ 71.980,00	R\$ 71.980,00	JDS
59	HFBK-HD1 HD SDI OUTPUT BOARD PARA BRC-H700 (P0)	UND	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	JDS
60	SMARTVIDEOHUB 12×12 MATRIZ DE SDI (P1)	UND	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	JDS
61	TV /SMART 32” (P0)	UND	36	R\$ 1.915,00	R\$ 68.940,00	NOBREGA
62	TELEVISOR COM TECNOLOGIA SMART (SMARTTV), TELA DO TIPO	UND	5	R\$ 4.420,00	R\$ 22.100,00	GNB



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

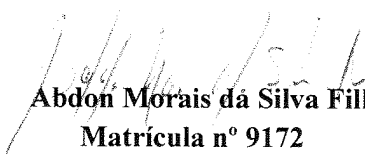
LED COM TAMANHO DE NO MÍNIMO 65"(164 CM), (P0)				
---	--	--	--	--

Em seguida, procedeu-se a abertura e consequente análise da documentação de habilitação da empresa vencedora na fase de lances. Todos os requisitos editalícios foram observados e ratificados, sendo assim consideradas habilitadas. Consideram-se os licitantes, portanto, cientes de todos os atos desta sessão. Por fim, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes.

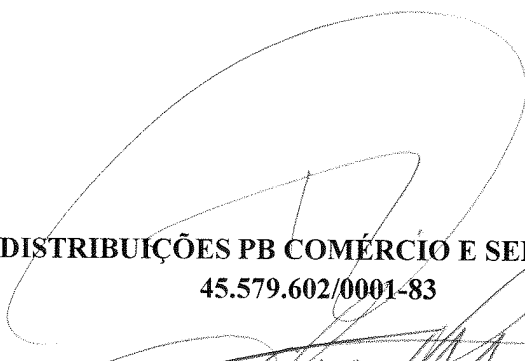

Flávio Lima Carneiro
Pregoeiro

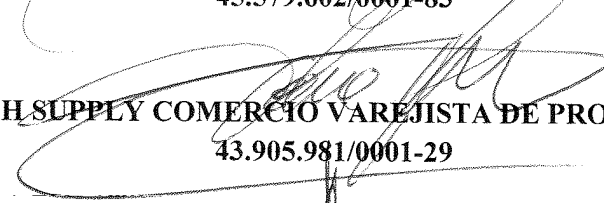
EQUIPE DE APOIO:

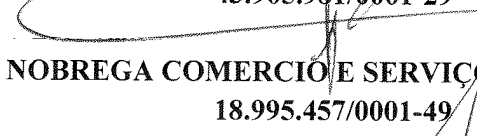

Rafael Barbosa Damasceno
Matrícula nº 013681

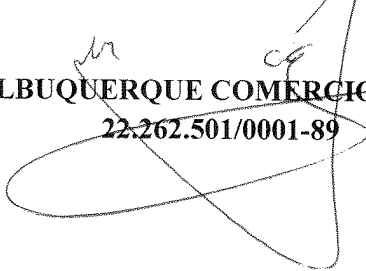

Abdon Moraes da Silva Filho
Matrícula nº 9172

EMPRESAS:


MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
45.579.602/0001-83


GNB TECH SUPPLY COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA
43.905.981/0001-29


NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME
18.995.457/0001-49


J DE S ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVIÇOS
22.262.501/0001-89

